

PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Administrativo nº	DATA
282405-0002	14/05/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

OBJETO: Registro de preços visando a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de móveis, eletrônicos e eletrodomésticos, pelo prazo de (doze) meses, em atendimento às necessidades da Secretaria de Educação do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

VOLUME 2/3

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 282405-0002, na modalidade PREGÃO, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de móveis, eletrônicos e eletrodomésticos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, consoante especificações descritas no Termo de Referência, apresentados pela empresa **BRASIL MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº. 17.828.413/0001-61**, para participação no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 08 de julho de 2024.



VAN CLAY LIMA MENDES
Pregoeiro Municipal
Port. nº 274/2024-GPSAL



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica



Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/07/2024 09:47:28

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.**
CNPJ: **17.828.413/0001-61**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas



Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.828.413/0001-61 DUNS®: 902706109
Razão Social: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.
Nome Fantasia: DROGARIA BRASIL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar



Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.828.413/0001-61 DUNS®: 902706109
Razão Social: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.
Nome Fantasia: DROGARIA BRASIL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

CONTRATO SOCIAL
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA



Pelo presente instrumento particular, **RAFAELA MARTINS DE CARVALHO**, brasileira, solteira, nascida em 14/03/1983, naturalidade Floriano Piauí, empresária e enfermeira, portadora da Cédula de Identidade nº 2.071.268, expedida pela SSP/PI e CPF nº 652.390.083-53, residente e domiciliada na cidade de Floriano - Piauí, à Rua Clementino Ribeiro nº 597, Bairro Ibiapaba, Cep. 64.800-000, e **FRANCISCA MARTINS DE CARVALHO**, brasileira, solteira, nascida em 08/05/1984, naturalidade Floriano Piauí, empresária e psicóloga, portadora da Cédula de Identidade nº 2.219.881, expedida pela SSP/PI e CPF nº 953.787.823-68, residente e domiciliada na cidade de Floriano - Piauí, Rua Clementino Ribeiro nº 597, Bairro Ibiapaba, Cep. 64.800-000, têm, entre si, ajustada e contratada a constituição de uma sociedade empresarial limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade Empresária girará sob denominação social de **BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.**, (art. 997, I, CC/2002).

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade terá sua sede e domicilio à Av. Dr. José Ribamar Pacheco, nº 355, Cancela, na cidade de Floriano - Piauí, Cep. 64.800-000, (Art. 997, II, CC/2002).

Parágrafo Único: - É facultado à sociedade a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, observando a legislação vigente sobre a matéria.

CLAUSULA TERCEIRA - O objetivo social será o COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (47.71-7-01), COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO (46.44-3-01), COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO (46.45-1-01), COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL (47.72-5-00), COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS (46.45-1-03), COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (47.51-2-01).

CLAUSULA QUARTA - O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, todas com direito a voto, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), e subscritas pelos os sócios:

RAFAELA MARTINS DE CARVALHO	25.000 quotas, no valor de	R\$ 25.000,00
FRANCISCA MARTINS DE CARVALHO	25.000 quotas, no valor de	R\$ 25.000,00
TOTALIZANDO	10.000 quotas, no valor de.....	R\$ 50.000,00

Parágrafo Único: As quotas subscritas são integralizadas, em moeda corrente do País. (art. 997, II, CC/2002).

CLAUSULA QUINTA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e terá início de suas atividades na data da homologação do presente instrumento. (art. 997, II, CC/2002).

Parágrafo Único: A sociedade tem como expressão de fantasia o nome de **DROGARIA BRASIL**.



CONTRATO SOCIAL
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA



CLAUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLAUSULA SETIMA - A administração da sociedade caberá a quotista **RAFAELA MARTINS DE CARVALHO**, com poderes e atribuições de: Gestão; Administração; representação junto aos órgãos públicos: Federal; Estaduais e Municipais; Autarquias; empresas publicas e privadas; junto a justiça, em qualquer instancia ou tribunal, podendo outrossim, outorgar poderes a terceiros mediante instrumento procuratório competente, entre as quais o da cláusula "Ad Juditia". Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos quotistas. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLAUSULA OITAVA - O sócio no exercício da administração e de cargo na sociedade terá direito a uma retirada mensal, a titulo de pro - labore, em valor a ser fixado no inicio de cada exercício social, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA NONA - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1065, CC/2002).

CLAUSULA DECIMA - A critério dos sócios e no atendimento da própria sociedade, os resultados ao final de cada exercício social deverão ter o destino que vier a ser determinado pelos sócios. A distribuição de lucros, se houver, será feita aos sócios na proporção de sua participação no capital social, salvo deliberação em contrario tomada pela unanimidade dos sócios.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expreso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de preço e condições, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando o for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 90 (noventa) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula 14ª deste instrumento.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - No caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial nesta data, e se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado novo contrato com a inclusão destes com os direitos legais, ou então, os herdeiros receberão todos os haveres, apurados até o balanço especial, em 24 (vinte e Quatro) prestações iguais e sucessivas com acréscimos legais, vencendo-se a primeira após 60 (sessenta) dias da data do evento.

2-3



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 09/04/2024 15:43:57 que o documento de hash (SHA-256) ed63c6bd13cc2ea4005c4bc5efd2d352983ceb3e486406d4e998fa8290909d4c foi validado em 09/04/2024 14:57:55 através da transação blockchain 0xe2f823a3a4d73809127176f0275acbc540c12359079143925a03faa29b31b2a7 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 203431)



Prova de Autenticidade válida até 09/07/2024

CONTRATO SOCIAL
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA

AUTUAÇÃO
Nº PROC.
FL. 307

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - A administradora declara que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou à propriedade.

CLAUSULA DECIMA SEXTA - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas pelas disposições inseridas no capitulo próprio das sociedades limitadas no Código Civil (Art. 1.053, CC/2002), sendo ainda regida de forma supletiva pelas normas da sociedade anônima.

CLAUSULA DECIMA SETIMA - Fica eleito o Foro da Comarca de Floriano – Piauí, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a quaisquer outro por mais especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente assinando-o na presença das testemunhas abaixo, em 03 (três) exemplares de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Floriano (PI)., de 26 Fevereiro de 2013.


Rafaela Martins de Carvalho
RAFAELA MARTINS DE CARVALHO

Francisca Martins de Carvalho
FRANCISCA MARTINS DE CARVALHO

TESTEMUNHAS

1 *Francimar Pascoa*
FRANCIMAR MIRANDA PASCOA
RG. 8.250.02/ SSP/PI
CPF. 287.380.123-91

2 *Francimar Miranda Pascoa Filho*
FRANCIMAR MIRANDA PASCOA FILHO
RG. 3.327.899/ SSP-PI
CPF. 047.652.693-02

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/03/2013 SOB Nº: 22200381154
Protocolo: 13/010263-6, DE 06/03/2013

BRASIL MEDICAMENTOS LTDA

Jose Eduardo Pereira Filho
JOSE EDUARDO PEREIRA FILHO
SECRETARIO-GERAL



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 08/07/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ed63c6bd13cc2ea4005c4bc5efd2d352983ceb3e486406d4e998fa8290909d4c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **203431** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONTRATO SOCIAL BRASIL MEDICAMENTOS**", cujo assunto é descrito como "**CONTRATO SOCIAL BRASIL MEDICAMENTOS**", faz prova de que em **09/04/2024 14:57:46**, o responsável **Brasil Medicamentos Ltda (17.828.413/0001-61)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Brasil Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/04/2024 15:43:59** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xe2f823a3a4d73809127176f0275acbc540c12359079143925a03faa29b31b2a7**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE EMPRESARIA, BRASIL MEDICAMENTOS LTDA ME, DE ACORDO COM A LEI N.º 10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.

RAFAELA MARTINS DE CARVALHO, brasileira, solteira, empresária, nascida na cidade de Floriano/PI, em 14/03/1983, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 2071268, expedida pela SSP/PI em 01/10/1999 e CPF. N.º 652.390.083-53, residente e domiciliado na cidade de Floriano/PI, na Rua Clementino Ribeiro, n.º 597, Bairro Ibiapaba, CEP: 64803-045; **FRANCISCA MARTINS DE CARVALHO**, brasileira, solteira, empresária, nascida na cidade de Floriano/PI em 08/05/1984, portadora da Cédula de Identidade RG. N.º 2219881, expedida pela SSP/PI em 15/11/2000 e CPF n.º 953.787.823-68, residente e domiciliada na cidade Floriano/PI, à Rua Clementino Ribeiro, n.º 597, Bairro Ibiapaba, CEP: 64803-045; Únicos sócios da sociedade empresaria limitada, sob a Denominação Social de: **BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME**, Com sede social na Avenida Doutor Jose Ribamar Pacheco, n.º 355, Bairro Cancela, CEP 64.800-000, Floriano/PI, inscrita no CNPJ n.º 17.828.413/0001-61 com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob o NIRE n.º 22200381154, em sessão de 18/03/2013, resolve de comum acordo e na melhor forma de direito procederem á alteração de seus atos constitutivos em obediência ao Código Civil Lei n.º 10.406/2002, mediante as Clausulas e condições a seguir:

CLAUSULA I - Fica a partir desta data alterado o endereço comercial *para*: Avenida Doutor Jose Ribamar Pacheco, n.º 355, Bairro Cancela, CEP 64.804-330, Floriano/PI.

CLAUSULA II - Fica a partir desta data o objeto social alterado para: CNAE N.º 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; CNAE N.º 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; CNAE N.º 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; CNAE N.º 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios CNAE N.º 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; CNAE N.º 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; CNAE N.º 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; CNAE N.º 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática; CNAE N.º 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática; CNAE N.º 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; CNAE N.º 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; CNAE N.º 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; CNAE N.º 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis; CNAE N.º 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; CNAE N.º 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; CNAE N.º 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; CNAE N.º 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças,



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2017 09:55 SOB N.º 20170346056.
PROTOCOLO: 170346056 DE 14/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703692639. NIRE: 22200381154.
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 22/09/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

1

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE EMPRESARIA, BRASIL MEDICAMENTOS LTDA ME, DE ACORDO COM A LEI N.º10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.

municipal; CNAE N° 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

Nº PROTOCOLO
310
SERVIDOR

CLAUSULA III

O capital social da sociedade será acrescentado o valor de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas integralizadas neste ato, relativa aferição de lucro do exercício 2016, conforme Livro Diário nº 004 autenticado em 11/04/2017 pela Junta Comercial do Piauí, totalizando o valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) dividido em 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) quotas, com valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) subscritas e integralizadas em:

- a) **RAFAELA MARTINS DE CARVALHO**, n.º de quotas 225.000 (duzentas e vinte e cinco mil), no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), representando 50% do capital.
- b) **FRANCISCA MARTINS DE CARVALHO**, n.º de quotas 225.000 (de quotas 225.000 (duzentas e vinte e cinco), no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), representando 50% do capital.

A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO.

CLÁUSULA I - NOME EMPRESARIAL

A sociedade empresária limitada gira sob a Denominação Social de: **BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME.**

CLÁUSULA II - SEDE

A sociedade tem sua sede social, na Avenida Doutor Jose Ribamar Pacheco, nº 355, Bairro Cancela, CEP 64.804-330, Floriano/PI.

CLÁUSULA III - OBJETIVO SOCIAL

A sociedade empresaria tem como objetivo social: CNAE N° 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; CNAE N° 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; CNAE N° 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; CNAE N° 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios CNAE N° 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; CNAE N° 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; CNAE N° 4649-4/04 -

Kel
Gull

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2017 09:55 SOB N° 20170346056.
PROTOCOLO: 170346056 DE 14/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703692639. NIRE: 22200381154.
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 22/09/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE EMPRESARIA, BRASIL MEDICAMENTOS LTDA ME, DE ACORDO COM A LEI N.º10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.

Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; CNAE N° 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática; CNAE N° 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática; CNAE N° 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; CNAE N° 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; CNAE N° 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; CNAE N° 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis; CNAE N° 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; CNAE N° 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; CNAE N° 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; CNAE N° 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; CNAE N° 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

AUTUAL
Nº PROCC
PI. 314

CLÁUSULA IV - DURAÇÃO E INICIO DAS ATIVIDADES

A sociedade empresaria iniciou as suas atividades no dia 26/02/2013, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - CAPITAL SOCIAL

O capital social da SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA - BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME, é R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), dividido em 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, na forma prevista do artigo 1.055 e seguintes do Código Civil Brasileiro, pelo sócio:

- a) **RAFAELA MARTINS DE CARVALHO**, n.º de quotas 225.000 (duzentos e vinte e cinco mil), no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), representando 50% do capital.
- b) **FRANCISCA MARTINS DE CARVALHO**, n.º de quotas 100.000 (duzentos e vinte e cinco mil), no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), representando 50% do capital.

FE
x
BAC



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2017 09:55 SOB N° 20170346056.
PROTOCOLO: 170346056 DE 14/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703692639. NIRE: 22200381154.
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 22/09/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE EMPRESARIA, BRASIL MEDICAMENTOS LTDA ME, DE ACORDO COM A LEI N.º10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.

CLÁUSULA VI - DA INDIVISIBILIDADE DAS COTAS

As quotas são indivisíveis, impenhoráveis e inalienáveis, e poderão ser cedidas aos demais sócios, total ou parcialmente, independentemente de anuência dos outros, ou a estranho, se não houver oposição de titulares com mais de ¼ (um quarto) do capital social, obedecendo ao disposto nos artigos 1.056 e seguintes do Código Civil.

AUTUAC
31/9

CLAUSULA VII - RESPONSABILIDADE

Atendendo ao que dispõe a Lei 10.406/02 - Novo Código Civil, a responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor das suas quotas e está limitada à importância total do capital, respondendo todos solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA VIII - EXPRESSÃO DE FANTASIA

A sociedade tem como expressão de fantasia o nome de: **DROGARIA BRASIL.**

CLÁUSULA IX - ADMINISTRAÇÃO

A Administração da sociedade é exercida pela sócia, **RAFAELA MARTINS DE CARVALHO**, devidamente qualificada neste instrumento, que assinará isoladamente em todos os documentos sociais, fica autorizada o uso do nome empresarial, dispensando-o de caução e investido dos mais amplos poderes, podendo representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, estabelecimentos bancários, respondendo perante terceiros por todos os atos legais atinentes ao exercício das atividades da empresa, assinando isoladamente todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo determinado e poderes específicos.

JK

CLÁUSULA X - RETIRADA DE PRO - LABORE

As sócias no exercício da sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA XI- DAS FILIAIS

A sociedade não possui filial no momento podendo quando servir aos interesses, abrir ou fechar outras neste Estado ou em qualquer parte do território nacional, destacando para estas uma parte do capital social da matriz.

Almeida



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2017 09:55 SOB Nº 20170346056.
PROTOCOLO: 170346056 DE 14/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703692639. NIRE: 22200381154.
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 22/09/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE EMPRESARIA, BRASIL MEDICAMENTOS LTDA ME, DE ACORDO COM A LEI N.º10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.

CLÁUSULA XII - EXERCÍCIO SOCIAL

Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e de resultado econômico, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo Único - a critério das sócias e no atendimento da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela Lei nº. 6.404/76.

CLÁUSULA XIII - FALECIMENTO

No caso de falecimento ou interdição, de uma das sócias a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo as sócias remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial nesta data, e se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado um novo contrato com a inclusão destes com direitos legais, ou então, os herdeiros receberão todos os haveres, apurados até o balanço especial, em (24) parcelas iguais e sucessivas com acréscimos legais, vencendo-se a primeira após (60) dias da data do evento.

CLÁUSULA XIV - DAS DELIBERAÇÕES.

As deliberações das sócias serão tomadas em reunião, e as administradora dará preferência à forma estabelecida no Art. 1.072, parágrafo 3º do Código Civil, ou convocará os sócios consoantes o disposto no parágrafo 2º do mesmo artigo.

CLÁUSULA XV- DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XVI - NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

Sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas as disposições legais constantes da Lei 10.406/ de 10 de Janeiro de 2002 - Novo Código Civil.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2017 09:55 SOB N° 20170346056.
PROTOCOLO: 170346056 DE 14/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703692639. NIRE: 22200381154.
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 22/09/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE EMPRESARIA, BRASIL MEDICAMENTOS LTDA ME, DE ACORDO COM A LEI N.º10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.



CLÁUSULA XVII- FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Floriano - PI, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, em via única, o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Floriano, PI 08 de Setembro de 2017.

Rafaela Martins de Carvalho
RAFAELA MARTINS DE CARVALHO
Sócia - Administradora

Francisca Martins de Carvalho
FRANCISCA MARTINS DE CARVALHO
Sócia - quotista

TESTEMUNHAS:

[Signature]
1. ROGERIO DE HOLANDA SOARES
RG. N.º. 1.084.830/SSP/DF

[Signature]
2º HIPOLITO DE HOLANDA SOARES
RG. N.º. 624549 SSP/PI




CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2017 09:55 SOB N° 20170346056.
PROTOCOLO: 170346056 DE 14/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703692639. NIRE: 22200381154.
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 22/09/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS



- **PROTOCOLO:** 170346056
- **DATA DO PROTOCOLO:** 21/09/2017
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 22200381154
- **ARQUIVAMENTO:** 20170346056
- **EMPRESA:** BRASIL MEDICAMENTOS LTDA

 Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUwNjAyMDc4MF8xNzAzNDYwNTYucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1700758861)

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE EMPRESARIA, BRASIL MEDICAMENTOS LTDA ME, DE ACORDO COM A LEI N.º 10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.

RAFAELA MARTINS DE CARVALHO, brasileira, solteira, empresária, nascida na cidade de Floriano/PI, em 14/03/1983, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 2071268, expedida pela SSP/PI em 01/10/1999 e CPF. N.º 652.390.083-53, residente e domiciliado na cidade de Floriano/PI, na Rua Clementino Ribeiro, n.º 597, Bairro Ibiapaba, CEP: 64803-045; **FRANCISCA MARTINS DE CARVALHO**, brasileira, solteira, empresária, nascida na cidade de Floriano/PI em 08/05/1984, portadora da Cédula de Identidade RG. N.º 2219881, expedida pela SSP/PI em 15/11/2000 e CPF n.º 953.787.823-68, residente e domiciliada na cidade Floriano/PI, à Rua Clementino Ribeiro, n.º 597, Bairro Ibiapaba, CEP: 64803-045; Únicas sócias da sociedade empresaria limitada, sob a Denominação Social de: **BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME**, Com sede social na Avenida Doutor Jose Ribamar Pacheco, n.º 355, Bairro Cancela, CEP 64.804-330, Floriano/PI, inscrita no CNPJ n.º 17.828.413/0001-61 com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob o NIRE n.º 22200381154, em sessão de 18/03/2013, resolve de comum acordo e na melhor forma de direito procederem à alteração de seus atos constitutivos em obediência ao Código Civil Lei n.º 10.406/2002, mediante as Clausulas e condições a seguir:

CLAUSULA I - Fica a partir desta data alterado o objeto social da Matriz para: **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL;**



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2018 09:21 SOB N.º 20180042696.
PROTOCOLO: 180042696 DE 06/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800446793. NIRE: 22200381154.
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 08/02/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

1

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE EMPRESARIA, BRASIL MEDICAMENTOS LTDA ME, DE ACORDO COM A LEI N.º10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.

AUTUAÇÃO
Nº PROCL
PI 33A
30/01/2018

TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.

CLAUSULA II – Fica a partir desta data criada a FILIAL I, com sede na cidade de Floriano/PI, na Rua Clementino Ribeiro, nº 615, Bairro Ibiapaba, CEP 64803-045. Com destaque de capital no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais); Terá como objeto social: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2018 09:21 SOB N° 20180042696.
PROTOCOLO: 180042696 DE 06/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800446793. NIRE: 22200381154.
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 08/02/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE EMPRESARIA, BRASIL MEDICAMENTOS LTDA ME, DE ACORDO COM A LEI N.º10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.

AUTUAC
Nº PROC
FI 318
Data de Rec. 10/02/2018

VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. Terá como expressão de fantasia: DISTRIBUIDORA BRASIL.

A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO.

CLÁUSULA I - NOME EMPRESARIAL

A sociedade empresária limitada gira sob a Denominação Social de: **BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.**

CLÁUSULA II - SEDE

A sociedade tem sua sede social, na Avenida Doutor Jose Ribamar Pacheco, nº 355, Bairro Cancela, CEP 64.804-330, Floriano/PI.

CLÁUSULA III - OBJETIVO SOCIAL

A sociedade empresaria tem como objetivo social: **CNAE N° 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; CNAE N° 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais**



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2018 09:21 SOB N° 20180042696.
PROTOCOLO: 180042696 DE 06/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800446793. NIRE: 22200381154.
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 08/02/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

3

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE EMPRESARIA, BRASIL MEDICAMENTOS LTDA ME, DE ACORDO COM A LEI N.º10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.

AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 319
Arquivado em 10/02/2018

odonto-médico-hospitalares; CNAE N° 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; CNAE N° 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; CNAE N° 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; CNAE N° 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; CNAE N° 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; CNAE N° 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática; CNAE N° 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática; CNAE N° 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; CNAE N° 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; CNAE N° 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; CNAE N° 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis; CNAE N° 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; CNAE N° 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; CNAE N° 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; CNAE N° 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; CNAE N° 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA IV - DURAÇÃO E INICIO DAS ATIVIDADES

A sociedade empresaria iniciou as suas atividades no dia 26/02/2013, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

[Handwritten signature]

CLÁUSULA V - CAPITAL SOCIAL

O capital social da SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA - BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME, é R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), dividido em 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, na forma prevista do artigo 1.055 e seguintes do Código Civil Brasileiro, pelo sócio:

- a) **RAFAELA MARTINS DE CARVALHO**, n.º de quotas 225.000 (duzentos e vinte e cinco mil), no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), representando 50% do capital.

- b) **FRANCISCA MARTINS DE CARVALHO**, n.º de quotas 225.000 (duzentos e vinte e cinco mil), no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), representando 50% do capital.

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2018 09:21 SOB N° 20180042696.
PROTOCOLO: 180042696 DE 06/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800446793. NIRE: 22200381154.
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 08/02/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE EMPRESARIA, BRASIL MEDICAMENTOS LTDA ME, DE ACORDO COM A LEI N.º10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.

AUTENTICADO
Nº PRO: 320
F. 320

CLÁUSULA VI - DA INDIVISIBILIDADE DAS COTAS

As quotas são indivisíveis, impenhoráveis e inalienáveis, e poderão ser cedidas aos demais sócios, total ou parcialmente, independentemente de anuência dos outros, ou a estranho, se não houver oposição de titulares com mais de ¼ (um quarto) do capital social, obedecendo ao disposto nos artigos 1.056 e seguintes do Código Civil.

CLAUSULA VII - RESPONSABILIDADE

Atendendo ao que dispõe a Lei 10.406/02 - Novo Código Civil, a responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor das suas quotas e está limitada à importância total do capital, respondendo todos solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA VIII - EXPRESSÃO DE FANTASIA

A sociedade tem como expressão de fantasia o nome de: **DROGARIA BRASIL.**

CLÁUSULA IX - ADMINISTRAÇÃO

A Administração da sociedade é exercida pela sócia, **RAFAELA MARTINS DE CARVALHO**, devidamente qualificada neste instrumento, que assinará isoladamente em todos os documentos sociais, fica autorizada o uso do nome empresarial, dispensando-o de caução e investido dos mais amplos poderes, podendo representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, estabelecimentos bancários, respondendo perante terceiros por todos os atos legais atinentes ao exercício das atividades da empresa, assinando isoladamente todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo determinado e poderes específicos.

Rafaela

CLÁUSULA X - RETIRADA DE PRO - LABORE

As sócias no exercício da sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA XI- DAS FILIAIS

A sociedade possui (uma) 01 filial, mas quando servir aos interesses poderá abrir ou fechar outras neste Estado ou em qualquer parte do território nacional, destacando para estas uma parte do capital social da matriz.

R



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2018 09:21 SOB Nº 20180042696.
PROTOCOLO: 180042696 DE 06/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800446793. NIRE: 22200381154.
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 08/02/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE EMPRESARIA, BRASIL MEDICAMENTOS LTDA ME, DE ACORDO COM A LEI N.º10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.

a) FILIAL I, com sede na cidade de Floriano/PI, na Rua Clementino Ribeiro, nº 615, Bairro Ibiapaba, CEP 64803-045. Com destaque de capital no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais); Terá como objeto social: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO**

AUTUA
Nº PRO: 324

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

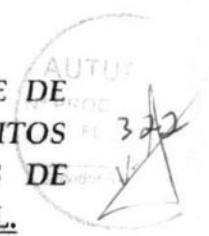
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2018 09:21 SOB Nº 20180042696.
PROTOCOLO: 180042696 DE 06/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800446793. NIRE: 22200381154.
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 08/02/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE EMPRESARIA, BRASIL MEDICAMENTOS LTDA ME, DE ACORDO COM A LEI N.º10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.

ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. Terá como expressão de fantasia: **DISTRIBUIDORA BRASIL.**



CLÁUSULA XII - EXERCÍCIO SOCIAL

Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e de resultado econômico, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo Único - a critério das sócias e no atendimento da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela Lei nº. 6.404/76.

CLÁUSULA XIII - FALECIMENTO

No caso de falecimento ou interdição, de uma das sócias a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo as sócias remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial nesta data, e se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado um novo contrato com a inclusão destes com direitos legais, ou então, os herdeiros receberão todos os haveres, apurados até o balanço especial, em (24) parcelas iguais e sucessivas com acréscimos legais, vencendo-se a primeira após (60) dias da data do evento.

CLÁUSULA XIV - DAS DELIBERAÇÕES.

As deliberações das sócias serão tomadas em reunião, e as administradora dará preferência à forma estabelecida no Art. 1.072, parágrafo 3º do Código Civil, ou convocará os sócios consoantes o disposto no parágrafo 2º do mesmo artigo.

CLÁUSULA XV- DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2018 09:21 SOB N° 20180042696.
PROTOCOLO: 180042696 DE 06/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800446793. NIRE: 22200381154.
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 08/02/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE EMPRESARIA, BRASIL MEDICAMENTOS LTDA ME, DE ACORDO COM A LEI N.º10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.

CLÁUSULA XVII- FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Floriano - PI, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, em via única, o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Floriano, PI 19 de Janeiro de 2018.



Rafaela Martins de Carvalho
RAFAELA MARTINS DE CARVALHO
Sócia - Administradora

Francisca Martins de Carvalho
FRANCISCA MARTINS DE CARVALHO
Sócia - quotista

TESTEMUNHAS:

1. ROGERIO DE HOLANDA SOARES
RG. N.º. 1.084.830/SSP/DF

Rogério
2º HIPOLITO DE HOLANDA SOARES
RG. N.º. 624549 SSP/PI



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2018 09:21 SOB N° 20180042696.
PROTOCOLO: 180042696 DE 06/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800446793. NIRE: 22200381154.
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 08/02/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

6

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Junta Comercial do Estado do Piauí certifica que em 06/02/2018, foi realizado para a empresa BRASIL MEDICAMENTOS LTDA, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
180042696	22900204565	002 / 023	22900204565	17.828.413/0002-42	Rua clementino ribeiro, 615



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2018 09:21 SOB Nº 20180042696.
PROTOCOLO: 180042696 DE 06/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800446793. NIRE: 22200381154.
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 08/02/2018
www.piauidigital.pi.gov.br



DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI

A Sociedade **BRASIL MEDICAMENTOS LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em **18/03/2013**, NIRE: **22200381154**, CNPJ: **17.828.413/0001-61**, estabelecido(a) na AVENIDA DOUTOR JOSE RIBAMAR PACHECO, 355, CANCELA, Floriano - PI, CEP: 64804-330, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Floriano - PI, 19/01/2018


RAFAELA MARTINS DE CARVALHO
Sócio/Administrador


FRANCISCA MARTINS DE CARVALHO
Sócio

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2018 09:21 SOB Nº 20180047795.
PROTOCOLO: 180047795 DE 06/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800446793. NIRE: 22200381154.
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 08/02/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Junta Comercial do Estado do Piauí certifica que em 06/02/2018, foi realizado para a empresa BRASIL MEDICAMENTOS LTDA, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
180042696	22900204565	002 / 023	22900204565	17.828.413/0002-42	Rua clementino ribeiro, 615




CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2018 09:21 SOB Nº 20180047795.
PROTOCOLO: 180047795 DE 06/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800446793. NIRE: 22200381154.
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA


RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 08/02/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

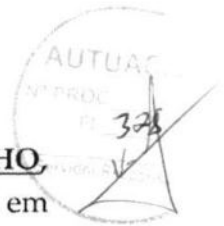
- **PROTOCOLO:** 180042696, 180047795, 180042696
- **DATA DO PROTOCOLO:** 07/02/2018
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 22200381154
- **ARQUIVAMENTO:** 20180042696, 180047795, 180042696
- **EMPRESA:** BRASIL MEDICAMENTOS LTDA



 Solicitação de Enquadramento (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/U29saWNpdGFjYW9fZGVfRW5xdWFkcmFtZW50b18xNTE4MDE5NjcXzE4MDA0MjY5Ni5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP)

 Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUxODAxOTczMI8xODAwNDI2OTYucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1800954087)

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA BRASIL MEDICAMENTOS LTDA. DE ACORDO COM A LEI N° 10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.



Pelo presente instrumento particular RAFAELA MARTINS DE CARVALHO, brasileira, solteira, empresária, nascida na cidade de Floriano/PI em 14/03/1983, portadora da Cédula de Identidade RG. N° 2071268, expedida pela SSP/PI em 01/10/1999, e CPF n° 652.390.083-53, residente e domiciliado na cidade de Floriano - PI, na Rua Clementino Ribeiro, n° 597, Bairro Ibiapaba, CEP. 64803-045; FRANCISCA MARTINS DE CARVALHO, brasileira, solteira, empresária, nascida na cidade de Floriano/PI em 08/05/1984, portadora da Cédula de Identidade RG. N° 2219881, expedida pela SSP/PI em 15/11/2000, e CPF n° 953.787.823-68, residente e domiciliado na cidade de Floriano - PI, na Rua Clementino Ribeiro, n° 597, Bairro Ibiapaba, CEP. 64803-045; Únicas sócias da sociedade Empresária Ltda sob a Nome Empresarial: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA, com sede social na cidade de Floriano/PI na Avenida Doutor Jose Ribamar Pacheco, n° 355, Bairro Cancela, CEP 64.804-330, inscrita no CNPJ/MF. N° 17.828.413/0001-61, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, em sessão de 18/03/2013, sob o NIRE n° 22200381154, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito procederem a presente alteração, conforme as Cláusulas e condições seguintes:

Handwritten signature

CLÁUSULA - I - Fica a partir desta data **EXTINTA** a **FILIAL - I**, criada através do contrato social de constituição, arquivado registrado sob o n° 22900204565, e inscrita no CNPJ n° 17.828.413/0002-42, sediada na Rua Clementino Ribeiro, n° 615, Bairro Ibiapaba, Floriano-PI, CEP 64.803-045, o seu capital será reagregado ao capital da Matriz.

Handwritten signature

CLAUSULA II - As cláusula e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições que não colidirem com o presente instrumento.




CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2018 09:35 SOB N° 20180247280.
PROTOCOLO: 180247280 DE 24/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802931303. NIRE: 22200381154.
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 24/07/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA BRASIL MEDICAMENTOS LTDA. DE
ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença das duas testemunhas abaixo, em via única, o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Floriano - PI, 10 de Julho de 2018.


RAFAELA MARTINS DE CARVALHO
Sócia-Administradora


FRANCISCA MARTINS DE CARVALHO
Sócia-Quotista

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2018 09:35 SOB Nº 20180247280.
PROTOCOLO: 180247280 DE 24/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802931303. NIRE: 22200381154.
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 24/07/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

2



CARTÓRIO LEAL 2º OFÍCIO DE NOTAS,
PROTESTOS, ESCRITURAS, PROCURAÇÕES
E REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Rua Fernando Marques, 819 - Centro
Florianópolis - CEP 64500-000
Fone/Fax: (99) 3522-2527
e-mail: cartorioleal2@hotmail.com

RECONHECIMENTO

Reconheço a(s) firma(s) de Isabela Monteiro da Costa
Julia e Francisca Maria de Oliveira
Como Verdadeira Autêntica Semelhança
Dou fé. Florianópolis, 23/07/18
Gilvane

Gildete Ferreira da Silva Almeida - Tabelã

Gilvane Ferreira da Silva - Tab. Substituta
 Juélio Nunes Gomes Cavalcante - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2018 09:35 SOB Nº 20180247280.
PROTOCOLO: 180247280 DE 24/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802931303. NIRE: 22200381154.
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA




RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 24/07/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 180247280
- DATA DO PROTOCOLO: 24/07/2018
- NÚMERO DE REGISTRO: 22900204565
- ARQUIVAMENTO: 20180247280
- EMPRESA: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA



 Distrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/RGlzdHJhdG9fMTUzMjQzNTE0NF8xODAyNDcyODAwcGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1801345071)

 Atendimento virtual



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CÍVEL DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



RG DIGITAL DO ESTADO DO PIAUÍ



OS DADOS BIOGRÁFICOS e biométricos apresentados neste documento estão contidos no RG original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse <http://verificador.iti.gov.br> e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade. **Você também pode escanear o Código QR ao lado.**



Valid





11:37

📶 🔋 83

RG digital



Documento validado com sucesso

NOME

RAFAELA MARTINS DE CARVALHO

DATA DE NASCIMENTO

14/03/1983

NÚMERO DO DOCUMENTO

652.390.083-53

FILIAÇÃO

**MARIA DA GUIA MARTINS DE CARVALHO
JOSÉ IVAN AZEVEDO DE CARVALHO**

CONCLUIR





v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 03/04/2024 08:48:55 que o documento de hash (SHA-256)
 315b570fcd7ce89a149060e106a17a119677ef800bfd3e9f90871c4dbf1de55 foi validado em 03/04/2024 08:35:50 através da transação blockchain
 0xc9d9306d762237cf20e7125be174511445d533b6f6e4882faa9a49a19aa2435 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 201692)



VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL 03/03/2020

REGISTRO 2071268
 CÉPIL
 RAFAELA MARTINS DE CARVALHO

DATA 14/03/1983

JOSE IVAN AZEVEDO DE CARVALHO
 MARIA DA GUIA MARTINS DE CARVALHO

FLORIANO - PI

CERT. NASCIMENTO 16130 L 119 F 540
 EXP. FLORIANO - PI 10/03/2015
 652.390.083-53

ASSINATURA DO DIRETOR
 Juarez Gonçalves de Carvalho
 Perito Criminal

LEI N° 7.116 DE 29/08/85 - DECRETO N° 88.250/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "SOLDO DE BRUBAL MARTINS"

CARTEIRA DE IDENTIDADE

RAFAELA MARTINS DE CARVALHO

14/03/1983

03/03/2020

2071268

FLORIANO - PI

AUTUAC.
 Nº PROC. PI 3341
 ✓

BRASIL
(HTTPS://
GOV.BR)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF



Nº do CPF: **652.390.083-53**

Nome: **RAFAELA MARTINS DE CARVALHO**

Data de Nascimento: **14/03/1983**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **06/10/1999**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:13:00** do dia **18/05/2024** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **4263.E63F.A09C.8EED**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF" ([/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp](#)).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 03/04/2024 08:50:41 que o documento de hash (SHA-256)
7a754b190508bc55f80b5b0fb34fa0dc48f11cec37e297a2cac0333c927701d7 foi validado em 03/04/2024 08:41:37 através da transação blockchain
0xbe501ef300e0d9698220f87b311f5567c9c981f5164e12d13f56801c861b2687 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 201695)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO ÚNICO 2.219.881
DATA DE EMISSÃO 15.11.2000
FRANCISCA MARTINS DE CARVALHO
José Ivan Azevedo de Carvalho
Maria da Guia Martins de Carvalho
Florianópolis
08.Mai.1984
MAG. n.º 17.101.Fls.228.Lv.120.Exp. 1
Florianópolis.09.09.84
LEIN 7.116 DE 2008

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - JOÃO DE DEUS MARTINS
Francisca Martins de Carvalho
CARTeira DE IDENTIDADE



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 02/07/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **7a754b190508bc55f80b5b0fb34fa0dc48f11cec37e297a2cac0333c927701d7** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **201695** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG SÓCIA FRANCISCA MARTINS**", cujo assunto é descrito como "**RG SÓCIA FRANCISCA MARTINS**", faz prova de que em **03/04/2024 08:41:24**, o responsável **Brasil Medicamentos Ltda (17.828.413/0001-61)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Brasil Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/04/2024 08:50:45** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xbe501ef300e0d9698220f87b311f5567c9c981f5164e12d13f56801c861b2687**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



 **Ministério da Fazenda**
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF 

Número
953.787.823-68

Nome
FRANCISCA MARTINS DE CARVALHO

Nascimento
08/05/1984



CÓDIGO DE CONTROLE
F7A9.AD65.1F0E.D98A



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 16:49:59 do dia 04/01/2024 (hora e data de Brasília)
digito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

BRASIL
(HTTPS://
GOV.BR)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil



Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **953.787.823-68**

Nome: **FRANCISCA MARTINS DE CARVALHO**

Data de Nascimento: **08/05/1984**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **08/12/2000**

Dígito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:20:24** do dia **18/05/2024** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **12CC.D004.3644.5FA8**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF" (</Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp>).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.828.413/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/03/2013
NOME EMPRESARIAL BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DROGARIA BRASIL		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DOUTOR JOSE RIBAMAR PACHECO	NÚMERO 355	COMPLEMENTO *****
CEP 64.804-330	BARRIO/DISTRITO CANCELA	MUNICÍPIO FLORIANO
ENDEREÇO ELETRÔNICO BRASILMEDICAMENTOS10@HOTMAIL.COM		TELEFONE (89) 3521-3422
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/03/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/06/2024 às 15:02:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.828.413/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/03/2013
NOME EMPRESARIAL BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DOUTOR JOSE RIBAMAR PACHECO	NÚMERO 355	COMPLEMENTO *****
CEP 64.804-330	BAIRRO/DISTRITO CANCELA	MUNICÍPIO FLORIANO
		UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO BRASILMEDICAMENTOS10@HOTMAIL.COM		TELEFONE (89) 3521-3422
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/03/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/06/2024 às 15:02:02 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 17.828.413/0001-61
NOME EMPRESARIAL: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.
CAPITAL SOCIAL: R\$450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais)



O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: FRANCISCA MARTINS DE CARVALHO
Qualificação: 22-Sócio

Nome/Nome Empresarial: RAFAELA MARTINS DE CARVALHO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 18/06/2024 às 15:02 (data e hora de Brasília).

[VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

[Passo a passo para o CNPJ](#) [Consultas CNPJ](#) [Estatísticas](#) [Parceiros](#) [Serviços CNPJ](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 17.828.413/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:19:05 do dia 18/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/11/2024.

Código de controle da certidão: **3FBF.2801.6A50.8C8B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL
(HTTPS://
GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões



Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 17.828.413/0001-61

Código de Controle: 3FBF.2801.6A50.8C8B

Data da Emissão: 18/05/2024

Hora da Emissão: 10:19:05

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 18/05/2024, com validade até 14/11/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS
- CRF**

Inscrição: 17.828.413/0001-61
Razão Social: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA ME
Endereço: AV DR JODR RIBAMAR PACHECO 355 / CANCELA / FLORIANO / PI / 64800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/06/2024 a 07/07/2024

Certificação Número: 2024060802112072981565

Informação obtida em 18/06/2024 16:00:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 17.828.413/0001-61

Razão social: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA ME

Nome fantasia: DROGARIA BRASIL



Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
08/06/2024	08/06/2024 a 07/07/2024	2024060802112072981565
20/05/2024	20/05/2024 a 18/06/2024	2024052006312072981548
01/05/2024	01/05/2024 a 30/05/2024	2024050102065714955492
12/04/2024	12/04/2024 a 11/05/2024	2024041221371541276701
24/03/2024	24/03/2024 a 22/04/2024	2024032401543331558391
05/03/2024	05/03/2024 a 03/04/2024	2024030519315170572140
15/02/2024	15/02/2024 a 15/03/2024	2024021511373894632817
26/01/2024	26/01/2024 a 24/02/2024	2024012606463048161850
07/01/2024	07/01/2024 a 05/02/2024	2024010700382816751120
19/12/2023	19/12/2023 a 17/01/2024	2023121918290641113657
30/11/2023	30/11/2023 a 29/12/2023	2023113018293145707132
11/11/2023	11/11/2023 a 10/12/2023	2023111100481917408936
23/10/2023	23/10/2023 a 21/11/2023	2023102303590708312561
04/10/2023	04/10/2023 a 02/11/2023	2023100407353203547068
15/09/2023	15/09/2023 a 14/10/2023	2023091503551491811806
27/08/2023	27/08/2023 a 25/09/2023	2023082700413569174852
08/08/2023	08/08/2023 a 06/09/2023	2023080805425268571320
20/07/2023	20/07/2023 a 18/08/2023	2023072007041318896254
01/07/2023	01/07/2023 a 30/07/2023	2023070100452074498256
12/06/2023	12/06/2023 a 11/07/2023	2023061200493854483438
24/05/2023	24/05/2023 a 22/06/2023	2023052400581595233636
05/05/2023	05/05/2023 a 03/06/2023	2023050500500287629603
16/04/2023	16/04/2023 a 15/05/2023	2023041600431312190795
28/03/2023	28/03/2023 a 26/04/2023	2023032800575221904783
09/03/2023	09/03/2023 a 07/04/2023	2023030900513642453131
18/02/2023	18/02/2023 a 19/03/2023	2023021800483603525102
30/01/2023	30/01/2023 a 28/02/2023	2023013011265576661202
09/01/2023	09/01/2023 a 07/02/2023	2023010901284105026007
21/12/2022	21/12/2022 a 19/01/2023	2022122101432445060103
02/12/2022	02/12/2022 a 31/12/2022	2022120201413316211794
13/11/2022	13/11/2022 a 12/12/2022	2022111303113987247403
25/10/2022	25/10/2022 a 23/11/2022	2022102501575005170904
06/10/2022	06/10/2022 a 04/11/2022	2022100601422665908561
17/09/2022	17/09/2022 a 16/10/2022	2022091701445323262378
29/08/2022	29/08/2022 a 27/09/2022	2022082901294258207227
10/08/2022	10/08/2022 a 08/09/2022	2022081001460339971116
22/07/2022	22/07/2022 a 20/08/2022	2022072201395924731381
03/07/2022	03/07/2022 a 01/08/2022	2022070304393979101728

Resultado da consulta em 18/06/2024 16:01:06

Voltar

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.828.413/0001-61
Certidão n°: 41762752/2024
Expedição: 14/06/2024, às 10:28:00
Validade: 11/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRASIL MEDICAMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **17.828.413/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 2405211782841300016101

RAZÃO SOCIAL	
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
AVE DOUTOR JOSE RIBAMAR PACHECO 355	CANCELA
MUNICÍPIO	CEP
FLORIANO	64804330
CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
17.828.413/0001-61	19.514.436-8
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR .	

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 21/05/2024, ÀS 08:20:25
VÁLIDA ATÉ 20/07/2024

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: B272-12C7-EF9F-6A17-35C4-1061-CF31-7D77



Validar Certidão

A certidão N° 2405211782841300016101 é válida.



VALIDAR CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

Número da Certidão: * 2405211782841300016101

Documento de Identificação: * CNPJ 178.284.130-00

Chave: * B272-12C7-EF9F-6A17-35C4-1061-CF31-

Validar

Limpar Campos





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 240517828413000161

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

19.514.436-8

CNPJ/CPF

17.828.413/0001-61

NOME/RAZÃO SOCIAL

BRASIL MEDICAMENTOS LTDA

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 27/05/2024, ÀS 10:03:08

VÁLIDA ATÉ 25/08/2024

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 2DA0-1763-B482-1ABD-F77B-CD19-8173-5865



Validar Certidão

A certidão N° 240517828413000161 é válida.

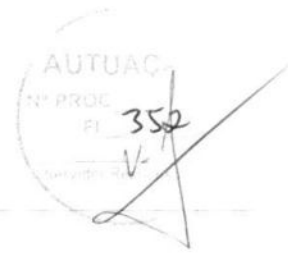
VALIDAR CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: * 240517828413000161

Documento de Identificação: * CNPJ 178.284.130-00

Chave: * 2DA0-1763-B482-1ABD-F77B-CD19-8173-

Validar Limpar Campos





PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORIANO



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS

REQUERENTE / INTERESSADO:

RAZÃO SOCIAL: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.

NOME FANTASIA: DROGARIA BRASIL

INFORMAÇÕES GERAIS DO REQUERENTE:

ENDEREÇO: Avenida Doutor José Ribamar Pacheco, 355

CIDADE: Floriano ESTADO: Piauí

BAIRRO: Cancela

CNPJ: 17.828.413/0001-61

ATIVIDADE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CERTIFICAÇÃO

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados conforme estabelece parágrafo único do Art. 302, do CTM, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal de Finanças, constatamos não existir pendências / débitos fiscais e dívida ativa em nome do contribuinte supraqualificado. Conseqüentemente, a tramitação de cobrança tributária, contra o referido contribuinte, em cartórios dos feitos da fazenda.

DIRETORIA DA RECEITA
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Nº 012138/2024

Emitido via Internet em: 11/06/2024

Válida até: 08/09/2024



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 3432748



O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ: 17828413000161, REPRESENTANTE LEGAL: RAFAELA MARTINS DE CARVALHO

ENDEREÇO: AV. DR. JOSÉ RIBAMAR PACHECO Nº 355

BAIRRO: CANCELA, MUNICÍPIO: FLORIANO - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 18 de Junho de 2024 às 10 h 50 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3432748. Código verificador: 8927C.78CB9.C3571.75612

Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO VÁLIDA

Número: **3432748**
Código verificador: **8927C.78CB9.C3571.75612**
Requerente: **BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP**
CNPJ: **17828413000161**
Representante legal: **RAFAELA MARTINS DE CARVALHO**
Endereço: **AV. DR. JOSÉ RIBAMAR PACHECO Nº 355**
Bairro: **CANCELA**
Município/UF: **FLORIANO - PI**
Data de expedição: **18/06/2024 10:50:01**
Data de validade: **17/08/2024**
Visualizar Certidão [Clique aqui \(/themisconsulta/certidao/pdf/3432748-d006983f4d16b33c41ef0528e2a0a6d2\)](#)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017 (<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 224 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 224 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 010, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma BRASIL MEDICAMENTOS LTDA, estabelecida no(a) AVENIDA DOUTOR JOSE RIBAMAR PACHECO, nº 355, bairro CANCELA, CEP 64804-330, cidade Floriano, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 17.828.413/0001-61 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI sob o nº 22200381154 por despacho de 18/03/2013.

Floriano-PI, 1 de Janeiro de 2022

Rafaela Martins de Carvalho
Sócia - Administradora
CPF/MF 65239008353
RG: 2071268 SSP/PI

Rogério de Holanda Soares
Contador
CRC/PI: 005769/0-8
CPF/MF: 273568333-87
Av.Bucar Neto, 671, centro, Floriano-PI

Balço Patrimonial

Licenciado para: R & H CONTAS CONTABILIDADE FLORIANO LTDA

Fortes Contábil 6.199.0

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 17.828.413/0001-61

Endereço: AVENIDA DOUTOR JOSE RIBAMAR PACHECO, Complemento: , N.º: 355, Bairro: CANCELA, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64804330

Telefone: (089) 35211017

NIRE: 22200381154 - Data: 18/03/2013

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	3.116.985,13 D
1.01	Ativo Circulante	2.706.535,89 D
1.01.01	Disponibilidades	923.403,27 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	803.102,27 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	803.102,27 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	803.102,27 D
1.01.01.02	Bancos	120.301,00 D
1.01.01.02.02	Aplicações Financeiras	120.301,00 D
1.01.01.02.02.0001	Banco do Brasil S/A POUPANÇA nº 12333-1	120.301,00 D
1.01.03	Clientes	1.299.244,79 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	1.299.244,79 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	1.299.244,79 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	1.299.244,79 D
1.01.15	Estoques	483.887,83 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	483.887,83 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	483.887,83 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	483.887,83 D
1.07	Ativo não Circulante	410.449,24 D
1.07.04	Imobilizado	410.449,24 D
1.07.04.01	Bens em Operação	424.343,20 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	424.343,20 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	369.043,20 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	45.000,00 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	10.300,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	13.893,96 C
1.07.04.21.03	(-) Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	13.893,96 C
1.07.04.21.03.0001	(-) Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	13.893,96 C
2	*** Passivo ***	3.116.985,13 C
2.01	Passivo Circulante	232.362,98 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	232.362,98 C
2.01.01.01	Fornecedores	51.992,18 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	51.992,18 C
2.01.01.01.01.0009	NAZARIA DIST DE PROD. FRAM LTDA	5.007,98 C
2.01.01.01.01.0025	J R D BRANDAO EIRELI	750,00 C



Reconhecemos a exatidão do presente Balço Patrimonial, realizado em 31/12/2022 estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade somando tanto no ativo quanto no passivo R\$ 3.116.985,13 (Três Milhões Cento e Dezesseis Mil Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Treze Centavos).
 Declaração de Veracidade:

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- As informações foram extraídas das folhas 001 a 224 do livro nº010, registrado na JUNTA COMERCIAL DO PIAUI sob a autenticidade nº12306015581 em 03/05/2023, protocolo 230317103.
- A empresa não possui Auditoria Independente.
- A empresa não possui Conselho Fiscal Instalado.

Floriano-PI, 31 de Dezembro de 2022

Rafaela Martins de Carvalho
 Sócia - Administradora
 CPF/MF 65239008353
 RG: 2071268 SSP/PI

Rogério de Holanda Soares
 Contador
 CRC/PI: 005769/0-8
 CPF/MF: 273568333-87
 Av. Bucar Neto, 671, centro, Floriano-PI

Continua...

Balanco Patrimonial

Licenciado para: R & H CONTAS CONTABILIDADE FLORIANO LTDA

Fortes Contábil 6.199.0

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 17.828.413/0001-61

Endereço: AVENIDA DOUTOR JOSE RIBAMAR PACHECO, Complemento: , N.º: 355, Bairro: CANCELA, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64804330

Telefone: (089) 35211017

NIRE: 22200381154 - Data: 18/03/2013

Conta	Descrição	31/12/2022
2.01.01.01.01.0091	DELTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13.287,25 C
2.01.01.01.01.0135	PLUSFARMA COMERCIAL DO PIAUI LTDA	2.200,32 C
2.01.01.01.01.0139	RAIMUNDO FLORINDO DE CASTRO	47,88 C
2.01.01.01.01.0143	MARIA ADELAIDE CAVALCANTE DE CASTRO	683,51 C
2.01.01.01.01.0145	SHOPPING SAUDE LTDA	662,34 C
2.01.01.01.01.0151	NAZARIA DIST PROD FARMACEUTICOS LTDA	163,93 C
2.01.01.01.01.0158	DIST.PARNAIBA DE MED. LTDA	802,65 C
2.01.01.01.01.0160	PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	7.857,68 C
2.01.01.01.01.0162	F&F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMAC	1.835,55 C
2.01.01.01.01.0199	A M FARMA MEDICAMENTOS EIRELI EPP	7.159,60 C
2.01.01.01.01.0202	MEDPEJ - EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	11.333,00 C
2.01.01.01.01.0203	INTELBRAS S/A - IND DE TEL ELET BRASILEI	200,49 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	54.866,00 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias-Matriz	7.481,94 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	1.193,89 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	6.194,40 C
2.01.01.03.01.0005	Taxa Assistencial a Recolher	93,65 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	47.384,06 C
2.01.01.03.03.0001	ICMS a Recolher	3.740,64 C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	548,04 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	43.095,38 C
2.01.01.17	Outras Contas	125.504,80 C
2.01.01.17.02	Parcelamento do Simples Nacional	125.504,80 C
2.01.01.17.02.0001	Parcelamento do Simples Nacional - pert101 parc.	12.762,51 C
2.01.01.17.02.0002	Parcelamento Simples Nacional RFB	112.742,29 C
2.03	Passivo não Circulante	150.000,00 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	150.000,00 C
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos	150.000,00 C
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional	150.000,00 C
2.03.01.07.01.0002	BB Giro Pronampe contrato N° 009.614.709	150.000,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	2.734.622,15 C
2.07.01	Capital Realizado	450.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	450.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	450.000,00 C

Conhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, realizado em 31/12/2022 estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade somando tanto no ativo quanto no passivo R\$ 3.116.985,13 (Três Milhões Cento e Dezesesseis Mil Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Treze Centavos).
Declaração de Veracidade:

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- As informações foram extraídas das folhas 001 a 224 do livro nº010, registrado na JUNTA COMERCIAL DO PIAUI sob a autenticidade nº12306015581 em 03/05/2023, protocolo 230317103.
- A empresa não possui Auditoria Independente.
- A empresa não possui Conselho Fiscal Instalado.

Floriano-PI, 31 de Dezembro de 2022

Rafaela Martins de Carvalho
Sócia - Administradora
CPF/MF 65239008353
RG: 2071268 SSP/PI

Rogério de Holanda Soares
Contador
CRC/PI: 005769/0-8
CPF/MF: 273568333-87
Av. Bucar Neto, 671, centro, Floriano-PI

Continua...

Balço Patrimonial

Licenciado para: R & H CONTAS CONTABILIDADE FLORIANO LTDA

Fortes Contábil 6.199.0

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 17.828.413/0001-61

Endereço: AVENIDA DOUTOR JOSE RIBAMAR PACHECO, Complemento: , N.º: 355, Bairro: CANCELA, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64804330

Telefone: (089) 35211017

NIRE: 22200381154 - Data: 18/03/2013

Conta	Descrição	31/12/2022
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	450.000,00 C
2.07.04	Reservas	792.852,50 C
2.07.04.01	Reservas	792.852,50 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	792.852,50 C
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal	69.112,43 C
2.07.04.01.03.0003	Reserva para Contingências	723.740,07 C
2.07.07	Outras Contas	1.491.769,65 C
2.07.07.01	Outras Contas	1.491.769,65 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	1.491.769,65 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	1.491.769,65 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balço Patrimonial, realizado em 31/12/2022 estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade somando tanto no ativo quanto no passivo R\$ 3.116.985,13 (Três Milhões Cento e Dezesesseis Mil Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Treze Centavos).
Declaração de Veracidade:

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas 001 a 224 do livro nº010, registrado na JUNTA COMERCIAL DO PIAUI sob a autenticidade nº12306015581 03/05/2023, protocolo 230317103.
c) A empresa não possui Auditoria Independente.
d) A empresa não possui Conselho Fiscal Instalado.

Floriano-PI, 31 de Dezembro de 2022

Rafaela Martins de Carvalho
Sócia - Administradora
CPF/MF 65239008353
RG: 2071268 SSP/PI

Rogério de Holanda Soares
Contador
CRC/PI: 005769/0-8
CPF/MF: 273568333-87
Av.Bucar Neto, 671, centro, Floriano-PI

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: R & H CONTAS CONTABILIDADE FLORIANO LTDA
Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 17.828.413/0001-61
NIRE: 22200381154 - Data: 18/03/2013

Fortes Contábil 6.199.0

Endereço: AVENIDA DOUTOR JOSE RIBAMAR PACHECO, Complemento: , N.º: 355, Bairro: CANCELA, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64804330
Telefone: (089) 35211017

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	2.774.418,07
010.01	Vendas de Mercadorias	2.774.418,07
010.01.02	Vendas de Mercadorias	2.774.418,07
(-) 020	Deduções da Receita	228.378,62
020.01	Impostos Faturados	117.009,82
020.01.05	Simplex	117.009,82
020.02	Outras Deduções	111.368,80
020.02.01	Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.	111.368,80
(=) 030	Receita Líquida	2.546.039,45
(-) 040	Custo das Mercadorias Revendidas	362.324,37
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	362.324,37
(=) 060	Lucro Bruto	2.183.715,08
(-) 070	Despesas Operacionais	999.772,82
070.01	Despesas Administrativas	904.423,73
070.03	Despesas Tributárias	87.044,39
070.04	Resultado Financeiro	8.389,92
070.04.01	Receitas Financeiras	(254,35)
070.04.02	Despesas Financeiras	8.644,27
070.05	Outras Receitas	(85,22)
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	1.183.942,26
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	1.183.942,26
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	1.183.942,26



Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2022 estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade somando tanto no ativo quanto no passivo R\$ 3.116.985,13 (Três Milhões Cento e Dezesesseis Mil Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Treze Centavos).
Declaração de Veracidade:

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- As informações foram extraídas das folhas 001 a 224 do livro nº010, registrado na JUNTA COMERCIAL DO PIAUI sob a autenticidade nº12306015581 em 03/05/2023, protocolo 230317103.
- A empresa não possui Auditoria Independente.
- A empresa não possui Conselho Fiscal Instalado.

Floriano-PI, 31 de Dezembro de 2022

Rafaela Martins de Carvalho
Sócia - Administradora
CPF/MF 65239008353
RG: 2071268 SSP/PI

Rogério de Holanda Soares
Contador
CRC/PI: 005769/0-8
CPF/MF: 273568333-87
Av.Bucar Neto, 671, centro, Floriano-PI

Fim

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Licenciado para: R & H CONTAS CONTABILIDADE FLORIANO LTDA

Fortes Contábil 6.199.0

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 17.828.413/0001-61

NIRE: 22200381154 - Data: 18/03/2013

Endereço: AVENIDA DOUTOR JOSE RIBAMAR PACHECO, Complemento: , N.º: 355, Bairro: CANCELA, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64804330
Telefone: (089) 35211017

	01/01/2022
	a
	31/12/2022
Lucro Líquido	1.183.942,26
Diminuição em Clientes	126.770,32
Aumento em Estoques	(256.142,49)
Aumento em Obrigações de Curto Prazo	18.097,00
Aumento em Obrigações de Longo Prazo	150.000,00
Diminuição em Outras Contas	(800.000,00)
Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	422.667,09
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	500.736,18
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	923.403,27



Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2022 estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade somando tanto no ativo quanto no passivo R\$ 3.116.985,13 (Três Milhões Cento e Dezesseis Mil Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Treze Centavos).

declaração de Veracidade:

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- b) As informações foram extraídas das folhas 001 a 224 do livro nº010, registrado na JUNTA COMERCIAL DO PIAUI sob a autenticidade nº12306015581 em 03/05/2023, protocolo 230317103.
- c) A empresa não possui Auditoria Independente.
- d) A empresa não possui Conselho Fiscal Instalado.

Floriano-PI, 31 de Dezembro de 2022

Rafaela Martins de Carvalho
Sócia - Administradora
CPF/MF 65239008353
RG: 2071268 SSP/PI

Rogério de Holanda Soares
Contador
CRC/PI: 005769/0-8
CPF/MF: 273568333-87
Av. Bucar Neto, 671, centro, Floriano-PI

Continua...

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Licenciado para: R & H CONTAS CONTABILIDADE FLORIANO LTDA

Fortes Contábil 6.199.0

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 17.828.413/0001-61

Endereço: AVENIDA DOUTOR JOSE RIBAMAR PACHECO, Complemento: , N.º: 355, Bairro: CANCELA, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64804330

Telefone: (089) 35211017

NIRE: 22200381154 - Data: 18/03/2013

Nota 1 - Contexto Operacional

A Empresa BRASIL MEDICAMENTOS LTDA, com o nome de Fantasia de DROGARIA BRASIL, e constituída sob forma de sociedade empresaria limitada, com constituição autorizada e prevista na legislação de funcionamento, conforme legislação comercial vigente, com personalidade jurídica de direito privado patrimônio e receitas próprias, autonomia gerencial, patrimonial e financeira, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí em 18 de Março de 2013 com sede na Avenida Doutor Jose Ribamar Pacheco 355 - Cancela na cidade de Floriano - PI, CEP- 64.804-330. Tem Objeto social as seguintes atividade econômicas executadas: Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças Nas atividades mencionadas desenvolvidas sempre com zelo e respeito aos consumidores e o mercado onde atua.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

A empresa BRASIL MEDICAMENTOS LTDA, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem, na sua falta, e elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais, serão transcritas na SPED contábil.

Balanco patrimonial (BP) e Demonstração do resultado do exercício (DRE).

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

Caixa e Equivalentes de Caixa: os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

3.2 - Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição, líquidos dos impostos recuperados, e não superam os preços de mercado ou custo de reposição. O valor líquido realizável é estimado com base no preço de venda dos produtos em condições normais de mercado, menos as despesas variáveis de vendas.

3.3 - Ativo Imobilizado

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição, formação ou construção, deduzido de depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas praticadas no mercado e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC TG 27); bem com o acréscimo de reavaliação e corrigido monetariamente conforme permitido pela legislação vigente. Outros custos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item de ativo imobilizado.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, realizado em 31/12/2022 estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade somando tanto no ativo quanto no passivo R\$ 3.116.985,13 (Três Milhões Cento e Dezesesseis Mil Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Treze Centavos).
Declaração de Veracidade:

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- As informações foram extraídas das folhas 001 a 224 do livro nº010, registrado na JUNTA COMERCIAL DO PIAUI sob a autenticidade nº12306015581 em 03/05/2023, protocolo 230317103.
- A empresa não possui Auditoria Independente.
- A empresa não possui Conselho Fiscal Instalado.

Floriano-PI, 31 de Dezembro de 2022

Rafaela Martins de Carvalho
Sócia - Administradora
CPF/MF 65239008353
RG: 2071268 SSP/PI

Rogério de Holanda Soares
Contador
CRC/PI: 005769/0-8
CPF/MF: 273568333-87
Av. Bucar Neto, 671, centro, Floriano-PI

Continua...

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Licenciado para: R & H CONTAS CONTABILIDADE FLORIANO LTDA

Fortes Contábil 6.199.0

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 17.828.413/0001-61

Endereço: AVENIDA DOUTOR JOSE RIBAMAR PACHECO, Complemento: , N.º: 355, Bairro: CANCELA, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64804330

Telefone: (089) 35211017

NIRE: 22200381154 - Data: 18/03/2013

3.4 - Clientes

As contas a receber de clientes referem-se na sua totalidade a operações de curto prazo e ajustadas valor presente se este ajuste for relevante. Estão registrado pelas vendas em curto prazo evidenciando o saldo a receber no final do exercício.

3.5 - Obrigações Fiscais

São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela empresa, sejam eles tributos próprios e retidos na fonte a serem pagos.

3.6 - Obrigações Trabalhistas e Previdenciária

São registrados nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a serem pagos a previdência social.

3.7 - Fornecedores

São obrigações a pagar por bens e serviços adquiridos no curso normal das atividades da empresa, e são classificados como passivo circulante se foram para ser quitados em até 12 meses e não circulante se forem para ser quitados após 12 meses pelo valor de aquisição e dividido conforme negociação entre as partes.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Capital Social

Representa o valor inicialmente investido pelo titular para início da atividade desta empresa.

4.2 - Lucros Acumulados

Os lucros acumulados referem-se ao Patrimônio Líquido (PL) da empresa, cuja movimentação depende do DRE (Demonstração do Resultado do Exercício). Esses lucros não permanecem sem movimento. É recomendada que eles recebessem diferentes destinações, a depender dos objetivos do planejamento financeiro. Esse processo damos o nome de Distribuição dos Lucros ou Prejuízos Acumulados.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2022 estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade somando tanto no ativo quanto no passivo R\$ 3.116.985,13 (Três Milhões Cento e Dezesseis Mil Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Treze Centavos).
Declaração de Veracidade:

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- As informações foram extraídas das folhas 001 a 224 do livro nº010, registrado na JUNTA COMERCIAL DO PIAUI sob a autenticidade nº12306015581 em 03/05/2023, protocolo 230317103.
- A empresa não possui Auditoria Independente.
- A empresa não possui Conselho Fiscal Instalado.

Floriano-PI, 31 de Dezembro de 2022

Rafaela Martins de Carvalho
Sócia - Administradora
CPF/MF 65239008353
RG: 2071268 SSP/PI

Rogério de Holanda Soares
Contador
CRC/PI: 005769/0-8
CPF/MF: 273568333-87
Av. Bucar Neto, 671, centro, Floriano-PI

Fim

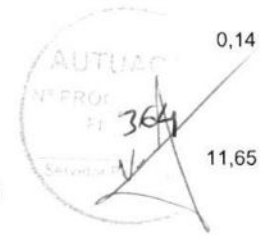
Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: R & H CONTAS CONTABILIDADE FLORIANO LTDA
Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 17.828.413/0001-61
Mês/Ano: 12/2022

Fortes Contábil 6.199.0

Endereço: AVENIDA DOUTOR JOSE RIBAMAR PACHECO, Complemento: , N.º: 355, Bairro: CANCELA, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64804330
Telefone: (089) 35211017

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
IE	Índice de endividamento $((232.362,98 + 150.000,00) / (2.706.535,89 + 0,00))$ Quanto a empresa tem de capital de terceiros em relação ao seu Ativo Total. Quanto menor melhor.	$((c201+c203)/(c101+c104))$	0,14
LC	Liquidez Corrente 2.706.535,89 / 232.362,98 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	11,65
LG	Índice de liquidez geral $(2.706.535,89 + 0,00) / (232.362,98 + 150.000,00)$ Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Longo Prazo. Quanto maior, melhor.	$(c101+c10401)/(c201+c203)$	7,08
LI	Liquidez Imediata 923.403,27 / 232.362,98 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	3,97
LS	Índice Liquidez Seca $(2.706.535,89 - 0,00) / 232.362,98$ Quanto dispomos imediatamente para saldar dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	$(c101-c101010501)/c201$	11,65
ML	Margem Líquida $(1.183.942,26 / 2.546.039,45) * 100$ Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	$(d200/d030)*100$	46,50
RA	Rentabilidade do Ativo $(1.183.942,26 / 3.116.985,13) * 100$ Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	$(d200/c1)*100$	37,98
SG	Índice de Solvência Geral $3.116.985,13 / (232.362,98 + 150.000,00)$ Quanto a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Quanto maior, melhor.	$c1/(c201+c20301)$	8,15



Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2022 estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade somando tanto no ativo quanto no passivo R\$ 3.116.985,13 (Três Milhões Cento e Dezesseis Mil Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Treze Centavos).
Declaração de Veracidade:

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- As informações foram extraídas das folhas 001 a 224 do livro nº010, registrado na JUNTA COMERCIAL DO PIAUI sob a autenticidade nº12306015581 em 03/05/2023, protocolo 230317103.
- A empresa não possui Auditoria Independente.
- A empresa não possui Conselho Fiscal Instalado.

Floriano-PI, 31 de Dezembro de 2022

Rafaela Martins de Carvalho
Sócia - Administradora
CPF/MF 65239008353
RG: 2071268 SSP/PI

Rogério de Holanda Soares
Contador
CRC/PI: 005769/0-8
CPF/MF: 273568333-87
Av. Bucar Neto, 671, centro, Floriano-PI



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa BRASIL MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
27356833387	ROGERIO DE HOLANDA SOARES
65239008353	RAFAELA MARTINS DE CARVALHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2023 07:17 SOB N° 20230307710.
PROTOCOLO: 230307710 DE 03/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306094287. CNPJ DA SEDE: 17828413000161.
NIRE: 22200381154. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/05/2023.
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL

www.piauidigital.pi.gov.br



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 224 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 224 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 010, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma BRASIL MEDICAMENTOS LTDA, estabelecida no(a) AVENIDA DOUTOR JOSE RIBAMAR PACHECO, nº 355, bairro CANCELA, CEP 64804-330, cidade Floriano, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 17.828.413/0001-61 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI sob o nº 22200381154 por despacho de 18/03/2013.

Floriano-PI, 31 de Dezembro de 2022

Rafaela Martins de Carvalho
Sócia - Administradora
CPF/MF 65239008353
RG: 2071268 SSP/PI

Rogério de Holanda Soares
Contador
CRC/PI: 005769/0-8
CPF/MF: 273568333-87
Av. Bucar Neto, 671, centro, Floriano-PI



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Denise Emmer Sousa Almeida, sob a autenticidade nº 12306015581 em 03/05/2023, protocolo 230317103. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.piauidigital.pi.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	BRASIL MEDICAMENTOS LTDA
Número de Registro:	22200381154
CNPJ:	17828413000161
Município:	Floriano

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	10
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
27356833387	ROGERIO DE HOLANDA SOARES	PI005769/O-8
65239008353	RAFAELA MARTINS DE CARVALHO	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2023 08:45 SOB Nº 20230317103.
PROTOCOLO: 230317103 DE 01/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12306015581. NIRE: 22200381154.
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA

DENISE EMMER SOUSA ALMEIDA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 03/05/2023
piauidigital.pi.gov.br



Autenticidade de documentos

 Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:


230307710

Data do Protocolo:


03/05/2023

Número de Registro:


22200381154

Arquivamento:



20230307710

Empresa:


BRASIL MEDICAMENTOS LTDA

Documento(s):

 Balanço

 Voltar

 Atendimento virtual



Autenticidade de Livros

 Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:



230317103

Data do Protocolo:



12/09/2023

Número de Registro:



22200381154

Empresa:



BRASIL MEDICAMENTOS LTDA

Documento(s):

 Termo de Autenticação

[< Voltar](#)

Contato (86) 3230-8800 - Outros contatos

jucepi@jucepi.pi.gov.br

Endereço: Palácio Vitória - R. Gen. Osório, 3002 - Cabral, Teres
64000-580



Atendimento virtual



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 232 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 232 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 011, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma BRASIL MEDICAMENTOS LTDA, estabelecida no(a) AVENIDA DOUTOR JOSE RIBAMAR PACHECO, nº 355, bairro CANCELA, CEP 64804-330, cidade Floriano, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 17.828.413/0001-61 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI sob o nº 22200381154 por despacho de 18/03/2013.

Floriano-PI, 1 de Janeiro de 2023

Rafaela Martins de Carvalho
Sócia - Administradora
CPF/MF 65239008353
RG: 2071268 SSP/PI

Rogério de Holanda Soares
Contador
CRC/PI: 005769/0-8
CPF/MF: 273568333-87
Av. Bucar Neto, 671, centro, Floriano-PI

Balanco Patrimonial

Licenciado para: R & H CONTAS CONTABILIDADE FLORIANO LTDA
 Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 17.828.413/0001-61
 Endereço: AVENIDA DOUTOR JOSE RIBAMAR PACHECO, Complemento: , N.º: 355,
 Bairro: CANCELA, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64804330, Telefone: (089) 35211017
 NIRE: 22200381154 - Data: 18/03/2013

Fortes Contábil 7.211.0

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	3.963.280,93 D
1.01	Ativo Circulante	3.548.334,17 D
1.01.01	Disponibilidades	151.230,13 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	30.929,13 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	30.929,13 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	30.929,13 D
1.01.01.02	Bancos	120.301,00 D
1.01.01.02.02	Aplicações Financeiras	120.301,00 D
1.01.01.02.02.0001	Banco do Brasil S/A POUPANÇA nº 12333-1	120.301,00 D
1.01.03	Clientes	3.236.782,05 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	3.236.782,05 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	3.236.782,05 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	3.236.782,05 D
1.01.15	Estoques	160.321,99 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	160.321,99 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	160.321,99 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	160.321,99 D
1.07	Ativo não Circulante	414.946,76 D
1.07.00	Realizável a Longo Prazo	2.499,52 D
1.07.00.19	Outras Contas	2.499,52 D
1.07.00.19.01	Bens de Terceiros	2.499,52 D
1.07.00.19.01.0001	Bens em Comodato	2.499,52 D
1.07.04	Imobilizado	412.447,24 D
1.07.04.01	Bens em Operação	426.341,20 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	426.341,20 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	369.043,20 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	45.000,00 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	12.298,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	13.893,96 C
1.07.04.21.03	(-) Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	13.893,96 C
1.07.04.21.03.0001	(-) Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	13.893,96 C
2	*** Passivo ***	3.963.280,93 C
2.01	Passivo Circulante	192.552,06 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	192.552,06 C



Conhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2023 estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade somando tanto no ativo quanto no passivo R\$ 3.963.280,93 (Três Milhões Novecentos e Sessenta e Três Mil Duzentos e Oitenta Reais e Noventa e Três Centavos).

Declaração de Veracidade:

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- As informações foram extraídas das folhas 001 a 232 do livro nº011, registrado na JUNTA COMERCIAL DO PIAUI sob a autenticidade nº12404310373 em 27/03/2024, protocolo 240244273.
- A empresa não possui Auditoria Independente.
- A empresa não possui Conselho Fiscal Instalado.

Floriano-PI, 31 de Dezembro de 2023

Rafaela Martins de Carvalho
 Sócia - Administradora
 CPF/MF 65239008353
 RG: 2071268 SSP/PI

Rogério de Holanda Soares
 Contador
 CRC/PI: 005769/0-8
 CPF/MF: 273568333-87
 Av. Bucar Neto, 671, centro, Floriano-PI

Continua...

Balço Patrimonial

Licenciado para: R & H CONTAS CONTABILIDADE FLORIANO LTDA
Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 17.828.413/0001-61
Endereço: AVENIDA DOUTOR JOSE RIBAMAR PACHECO, Complemento: , N.º: 355,
Bairro: CANCELA, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64804330, Telefone: (089) 35211017
NIRE: 22200381154 - Data: 18/03/2013

Fortes Contábil 7.211.0

Conta	Descrição	31/12/2023
2.01.01.01	Fornecedores	44.443,93 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	44.443,93 C
2.01.01.01.01.0009	NAZARIA DIST DE PROD. FRAM LTDA	11.907,11 C
2.01.01.01.01.0013	DISTRIBUIDORA YORK LTDA	106,51 C
2.01.01.01.01.0091	DELTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.971,78 C
2.01.01.01.01.0123	THEODORO F. SOBRAL E CIA LTDA	845,64 C
2.01.01.01.01.0135	PLUSFARMA COMERCIAL DO PIAUI LTDA	2.383,55 C
2.01.01.01.01.0151	NAZARIA DIST PROD FARMACEUTICOS LTDA	1.078,26 C
2.01.01.01.01.0158	DIST.PARNAIBA DE MED. LTDA	3.908,37 C
2.01.01.01.01.0160	PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	987,79 C
2.01.01.01.01.0162	F&M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMAC	1.544,54 C
2.01.01.01.01.0170	JORGE BATISTA CIA LTDA - MATRIZ	1.375,51 C
2.01.01.01.01.0180	CPOH - CENTRAL DE PRODUTOS ODONTO-HOSPIT	3.736,00 C
2.01.01.01.01.0199	A M FARMA MEDICAMENTOS EIRELI EPP	5.597,60 C
2.01.01.01.01.0204	TOUREIROFARMA ATACADISTA LTDA	1.541,24 C
2.01.01.01.01.0207	TOUREIRO ATACADISTA LTDA	477,40 C
2.01.01.01.01.0208	SS WHITE ARTIGOS DENTARIOS S/A	5.982,63 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	61.438,36 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias-Matriz	17.462,75 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	3.913,37 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	13.489,08 C
2.01.01.03.01.0005	Taxa Assistencial a Recolher	60,30 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	43.975,61 C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	3.692,62 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	40.282,99 C
2.01.01.17	Outras Contas	86.669,77 C
2.01.01.17.02	Parcelamento do Simples Nacional	78.775,29 C
2.01.01.17.02.0001	Parcelamento do Simples Nacional - pert101 parc.	8.600,66 C
2.01.01.17.02.0002	Parcelamento Simples Nacional RFB	60.215,76 C
2.01.01.17.02.0003	Parcelamento Previdenciário Simplificado RFB	9.958,87 C
2.01.01.17.03	Saldo Bancário Negativo	7.894,48 C
2.01.01.17.03.0001	Banco do Brasil	7.894,48 C
2.03	Passivo não Circulante	429.057,45 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	429.057,45 C



Conhecemos a exatidão do presente Balço Patrimonial, realizado em 31/12/2023 estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade somando tanto no ativo quanto no passivo R\$ 3.963.280,93 (Três Milhões Novecentos e Sessenta e Três Mil Duzentos e Oitenta Reais e Noventa e Três Centavos).

Declaração de Veracidade:

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- As informações foram extraídas das folhas 001 a 232 do livro nº011, registrado na JUNTA COMERCIAL DO PIAUI sob a autenticidade nº12404310373 em 27/03/2024, protocolo 240244273.
- A empresa não possui Auditoria Independente.
- A empresa não possui Conselho Fiscal Instalado.

Floriano-PI, 31 de Dezembro de 2023

Rafaela Martins de Carvalho
Sócia - Administradora
CPF/MF 65239008353
RG: 2071268 SSP/PI

Rogério de Holanda Soares
Contador
CRC/PI: 005769/0-8
CPF/MF: 273568333-87
Av.Bucar Neto, 671, centro, Floriano-PI

Continua...

Balço Patrimonial

Licenciado para: R & H CONTAS CONTABILIDADE FLORIANO LTDA
 Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 17.828.413/0001-61
 Endereço: AVENIDA DOUTOR JOSE RIBAMAR PACHECO, Complemento: , N.º: 355,
 Bairro: CANCELA, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64804330, Telefone: (089) 35211017
 NIRE: 22200381154 - Data: 18/03/2013

Fortes Contábil 7.211.0

Conta	Descrição	31/12/2023
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	276.557,93 C
2.03.01.03.04	Parcelamento do Simples Nacional	276.557,93 C
2.03.01.03.04.0001	Parcelamento do Simples Nacional	276.557,93 C
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos	150.000,00 C
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional	150.000,00 C
2.03.01.07.01.0002	BB Giro Pronampe contrato N° 009.614.709	150.000,00 C
2.03.01.17	Outras Contas	2.499,52 C
2.03.01.17.02	Bens de Terceiros	2.499,52 C
2.03.01.17.02.0001	Bens em Comodato	2.499,52 C
2.07	Patrimônio Líquido	3.341.671,42 C
2.07.01	Capital Realizado	450.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	450.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	450.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	450.000,00 C
2.07.04	Reservas	792.852,50 C
2.07.04.01	Reservas	792.852,50 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	792.852,50 C
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal	69.112,43 C
2.07.04.01.03.0003	Reserva para Contingências	723.740,07 C
2.07.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial	30.345,18 D
2.07.05.01	Ajustes de Avaliação Patrimonial	30.345,18 D
2.07.05.01.00	Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade	37.301,71 C
2.07.05.01.00.0001	Ajustes de Exercícios Anteriores	37.301,71 C
2.07.05.01.01	(-) Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade	67.646,89 D
2.07.05.01.01.0001	(-) Ajustes de Exercícios Anteriores	67.646,89 D
2.07.07	Outras Contas	2.129.164,10 C
2.07.07.01	Outras Contas	2.129.164,10 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	2.129.164,10 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	2.129.164,10 C



Reconhecemos a exatidão do presente Balço Patrimonial, realizado em 31/12/2023 estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade somando tanto no ativo quanto no passivo R\$ 3.963.280,93 (Três Milhões Novecentos e Sessenta e Três Mil Duzentos e Oitenta Reais e Noventa e Três Centavos).

Declaração de Veracidade:

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 b) As informações foram extraídas das folhas 001 a 232 do livro nº011, registrado na JUNTA COMERCIAL DO PIAUI sob a autenticidade nº12404310373 em 27/03/2024, protocolo 240244273.
 c) A empresa não possui Auditoria Independente.
 d) A empresa não possui Conselho Fiscal Instalado.

Floriano-PI, 31 de Dezembro de 2023

Rafaela Martins de Carvalho
 Sócia - Administradora
 CPF/MF 65239008353
 RG: 2071268 SSP/PI

Rogério de Holanda Soares
 Contador
 CRC/PI: 005769/0-8
 CPF/MF: 273568333-87
 Av. Bucar Neto, 671, centro, Floriano-PI

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: R & H CONTAS CONTABILIDADE FLORIANO LTDA

Fortes Contábil 7.211.0

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 17.828.413/0001-61

NIRE: 22200381154 - Data: 18/03/2013

Endereço: AVENIDA DOUTOR JOSE RIBAMAR PACHECO, Complemento: , N.º: 355,

Bairro: CANCELA, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64804330, Telefone: (089) 35211017

Estabelecimentos: 0001 - BRASIL MEDICAMENTOS LTDA MT; Centros de Resultado: Todos

Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	3.507.528,80
010.01	Vendas de Mercadorias	3.507.528,80
010.01.02	Vendas de Mercadorias	3.507.528,80
(-) 020	Deduções da Receita	479.457,01
020.01	Impostos Faturados	227.268,87
020.01.05	Simplex	227.268,87
020.02	Outras Deduções	252.188,14
020.02.01	Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.	252.188,14
(=) 030	Receita Líquida	3.028.071,79
(-) 040	Custo das Mercadorias Revendidas	858.410,77
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	858.410,77
(=) 060	Lucro Bruto	2.169.661,02
(-) 070	Despesas Operacionais	672.266,57
070.01	Despesas Administrativas	546.788,06
070.03	Despesas Tributárias	56.211,60
070.04	Resultado Financeiro	69.266,91
070.04.01	Receitas Financeiras	(2.275,48)
070.04.02	Despesas Financeiras	71.542,39
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	1.497.394,45
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	1.497.394,45
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	1.497.394,45



Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2023 estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade somando tanto no ativo quanto no passivo R\$ 3.963.280,93 (Três Milhões Novecentos e Sessenta e Três Mil Duzentos e Oitenta Reais e Noventa e Três Centavos).

Declaração de Veracidade:

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- As informações foram extraídas das folhas 001 a 232 do livro nº011, registrado na JUNTA COMERCIAL DO PIAUI sob a autenticidade nº12404310373 em 27/03/2024, protocolo 240244273.
- A empresa não possui Auditoria Independente.
- A empresa não possui Conselho Fiscal Instalado.

Floriano-PI, 31 de Dezembro de 2023

Rafaela Martins de Carvalho
Sócia - Administradora
CPF/MF 65239008353
RG: 2071268 SSP/PI

Rogério de Holanda Soares
Contador
CRC/PI: 005769/0-8
CPF/MF: 273568333-87
Av.Bucar Neto, 671, centro, Floriano-PI

Fim

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Licenciado para: R & H CONTAS CONTABILIDADE FLORIANO LTDA
 Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 17.828.413/0001-61
 NIRE: 22200381154 - Data: 18/03/2013
 Endereço: AVENIDA DOUTOR JOSE RIBAMAR PACHECO, Complemento: , N.º: 355,
 Bairro: CANCELA, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64804330, Telefone: (089) 35211017

Fortes Contábil 7.211.0



	01/01/2023
	a
	31/12/2023
	1.497.394,45
	(30.345,18)
	(1.937.537,26)
Lucro Líquido	323.565,84
Ajustes de Exercícios Anteriores	(2.499,52)
Aumento em Clientes	(1.998,00)
Diminuição em Estoques	(39.810,92)
Aumento em Realizável a Longo Prazo	279.057,45
Aumento em Imobilizado	(860.000,00)
Diminuição em Obrigações de Curto Prazo	
Aumento em Obrigações de Longo Prazo	
Diminuição em Outras Contas	
Varição Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	(772.173,14)
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	923.403,27
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	151.230,13

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2023 estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade somando tanto no ativo quanto no passivo R\$ 3.963.280,93 (Três Milhões Novecentos e Sessenta e Três Mil Duzentos e Oitenta Reais e Noventa e Três Centavos).

Declaração de Veracidade:

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- As informações foram extraídas das folhas 001 a 232 do livro nº011, registrado na JUNTA COMERCIAL DO PIAUI sob a autenticidade nº12404310373 em 27/03/2024, protocolo 240244273.
- A empresa não possui Auditoria Independente.
- A empresa não possui Conselho Fiscal Instalado.

Floriano-PI, 31 de Dezembro de 2023

Rafaela Martins de Carvalho
 Sócia - Administradora
 CPF/MF 65239008353
 RG: 2071268 SSP/PI

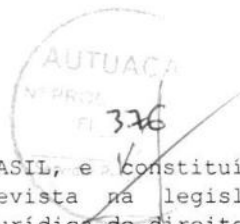
Rogério de Holanda Soares
 Contador
 CRC/PI: 005769/0-8
 CPF/MF: 273568333-87
 Av. Bucar Neto, 671, centro, Floriano-PI

Continua...

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Licenciado para: R & H CONTAS CONTABILIDADE FLORIANO LTDA
 Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 17.828.413/0001-61
 Endereço: AVENIDA DOUTOR JOSE RIBAMAR PACHECO, Complemento: , N.º: 355,
 Bairro: CANCELA, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64804330, Telefone: (089) 35211017
 NIRE: 22200381154 - Data: 18/03/2013

Fortes Contábil 7.211.1

**Nota 1 - Contexto Operacional**

A Empresa BRASIL MEDICAMENTOS LTDA, com o nome de Fantasia de DROGARIA BRASIL, é constituída sob forma de sociedade empresaria limitada, com constituição autorizada e prevista na legislação para funcionamento, conforme legislação comercial vigente, com personalidade jurídica de direito privado patrimônio e receitas próprias, autonomia gerencial, patrimonial e financeira, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí em 18 de Março de 2013 com sede na Avenida Doutor Jose Ribamar Pacheco 355 - Cancela na cidade de Floriano - PI, CEP- 64.804-330. Tem Objeto social as seguintes atividades econômicas executadas: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças. Nas atividades mencionadas desenvolvidas sempre com zelo e respeito aos consumidores e o mercado onde atua.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

A empresa BRASIL MEDICAMENTOS LTDA, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem, na sua falta, e elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais, serão transcritas na SPED contábil.

Balanco patrimonial (BP) e Demonstração do resultado do exercício (DRE).

Nota 3 - Práticas Contábeis**3.1 - Disponibilidades**

Caixa e Equivalentes de Caixa: os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

3.2 - Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição, líquidos dos impostos recuperados, e não superam os preços de mercado ou custo de reposição. O valor líquido realizável é estimado com base no preço de venda dos produtos em condições normais de mercado, menos as despesas variáveis de vendas.

3.3 - Ativo Imobilizado

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição, formação ou construção, deduzido de depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas praticadas no mercado e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No). 1.177/09 (NBC TG 27); bem como rescisão de reavaliação e corrigido monetariamente conforme permitido pela legislação vigente. Outros custos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item imobilizado.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, realizado em 31/12/2023 estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade somando tanto no ativo quanto no passivo R\$ 3.963.280,93 (Três Milhões Novecentos e Sessenta e Três Mil Duzentos e Oitenta Reais e Noventa e Três Centavos).

Declaração de Veracidade:

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- As informações foram extraídas das folhas 001 a 232 do livro nº011, registrado na JUNTA COMERCIAL DO PIAUI sob a autenticidade nº12404310373 em 27/03/2024, protocolo 240244273.
- A empresa não possui Auditoria Independente.
- A empresa não possui Conselho Fiscal Instalado.

Floriano-PI, 31 de Dezembro de 2023

Rafaela Martins de Carvalho
 Sócia - Administradora
 CPF/MF 65239008353
 RG: 2071268 SSP/PI

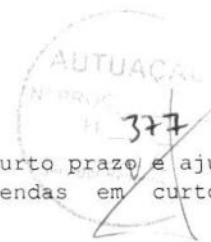
Rogério de Holanda Soares
 Contador
 CRC/PI: 005769/0-8
 CPF/MF: 273568333-87
 Av. Bucar Neto, 671, centro, Floriano-PI

Continua...

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Licenciado para: R & H CONTAS CONTABILIDADE FLORIANO LTDA
Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 17.828.413/0001-61
Endereço: AVENIDA DOUTOR JOSE RIBAMAR PACHECO, Complemento: , N.º: 355,
Bairro: CANCELA, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64804330, Telefone: (089) 35211017
NIRE: 22200381154 - Data: 18/03/2013

Fortes Contábil 7.211.1

**3.4 - Clientes**

As contas a receber de clientes referem-se na sua totalidade a operações de curto prazo e ajustadas valor presente se este ajuste for relevante. Estão registrado pelas vendas em curto prazo evidenciando o saldo a receber no final do exercício.

3.5 - Obrigações Fiscais

São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela empresa, sejam eles tributos próprios e retidos na fonte a serem pagos.

3.6 - Obrigações Trabalhistas e Previdenciária

São registrados nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a serem pagos a previdência social.

3.7 - Fornecedores

São obrigações a pagar por bens e serviços adquiridos no curso normal das atividades da empresa, e são classificados como passivo circulante se foram para ser quitados em até 12 meses e não circulante se forem para ser quitados após 12 meses pelo valor de aquisição e dividido conforme negociação entre as partes.

Nota 4 - Patrimônio Líquido**4.1 - Capital Social**

Representa o valor inicialmente investido pelo titular para início da atividade desta empresa.

4.2 - Lucros Acumulados

Os lucros acumulados referem-se ao Patrimônio Líquido (PL) da empresa, cuja movimentação depende do DRE (Demonstração do Resultado do Exercício). Esses lucros não permanecem sem movimento. É recomendada que eles recebessem diferentes destinações, a depender dos objetivos do planejamento financeiro. Esse processo damos o nome de Distribuição dos Lucros ou Prejuízos Acumulados.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2023 estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade somando tanto no ativo quanto no passivo R\$ 3.963.280,93 (Três Milhões Novecentos e Sessenta e Três Mil Duzentos e Oitenta Reais e Noventa e Três Centavos).

Declaração de Veracidade:

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- As informações foram extraídas das folhas 001 a 232 do livro nº011, registrado na JUNTA COMERCIAL DO PIAUI sob a autenticidade nº12404310373 em 27/03/2024, protocolo 240244273.
- A empresa não possui Auditoria Independente.
- A empresa não possui Conselho Fiscal Instalado.

Floriano-PI, 31 de Dezembro de 2023

Rafaela Martins de Carvalho
Sócia - Administradora
CPF/MF 65239008353
RG: 2071268 SSP/PI

Rogério de Holanda Soares
Contador
CRC/PI: 005769/0-8
CPF/MF: 273568333-87
Av. Bucar Neto, 671, centro, Floriano-PI

Fim

Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: R & H CONTAS CONTABILIDADE FLORIANO LTDA

Fortes Contábil 7.211.0

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 17.828.413/0001-61

Mês/Ano: 12/2023 NIRE: 22200381154 - Data: 18/03/2013

Endereço: AVENIDA DOUTOR JOSE RIBAMAR PACHECO, Complemento: , N.º: 355,

Bairro: CANCELA, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64804330, Telefone: (089) 35211017

Código	Nome	Expressão	Resultado
IE	Índice de endividamento Valores ((192.552,06 + 429.057,45)/(3.548.334,17 + 0,00)) Quanto a empresa tem de capital de terceiros em relação ao seu Ativo Total. Quanto menor melhor.	((c201+c203)/(c101+c104))	0,18
IIPL	Índice de Imobilização do Patrimônio Liq 426.341,20 / 3.341.671,42 Representa quanto à empresa aplicou no Ativo Permanente para cada R\$100,00 de Patrimônio Líquido. Quanto menor for o índice de imobilização do Patrimônio Líquido, melhor é para a empresa.	c107040101/c207	0,13
LC	Liquidez Corrente 3.548.334,17 / 192.552,06 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	18,43
LG	Índice de liquidez geral (3.548.334,17 + 0,00)/(192.552,06 + 429.057,45) Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Longo Prazo. Quanto maior, melhor.	(c101+c10401)/(c201+c203)	5,71
LS	Índice Liquidez Seca (3.548.334,17 - 0,00)/ 192.552,06 Quanto dispomos imediatamente para saldar dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	(c101-c101010501)/c201	18,43
ML	Margem Líquida (1.497.394,45 / 3.028.071,79)*100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	49,45
RA	Rentabilidade do Ativo (1.497.394,45 / 3.963.280,93)*100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	37,78
SG	Índice de Solvência Geral 3.963.280,93 / (192.552,06 + 429.057,45) Quanto a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Quanto maior, melhor.	c1/(c201+c20301)	6,38



Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2023 estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade somando tanto no ativo quanto no passivo R\$ 3.963.280,93 (Três Milhões Novecentos e Sessenta e Três Mil Duzentos e Oitenta Reais e Noventa e Três Centavos).

Declaração de Veracidade:

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas 001 a 232 do livro nº011, registrado na JUNTA COMERCIAL DO PIAUI sob a autenticidade nº12404310373
27/03/2024, protocolo 240244273.
c) empresa não possui Auditoria Independente.
d) A empresa não possui Conselho Fiscal Instalado.

Floriano-PI, 31 de Dezembro de 2023

Rafaela Martins de Carvalho
Sócia - Administradora
CPF/MF 65239008353
RG: 2071268 SSP/PI

Rogério de Holanda Soares
Contador
CRC/PI: 005769/0-8
CPF/MF: 273568333-87
Av. Bucar Neto, 671, centro, Floriano-PI



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa BRASIL MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
27356833387	ROGERIO DE HOLANDA SOARES
65239008353	RAFAELA MARTINS DE CARVALHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2024 08:42 SOB Nº 20240244290.
PROTOCOLO: 240244290 DE 27/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404425995. CNPJ DA SEDE: 17828413000161.
NIRE: 22200381154. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/04/2024.
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL

www.piauidigital.pi.gov.br



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 232 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 232 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 011, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma BRASIL MEDICAMENTOS LTDA, estabelecida no(a) AVENIDA DOUTOR JOSE RIBAMAR PACHECO, nº 355, bairro CANCELA, CEP 64804-330, cidade Floriano, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 17.828.413/0001-61 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI sob o nº 22200381154 por despacho de 18/03/2013.

Floriano-PI, 31 de Dezembro de 2023

Rafaela Martins de Carvalho
Sócia - Administradora
CPF/MF 65239008353
RG: 2071268 SSP/PI

Rogério de Holanda Soares
Contador
CRC/PI: 005769/0-8
CPF/MF: 273568333-87
Av.Bucar Neto, 671, centro, Floriano-PI



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL



Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Denise Emmer souza almeida, sob a autenticidade nº 12404310373 em 27/03/2024, protocolo 240244273. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.piauidigital.pi.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	BRASIL MEDICAMENTOS LTDA
Número de Registro:	22200381154
CNPJ:	17828413000161
Município:	Floriano

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	11
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

27356833387	ROGERIO DE HOLANDA SOARES	PI00576908
65239008353	RAFAELA MARTINS DE CARVALHO	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/03/2024 10:22 SOB Nº 20240244273.
PROTOCOLO: 240244273 DE 26/03/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12404310373. NIRE: 22200381154.
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA

DENISE EMMER SOUSA ALMEIDA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 27/03/2024
piauidigital.pi.gov.br

Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

240244290

Data do Protocolo:

27/03/2024

Número de Registro:

22200381154

Arquivamento:

20240244290

Empresa:

BRASIL MEDICAMENTOS LTDA

Documento(s):

Balanço

[< Voltar](#)Contato [\(86\) 3230-8800](tel:(86)3230-8800) - Outros contatjucepi@jucepi.pi.gov.br

Atendimento virtual


por:



Livro Digit
Autenticação De Livros Digit

 Olá, RAFAELA 



 Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de Livros

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 240244273

Data do Protocolo:

 01/04/2024

Número de Registro:

 22200381154

Empresa:

 BRASIL MEDICAMENTOS LTDA

Documento(s):

 Termo de Autenticação

[< Voltar](#)

 Atendimento virtual



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins exigidos pela lei nº. 8.666/93, que a empresa: **BRASIL MEDICAMENTOS LTDA-EPP** sediada na **AV. DR. JOSÉ RIBAMAR PACHECO, N° 355, BAIRRO: CANCELA, FLORIANO-PI** inscrita no **C.N.P.J sob o Nº. 17.828.413/0001-61 e Inscrição Estadual Nº. 19.514.436-8**, é nossa fornecedora de Medicamentos e Drogas de Uso Humano em Geral, Medicamentos para Atenção Básica (Hiperdia) e Farmácia Básica, Medicamentos Controlados em geral (MED PORT.344/98-M.S), Medicamentos Hospitalares e Anestésicos; Materiais Hospitalares, Insumos e Correlatos em geral, Artigos Médicos, Instrumentos e Materiais para uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios; Produtos Laboratoriais em geral, como Testes Rápidos para COVID-19; Material e Produtos Odontológicos; Equipamentos em Geral, Equipamentos Hospitalares, Odontológicos e Cirúrgicos; Materiais Permanentes; Mobiliários em geral; Eletrodomésticos; Eletrônicos; Suprimentos e Equipamentos de Informática em geral; Produtos de Higiene e Limpeza Hospitalar; Prótese e Artigos de Ortopedia; Artigos de Vestuário e Acessórios para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho, Equipamentos de Proteção Individual – EPI'S; Produtos Saneantes; Produtos Alimentícios em geral, estando de acordo com as especificações técnicas e compatíveis em características, quantidades e prazos de fornecimentos dos solicitados, e vem cumprindo sem que nada desabone sua conduta moral e funcional.

Prova de Autenticidade válida até 09/07/2024

Barão de Grajaú-MA, 05 de Janeiro de 2023.
2º Ofício
Nádia F. Ribeiro
Nádia F. Ribeiro
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
BARÃO DE GRAJAÚ-MA
PORTARIA Nº 003/2021

NADIA FERNANDES RIBEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Poder Judiciário - TJMA
Nº_SELO RECFIR031617POYGG3TZH93VT41
Reconheço e dou fé como autêntica a Firma de NADIA FERNANDES RIBEIRO. Barão De Grajaú/MA, 28/03/2023
14:25:52. Ato: 13.17.2, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44
FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>.



José Claudio Galvão de Lima
JOSÉ CLAUDIO GALVÃO DE LIMA
TABELÃO E REGISTRADOR

Prefeitura Municipal de São Miguel do Fidalgo
Rua Joaquim Dias de Oliveira, S/N - Centro - CEP: 64.558-000 - São Miguel do Fidalgo-PI
CNPJ: 01.612.611/0001-53
Email: pmsaomiguel dofidalgo@hotmail.com



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/04/2024 11:41:34 que o documento de hash (SHA-256)
370b6cfc3310673997c16b121ec4a281405fd7bb1faa8eed2ab45a67d0e0a54 foi validado em 10/04/2024 09:08:15 através da transação blockchain
0xa3c3060b5c389283dc464fa1da906f7613af0efad739c156aa046fd53ad783e9 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 203623)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 09/07/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **370b6cfc3310673997c16b121ec4a281405fd7bb1faa8eed2ab45a67d0e0a54** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **203623** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA BARÃO DE GRAJAÚ-MA - 05-01-2023 - NOVO**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA BARÃO DE GRAJAÚ-MA - 05-01-2023 - NOVO**", faz prova de que em **10/04/2024 09:08:04**, o responsável **Brasil Medicamentos Ltda (17.828.413/0001-61)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Brasil Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/04/2024 11:41:37** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa3c3060b5c389283dc464fa1da906f7613af0efadf39c156aa046fd53ad783e9**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Fls. Nº 218
Proc. Nº 139/2021
Rubrica Ø

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº197/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI
CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA
MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ ATRAVÉS
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DE
OUTRO LADO, A EMPRESA **BRASIL
MEDICAMENTOS** LTDA-EPP.



Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, através do Fundo Municipal de Saúde, sediada na R Pedro Ferreira Goes, 506, Centro, Barão de Grajaú - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.911.405/0001-23, doravante denominada MUNICÍPIO, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde NADIA FERNANDES RIBEIRO, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 059.508.773-65, RG nº 3532774 SSP PI, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado, BRASIL MEDICAMENTOS LTDA-EPP, doravante denominada CONTRATADA, sediada à AV. Dr José Ribamar Pacheco, 355, Bairro Cancela, Floriano-PI CNPJ nº17.828.413/0001-61, neste ato representada pela Srª Rafaela Martins de Carvalho, brasileira, CPF nº652.390.008-53, residente e domiciliado na Rua Clementino Ribeiro, 597, Bairro Ibiapaba, na cidade de Floriano-PI, têm entre si, ajustado o presente Contrato de Fornecimento, cuja lavratura foi regularmente autorizada em despacho constante no Processo Administrativo nº 139/2021, da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 09/2021-CPL e seus anexos, e ainda da proposta adjudicada que a este integram, independentemente de transcrição, submetendo-se as parte às disposições constantes da LEI 10.520/2002; DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 e demais legislações aplicada à matéria, mediante às Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática para informatização das Unidades de Saúde do Município de Barão de Grajaú- MA, em conformidade com o Anexo I do Edital, que passará a ser parte integrante deste instrumento, quando de sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA: ORDEM DE PRIORIDADE

Ocorrendo dúvida de interpretação entre as disposições dos documentos integrantes deste Contrato, prevalecerá a seguinte ordem de prioridade: 1º Contrato; 2º Edital; 3º Proposta Adjudicada e toda correspondência trocada entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORNECIMENTO

A CONTRATADA prestará os serviços mediante requisição da CONTRATANTE através da Secretaria Municipal de Saúde de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú/MA.

PARÁGRAFO ÚNICO

Para efeito de controle a CONTRATADA deverá ao solicitar o pagamento referente ao Fornecimento, apresentar comprovante de entrega dos mesmos, devidamente assinadas por servidor credenciado da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global estimado do presente Contrato é de **RS 31.822,25** (Trinta e um mil e oitocentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos) para o fornecimento, que serão pagos de acordo com a solicitação da

[Handwritten signature]

Prova de Autenticidade válida até 09/07/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATANTE, na proporção do fornecimento realizado pela **CONTRATADA.**

PLANILHA IMPLANTAÇÃO DO PEC				
ITEM	EQUIPAMENTO	QUANT	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL
2	Monitor 18 Polegadas	25	R\$ 723,93	R\$ 18.098,25
3	Mouse Óptico 1000DPI M90	40	R\$ 12,40	R\$ 496,00
4	Teclado Numérico 5+ USB ABNT2 - Preto	40	R\$ 29,45	R\$ 1.178,00
6	Impressora Multifuncional Tanque de tinta Wi-Fi Colorida USB	10	R\$ 1.205,00	R\$ 12.050,00
VALOR TOTAL				R\$ 31.822,25

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento, da Certidão Conjunta Negativa de Débitos da Receita Federal, do Certificado de Regularidade do F. G. T. S. e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

PARÁGRAFO SEGUNDO – A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo servidor designado, responsável pelo recebimento dos objetos.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA. Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no caput desta cláusula, a CONTRATANTE se obriga a pagar multa diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, até o limite de 10% (dez por cento), desde que para tanto não tenha concorrido a empresa.

PARÁGRAFO QUARTO – Ocorrendo o pagamento antes do prazo fixado no caput, a CONTRATANTE fará jus a desconto financeiro correspondente a 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor contratado, por dia de antecipação, até o limite de 10% (dez por cento).

PARÁGRAFO QUINTO – A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

PARÁGRAFO SEXTO – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, através de depósito na Conta Corrente da CONTRATADA sob nº12.333-1, Agência 1491-5, do Banco do Brasil.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA – O presente CONTRATO terá vigência até 31.12.2021, com início a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho por estimativa, está a cargo do elemento orçamentário:

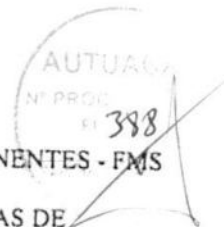
02 - PODER EXECUTIVO
16 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



00 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0226.1054.0000 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES - FMS
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSO - 0.1.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE
IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE

02 - PODER EXECUTIVO

16 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
00 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0226.1054.0000 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES - FMS
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSO - 0.1.14

02 - PODER EXECUTIVO

16 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
00 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0225.2092.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA PAB FIXO
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO - 0.1.14

02 - PODER EXECUTIVO

16 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
00 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1004.2099.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE
MUNICIPAL
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO - 0.1.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE
IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE

02 - PODER EXECUTIVO

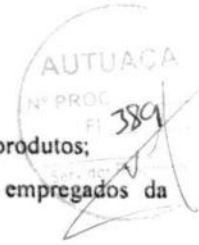
07 - SECRETARIA DE SAÚDE
00 - SECRETARIA DE SAÚDE
10.122.0047.1019.0000 - AQUISIÇÃO DE MAT. E EQUIP. PERMANENTE - SAÚDE
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSO - 0.1.14

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

- a) emitir cada Autorização de Fornecimento;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento, em conformidade com a Lei nº 8.666/93;
- a) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos produtos, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
- b) notificar a Contratada para a substituição de produtos reprovados;
- c) efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- d) comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos;
- e) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- f) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

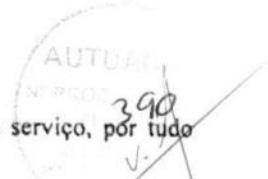
CLAUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

- a) Os produtos deverão ser entregues, instalados e testados em um prazo de até 20 (vinte) dias corridos, contados da data de assinatura do Contrato, obedecidas as especificações técnicas pertinentes;
- b) entregar os produtos nas Unidades de Saúde do Município de Barão de Grajaú, ou em local por ela indicado;
- c) substituir os produtos, acaso devolvidos pela Contratante, por estarem em desacordo com as especificações e/ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias, contadas a partir da respectiva Notificação;
- d) substituir os produtos em que se verificarem vícios redibitórios durante o prazo de garantia, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério da Contratante;
- e) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia autorização da Contratante;
- f) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos produtos;
- g) designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- h) comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- i) responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- j) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- k) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os produtos;
- l) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- m) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias ao fornecimento dos materiais, como única e exclusiva empregadora;

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- n) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- o) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- p) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO INADIMPLENTO E SANÇÕES - O atraso injustificado no cumprimento do objeto deste Contrato sujeitará a **CONTRATADA** à multa de mora correspondente a 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, sobre o valor do fornecimento, até o limite de 10% (dez por cento) que deverá ser recolhida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da notificação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Nos termos da Lei nº 8.666/93, além da multa acima citada, a **CONTRATANTE** poderá, garantida e prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA**, na hipótese de atraso injustificado na execução total ou parcial do contrato, as seguintes sanções:

- advertência;
- multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da quantidade não fornecida, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**;
- suspensão temporária de participação em licitação e impedimentos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

PARÁGRAFO SEGUNDO – As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas juntamente com a prevista na alínea “b”.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS PRERROGATIVAS - A **CONTRATANTE** cabe as prerrogativas instituídas pela Lei nº 8.666/93, no seu artigo 58.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO

12.1 O contrato poderá ser rescindido:

- a qualquer momento, devendo a parte que assim quiser agir, dar à outra um prévio aviso de 30 (trinta) dias, por escrito;
- nos casos enumerados nos itens I a XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93;
- amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**;
- judicialmente, nos termos da legislação.
- A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

12.2. A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei Federal nº 8.666/1993.

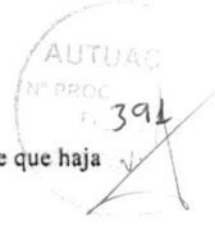
12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a **CONTRATADA** terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade da **CONTRATANTE** adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

12.4. A rescisão deste Contrato poderá ser:

 
5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



- a) determinado por ato unilateral e escrito da Administração;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

12.5. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.

12.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este contrato possui vínculo editalício por estar enquadrado no processo licitatório, Pregão Eletrônico nº 09/2021 (art. 55, inc. XI);

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

14.1. O presente Contrato rege-se pelas seguintes normas:

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006 e alterações;
- d) Decreto Nº 9.507/2018; Decreto Nº 10.024/2019;
- e) Edital do Pregão Eletrônico nº 09/2021 e seus anexos;
- f) Demais normas regulamentares aplicáveis à matéria, doutrina, a jurisprudência e os princípios gerais do Direito.

14.2. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições deste Contrato e as disposições dos documentos que o integram, deverá prevalecer o conteúdo das cláusulas contratuais.

14.3. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fará publicar o resumo do presente Contrato no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, obedecendo o prazo previsto no Parágrafo Único, do artigo 61, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

O presente Contrato não poderá ser objeto de subcontratação, no todo ou em parte, a não ser com prévio e expreso consentimento por escrito do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial.

[Handwritten signatures]





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. N° 124
Proc. N° 139/2021
Rubrica Ø



PARÁGRAFO PRIMEIRO - A aceitação da CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de responder pelos atos, falhas, erros ou atrasos na execução do objeto subcontratado.
PARÁGRAFO SEGUNDO - A subcontratada não terá nenhum vínculo financeiro com a CONTRATANTE e estará obrigada a aceitar suas decisões.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Barão de Grajaú - MA, 14 de Setembro de 2021.

Nadia
NADIA FERNANDES RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Rafaela Martins de Carvalho
RAFAELA MARTINS DE CARVALHO
Representante Legal da Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:

Wagner Raulino de Sousa Nunes
CPF N° 038.417.283-08

Nina
CPF N° 084.200.623-61

Prova de Autenticidade válida até 09/07/2024



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 09/07/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f4432c0ad6ae53a161ebba6348aff7ff4d2edc77d65f2f695d1a0dbe7a3484de** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **203629** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONTRATO 197-2021 BARAO DE GRAJAU-MA (EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA)**", cujo assunto é descrito como "**CONTRATO 197-2021 BARAO DE GRAJAU-MA (EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA)**", faz prova de que em **10/04/2024 09:13:59**, o responsável **Brasil Medicamentos Ltda (17.828.413/0001-61)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Brasil Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/04/2024 11:43:19** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x58d6fa5e7afad85670aef101d6ad95a02ef7418307f01cb51bfea6bd81885187**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



RECEBEMOS DE BRASIL MEDICAMENTOS LTDA EPP OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000001153 SÉRIE 001
EMISSÃO: 03/11/2021 - DEST. / REM.: FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE BARAO DE GRAJAU - VALOR TOTAL: R\$ 31.822,25		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		 CHAVE DE ACESSO 2221 1117 8284 1300 0161 5500 1000 0011 5319 0001 1534
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA EPP AVENIDA DR. JOSE RIBAMAR PACHECO, 355 - CANCELA - CEP:64804-330 - FLORIANO - PI TEL: (89)3521-3422		
DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000001153 FL. 1 / 1 SÉRIE 001		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA		322210018368483 03/11/2021 11:22:39
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
195144368		17.828.413/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE BARAO DE GRAJAU		13.911.405/0001-23	03/11/2021
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA PEDRO FERREIRA GOES, 506		CENTRO	65660-000
MUNICÍPIO		FONE / FAX	UF
BARAO DE GRAJAU		(89)3523-1621	MA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
			11:22:34

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	31.822,25	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.822,25

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	
40	caixas	B.GRAJAU				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CODIGO DO PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS	
19901	MONITOR 18 POLEGADAS LED PHILLIPS	85285220	0102	6102	UND	25	723,93	0,00	18.098,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19902	MOUSE OPTICO 1000DPI M90 C/FIO GOLDENTEC	84716053	0102	6102	UND	40	12,40	0,00	496,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19904	TECLADO NUMERICO 5+USB ABNT2 MULTILASER	84716052	0102	6102	UND	40	29,45	0,00	1.178,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20365	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL 3150 EPSON	84433113	0102	6102	UND	10	1.205,00	0,00	12.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES BASE_ICMS: BASE ICMS:0.00 ICMS:0.00 6102 ICMS 18.00 = 0,00 0,00 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. CONFERIR A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES. DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG:1491-5 CC:12333-1 BRASIL MEDICAMENTOS LTDA-EPP. ORDEM DE FORNECIMENTO REFERENT E AO CONTRATO N.197/2021. CONFORME PREGAO ELETRONICO N.09/2021. PROCESSO ADM N.139/2021. IMPLANTACAO DO PEC. # Partilha ICMS para a UF de DESTINO: R\$ 1.909,34	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE BRASIL MEDICAMENTOS LTDA EPP OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000001154 SÉRIE 001
EMISSÃO: 03/11/2021 - DEST. / REM.: FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE BARAO DE GRAJAU - VALOR TOTAL: R\$ 31.403,75		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000001154 FL. 1 / 1 SÉRIE 001	
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA EPP AVENIDA DR. JOSE RIBAMAR PACHECO, 355 - CANCELA - CEP:64804-330 - FLORIANO - PI TEL: (89)3521-3422			
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA DE MERCADORIA		322210018394984 03/11/2021 16:26:55	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ	
195144368		17.828.413/0001-61	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE BARAO DE GRAJAU		13.911.405/0001-23	03/11/2021
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA PEDRO FERREIRA GOES, 506		CENTRO	65660-000
MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
BARAO DE GRAJAU		MA	16:26:51

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE CALC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		31.403,75	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
								VALOR TOTAL DA NOTA	
								31.403,75	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - SEM FRETE					
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
40	CAIXAS	B.GRAJAU					

CÓDIGO DO PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
20365	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL 3150 EPSON	84433113	0102	6102	UND	10	1.205,00	0,00	12.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19901	MONITOR 18 POLEGADAS LED PHILLIPS	85285220	0102	6102	UND	25	723,93	0,00	18.098,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19902	MOUSE OPTICO 1000DPI M90 C/FIO GOLDENTEC	84716053	0102	6102	UND	30	12,40	0,00	372,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19904	TECLADO NUMERICO 5+USB ABNT2 MULTILASER	84716052	0102	6102	UND	30	29,45	0,00	883,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES BASE_ICMS: BASE ICMS:0.00 ICMS:0.00 6102 ICMS 18.00 = 0,00 0,00 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. CONFERIR A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES. DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG:1491-5 CC:12333-1 BRASIL MEDICAMENTOS LTDA-EPP. CONFORME ORDEM DE COMPRA N.01049/21. CONTRATO N.197/2021. PROCESSO ADM N.139/2021. PREGAO ELETRONICO N.09/2021. EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA AS UNIDADES DE SAUDE. # Partilha ICMS para a UF de DESTINO: R\$ 1.884,23	RESERVAÇÃO AO FISCO
---	---------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA – PI
"Uma Canavieira de todos"



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

AUTUF
V. PRO
396
K. S.

Atestamos para os devidos fins exigidos pela lei nº. 8.666/93, que a empresa: **BRASIL MEDICAMENTOS LTDA-EPP** sediada na **AV. DR. JOSÉ RIBAMAR PACHECO, N° 355, BAIRRO: CANCELA, FLORIANO-PI**, inscrita no **CNPJ sob o N° 17.828.413/0001-61** e **Inscrição Estadual N° 19.514.436-8**, é nossa fornecedora de **MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR; MATERIAL ODONTOLÓGICO, PRÓTESE DENTÁRIA; MEDICAMENTOS EM GERAL, MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, ANESTÉSICOS; EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI'S, INSUMOS/CORRELATOS, PRODUTOS LABORATORIAIS, TESTES RÁPIDOS; EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS, EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, EQUIPAMENTOS EM GERAL; INSTRUMENTAIS; MATERIAIS PERMANENTES; MOBILIÁRIOS EM GERAL; ELETRODOMÉSTICOS; ELETRÔNICOS; SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL; PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA HOSPITALAR, PRÓTESE E ORTOPEDIA; ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; PRODUTOS SANEANTES**, para manutenção do atendimento nas Unidades de Saúde, conforme descrições expedidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Canavieira-PI (de acordo com o **CONTRATO N° 065/2021**, Processo Administrativo N° 053/2021, Pregão Eletrônico-SRP N° 001/2021, Prazo Contratual em Vigor na Data de sua Assinatura: 01/12/2021 até a Data: 30/06/2022; de acordo com o **CONTRATO N° 069/2022**, Processo Administrativo N° 055/2022, Pregão Eletrônico-SRP N° 019/2022, Prazo Contratual em Vigor na Data de sua Assinatura: 13/12/2022 até a Data: 13/12/2023; de acordo com o **CONTRATO N° 054/2022**, Processo Administrativo N° 044/2022, Pregão Eletrônico-SRP N° 016/2022, Prazo Contratual em Vigor na Data de sua Assinatura: 01/08/2022 até a Data: 01/08/2023; **CONTRATO N° 059/2022**, Processo Administrativo N° 048/2022, Pregão Eletrônico-SRP N° 018/2022, Prazo Contratual em Vigor na Data de sua Assinatura: 02/09/2022 até a Data: 02/09/2023; **CONTRATO N° 069/2022**, Processo Administrativo N° 055/2022, Pregão Eletrônico-SRP N° 019/2022, Prazo Contratual em Vigor na Data de sua Assinatura: 13/12/2022 até a Data: 13/12/2023); estando de acordo com as especificações técnicas e compatíveis em características, quantidades e prazos de fornecimentos

Prova de Autenticidade válida até 09/07/2024

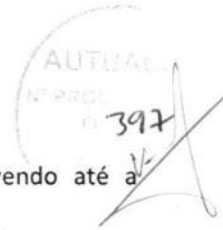


v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/04/2024 14:26:13 que o documento de hash (SHA-256)
a990eb3c7db9b975ef931f600e49ba67acea25b5dd60ff112f657be83874985c foi validado em 10/04/2024 09:20:27 através da transação blockchain
0x91a4165dfd90271bfb48b31c112adaa1e391da0ad049a8a9762b36bb717004 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 203631)





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA – PI
"Uma Canavieira de todos"



dos materiais solicitados, cumprindo com suas obrigações contratuais, não havendo até a presente data nenhuma conduta que desabone sua qualificação técnica e operacional.

Canavieira – PI, 25 de Maio de 2023.

JOAN DE ALBUQUERQUE ROCHA:06632084320
84320

Assinado de forma digital por JOAN DE ALBUQUERQUE ROCHA:06632084320
Dados: 2023.05.25 15:05:54 -03'00'

JOAN DE ALBUQUERQUE ROCHA
CPF: 066.320.843-20
PREFEITO MUNICIPAL DE CANAVIEIRA - PI

Prova de Autenticidade válida até 09/07/2024



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/04/2024 14:26:13 que o documento de hash (SHA-256)
a990eb3c7db9b975ef931f600e49ba67acea25b5dd60ff112f657be83874985c foi validado em 10/04/2024 09:20:27 através da transação blockchain
0x91a4165dfd90271bfb48b31c112adaa1e391da0ad049a8a9762b36bb7f7004 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 203631)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 09/07/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a990eb3c7db9b975ef931f600e49ba67acea25b5dd60ff112f657be83874985c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **203631** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA CANAVIEIRA 25-05-2023 BRASIL MED CONTRATOS**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA CANAVIEIRA 25-05-2023 BRASIL MED CONTRATOS**", faz prova de que em **10/04/2024 09:20:18**, o responsável **Brasil Medicamentos Ltda (17.828.413/0001-61)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Brasil Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/04/2024 14:26:18** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x91a4165dfd90271bfb48b31c1c112adaa1e391da0ad049a8a9762b36bb7f7004**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





CONTRATO Nº69/2022

AUTUAÇÃO
Nº PROC
399
V.

CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
CANAVIEIRA -PI, E A EMPRESA
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA-
EPP PARA AQUISIÇÃO DE
MATERIAL DE FISIOTERAPIA.

Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Cidade, **MUNICÍPIO DE CANAVIEIRA – PI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 41.522.319/0001-64, com sede na Rua São Pedro, S/N, centro, município de Canavieira – PI, por seu representante legal o Sr. **Joan De Albuquerque Rocha**, brasileiro, portador do RG nº 144.591 SSP-PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 066.320.843-20 no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **BRASIL MEDICAMENTOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.828.413/0001-61, localizada à Av. Dr. José Ribamar Pacheco, nº 355, Canela, na cidade de Floriano(PI), CEP: 64.804-330, neste ato representada pela Sr(a). Rafaela Martins de Carvalho, com cédula de identidade nº 2071268 e inscrita no CPF nº 652.390.083-53 e daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, e em conformidade com o disposto no artigo 61, da Lei n.º 8.666/93, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DA PROPOSTA DA CONTRATADA, INTEGRANTES DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE, CONFORME ESTABELECIDO NO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 019/2022 e processo nº 055/2022; observadas as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U de 18 de julho de 2002, e alterações posteriores; pelos Decretos nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O.U. de 09/08/2000, nº 3.693, de 20/12/2000 e n.º 3.784, de 06/04/2001, Lei 7.892/13, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- a. registro de preço para aquisição de material de fisioterapia para o município de Canavieira conforme edital e anexos, conforme especificações e demais exigências previstas neste edital e seus anexos, como se aqui estivessem transcritos.
- b. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto contratual até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.



Parágrafo Único – A CONTRATADA executará os fornecimentos rigorosamente de acordo com os prazos e termos deste contrato e documentos dele integrantes.



CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

1 Os materiais deverão ser entregues de acordo com as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA -PI.

1.1 A autorização de fornecimento será de inteira responsabilidade e iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA -PI, através da secretaria requisitante, cabendo à mesma todos os atos burocráticos indispensáveis a uma regular administração, em comum acordo com os vencedores deste certame, formalizando por intermédio de Nota de Empenho e simples Ordem de Fornecimento, quando a entrega for de uma só vez e não houver obrigações futuras ou, ainda, por Nota de Empenho e Contrato individual nas hipóteses que se fizerem necessárias cláusulas que possam resguardar direitos e obrigações futuras.

2. A contratada ficará obrigada a fazer a entrega do material quando requisitado no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados a partir da emissão e envio da Ordem de Fornecimento.

3. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no local a ser indicado pela contratante, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento e/ou substituições indicadas pela equipe ou pessoa designada para recebimento.

4. O objeto desta licitação será recebido provisoriamente, caso se constate real necessidade, no local e endereço indicados pela contratante, para verificação da conformidade do objeto com as condições, especificações e exigências do edital.

5. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá descrever no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) ou outro documento de identificação oficial do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

6. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

6.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

6.1.1. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 04 (quatro) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado; 6.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

6.2.1. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

6.3. Outro prazo poderá ser acordado, desde que não reste prejuízos para a Administração.

7. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável ou equipe designada.

8. O quantitativo dos materiais fixados Termo de Referência não obriga a Administração a adquirir o total estimado, não existindo direito adquirido quanto ao fornecimento integral das quantidades descritas. 9. O transporte dos materiais e equipamentos, até o local de entrega, desde a origem até o destino final, será providenciado pela CONTRATADA, às suas expensas e riscos, dentro de prazos e condições estabelecidas no Contrato.

10. Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA quaisquer danos ou perdas ocorridas com os materiais durante o transporte, cabendo a este providenciar sua substituição sem quaisquer ônus para a PREFEITURA, não representando estas substituições razão para prorrogação dos prazos de fornecimento estabelecidos neste Contrato.

11. A CONTRATADA assume integral responsabilidade pela adoção de todas as medidas de segurança necessárias para a execução do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor global do presente CONTRATO é de R\$ 46.710,01 (Quarenta e seis mil, setecentos e dez reais e um centavo), para todo o período de sua vigência, conforme valores expressos na proposta vencedora do item abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FA BRICANTE	MODELO	QTD	UNID	V.UNIT	V.TOTAL	GARANTIA
1	Bicicleta Ergométrica Horizontal. Bicicleta ergométrica horizontal, tipo Horizontal. Com capacidade de suporte de 120 kg. Funções: Tempo, velocidade, distância, calorias, pulsação Hand Grip e RPM. Estrutura: Chassis de tubos de aço e carenagens de ABS. Assento: Anatômico e ajustável	DREAM	SPEED D	2	Unid	R\$ 3.800,00	R\$ 7.600,00	12 MESES
2	Cicloergômetro. Bicicleta Ergométrica Mini Bike Simulador Portátil Monitor Digital com indicador de distância percorrida; Indicador de tempo e calorias gastas; Contagem de voltas do pedal. Material: Plástico ABS; Dimensões: 40x43x32cm (C x L x A); Peso máximo suportado: 110kg.	WCT	WCT FITNES	2	Unid	R\$ 875,74	R\$ 1.751,48	12 MESES

AUTENTICADO
PROCESO Nº 401
SERVIDOR

3	Esteira elétrica. Esteira elétrica Bivolt com visor Digital, peso suportado (kg)110kg. Funções do monitor- Scan, medidor de Velocidade, medidor de Calorias, distância Percorrida, medidor de Tempo. Velocidade mínima1 km/h. Velocidade máxima9 km/h. Material Aço carbono. Pintura epóxi na cor preta, motor de 1,4hp cc, dobrável com manípulo. bivolt (110v/220v), possui porta copos, monitor com 5 funções. Tamanho da Lona (cm)100x33cm (AxL). Altura1,30 Metros Largura50,00 Centímetros Profundidade1,25	DREAM	DR 1600	2	Unid	R\$ 4.845,00	R\$ 9.690,00	12 MESES
4	Ultrassom. Material de fisioterapia, tipo ultrassom. Frequência de 1 e 3 MHz. Transdutor ergonômico com dupla função Permite a escolha da área efetiva de radiação (ERA) de 7 cm. Potência máxima de 21 W para ERA de 7 cm ² e de 3 Watts para ERA de 3 cm ² . Modo de emissão do ultrassom pode ser ajustado em contínuo ou pulsado. Modelo: Sonopulse - S34 Material: Metal e Polipropileno Bivolt Automático Dimensões: 26,5x27,5x11,5cm (LxPxA) Diâmetro da ERA: 3,5cm	IBRAMED	IBRAMED III	2	Unid	R\$ 4.255,24	R\$ 8.510,48	12 MESES
5	Infravermelho. Material de fisioterapia, tipo infravermelho com pedestal e rodízios, montado sobre base de polietileno injetado de alto impacto; Medida da base: 56x56cm; Dotado de 4 pés desmontáveis com rodízios giratórios; Haste flexível, para melhor direcionamento	CARCI	RODIZIO	1	Unid	R\$ 1.277,74	R\$ 1.277,74	12 MESES

AUTUAÇÃO
Nº PROC
402
V

	do foco de luz; Refletor de alumínio anodizado; Altura regulável de 105cm a 145cm; Interruptor liga/desliga incorporado ao cabo de ligação. Tensão: 110V ou 220V. :Dimensões base: 56cm x 56cm, altura: mínima 105cm / máxima 145cm. Acompanha lâmpada de 150W 110 ou 220 Volts.								
6	TENS/FES; Material de fisioterapia, tipo TENS e FES, com dois canais. Material: Metal e Polipropileno. Voltagem: Bivolt (automático). Frequência: 0,5-250 Hz. Duração da fase do pulso: 50-500 µs	IBRAMED	02 CANAIS	1	Unid	R\$ 1.658,13	R\$ 1.658,13	12 MESES	
7	Laser. Material de fisioterapia, tipo laser com caneta 904Nm, Bivolt Automático 100-240 V~ 50/60 Hz Potência de Entrada: 50 Va Dimensões (cm): 36 x 31,5 x 12,5 (L x P x A) Peso aprox. (sem acessórios): 1,5 kg Timer: Variável de 1 - 60 minutos Classe Elétrica Classe II Proteção Elétrica Tipo Bf Faixa de temperatura durante o transporte e armazenamento: 5 a 50°C Faixa de temperatura operacional do ambiente: 5 a 45 °C.	IBRAMED	LASERPULSE	1	Unid	R\$ 6.614,66	R\$ 6.614,66	12 MESES	
8	Inspirômetro de Incentivo. Material de fisioterapia, tipo Exercitador/Incentivador Respiratório a fluxo.	RESPIRON	EASY	2	Unid	R\$ 121,08	R\$ 242,16	12 MESES	
9	Kit Ventosa. 19 copos em acrílico; acompanha bomba; acompanha livro, acompanha mangueira extensora; acompanha ponteira magnético.	DON YANG	12 UNIDS	1	Unid	R\$ 1.181,29	R\$ 1.181,29	12 MESES	

AUTUAÇÃO
Nº PROC. Nº 2403
SERVIDOR PÚBLICO

10	Kit Elástico Extensor. Material de fisioterapia, tipo kit elástico extensor com 11 peças para Treinamento Pilates Fitness. Sendo 5 Elásticos, 2 alças, 2 tiras de tornozelo, 1 ancora para travar a porta e 1 bolsa para transporte. Ideal para musculação, fisioterapia, yoga e pilates. Material: Borracha, Espuma e Nylon. Dimensões, Elásticos: Comprimento: 118 cm, Diâmetro: 1 cm. Alças: Comprimento: 12 cm Diâmetro: 2,5 cm. Tiras: Comprimento: 14 cm Largura: 4 cm. Ancora: Comprimento: 20,5 cm Largura: 4cm.	YANG	KIT	1	Unid	R\$ 175,48	R\$ 175,48	12 MESES
11	Colchonete. Espuma; densidade 20, revestido napa, aproximadamente 50x90 cm de tamanho.	OXER	D20	10	Unid	R\$ 366,26	R\$ 3.662,60	12 MESES
12	Cunha para Posicionamento. Material de fisioterapia, tipo cunha de posicionamento de espuma com dimensões de aproximadamente 50x50x30cm (AxLxC). Revestida em courvin.	ACTE	D23	1	Unid	R\$ 462,52	R\$ 462,52	12 MESES
13	Kit Monofilamento. Material de fisioterapia, tipo kit de monofilamento estesiômetro neurológico. Conjunto de monofilamentos de nylon, em seis diâmetros calibrados para exercer forças específicas, entre 0,05g e 300g, quando aplicados sobre a pele; Verde: nominal 0,05g; Azul: nominal 0,2g; Violeta: nominal 2,0g; Vermelho escuro: nominal 4,0g; Laranja: nominal 10,0g; Vermelho magenta: nominal 300g.	BALLKE	BIO TEK	3	Unid	R\$ 1.294,49	R\$ 3.883,47	12 MESES
Valor Total 46.710,01(Quarenta e seis mil, setecentos e dez reais e um centavo)								



CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 As despesas correrão por conta de recursos oriundos, conforme segue:

FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	PROJETO/ATIVIDADE
FPM, FMS, e outros	33.90.41	04.122.0019.2005.0000,10.301.0204.2045 .0000 10.302.0210.2114.0000

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO E DA VIGÊNCIA

1. Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA -PI, após o atendimento de cada pedido, requerimento solicitando o pagamento devidamente acompanhado da fatura/nota fiscal devidamente atestada pelo setor requisitante e cópia da Nota de Empenho.

2. Os pagamentos serão efetuados no prazo de até 90 (noventa) dias, contados da data de entrada do requerimento e fatura-recibo no protocolo do órgão/ente contratante, ou em outro prazo que poderá ficar ajustado com o contratante, inclusive quanto aos parcelamentos.

3. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada para as devidas correções.

4. Os pagamentos serão feitos através de transferência bancária na conta corrente da contratada, que deverá indicar a instituição bancária, agência, localidade, conta corrente, para que seja feito o critério correspondente. Estas informações devem constar da nota fiscal ou nota fiscal/fatura.

5. Consoante disposto no Art. 40, XIV alíneas "c" e "d" da Lei nº 8.666/93, nos pagamentos realizados fora do prazo máximo fixado no item 2 acima, poderão incidir juros e correções na forma prevista na legislação.

6. Para efeito de pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

- a) Certidão Negativa de Débitos CND emitida pelo INSS
- b) Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Material – FGTS
- c) Certidão de Regularidade Fiscal com as Fazendas: Federal, Municipal e Estadual.

7. O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura e plena eficácia a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios, com **duração de até 12 meses**, podendo ser prorrogado nos casos autorizados na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores se for o caso.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. Zelar pela fiel execução do ajuste contratual, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários para tanto.

2. Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por dolo ou culpa, na execução do contrato, bem como, por qualquer que venha a ser causados por seus prepostos, em idênticas hipóteses.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA-PI
CNPJ: 41.522.319/0001-64



3. Arcar com todas as despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução do objeto da contratação, tais como: Transporte, frete, carga e descarga, na forma da legislação vigente.
4. Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que darão origem ao contrato.
5. A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto a qualidade dos materiais fornecidos, bem como, efetuar a substituição imediata, e totalmente às suas expensas de qualquer material entregue comprovadamente inutilizável.
6. Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos materiais, respondendo pelos mesmos nos termos do art. 71 da Lei nº 8.666/93 com suas alterações;
7. Garantir os preços cotados pelo período de 60 (sessenta) dias;
8. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
9. Assumir inteira responsabilidade pela execução do contrato e efetuar-los de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções do contrato;
10. Comunicar imediatamente, por escrito, a CONTRATANTE, através da fiscalização do contrato, qualquer anormalidade verificada;
11. Responder civil e penalmente por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados à Administração e/ou a terceiros, por seus empregados dolosa ou culposamente;
12. Fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto do contrato, cabendo-lhe, integralmente o ônus decorrente, independentemente da fiscalização exercida pela CONTRATANTE;
13. Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos, na execução do contrato.
14. Indicar à CONTRATANTE o nome de seu preposto para manter entendimento e receber comunicações ou transmiti-las ao executor do contrato conforme estabelecido no art. 68 da Lei nº 8.666/93;
15. Informar na proposta a razão social, CNPJ, endereço completo, bem como o número de sua conta, o nome do banco e a respectiva agência onde deseja receber seus créditos;
16. Informar na proposta a qualificação do Representante autorizado a firmar o contrato, ou seja: nome completo, endereço, CPF, Carteira de Identidade, Estado Civil, Nacionalidade e Profissão, informando qual o instrumento que lhe outorga poderes para firmar o referido contrato (Contrato Social ou Procuração), caso não seja informado na Proposta a qualificação do representante, a licitante, poderá sanar a omissão durante a sessão.
17. Em nenhuma hipótese, veicular publicidade ou qualquer outra informação à cerca das atividades objeto do contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
18. Assumir todas e quaisquer reclamações e arcar com os ônus decorrentes de ações judiciais, por prejuízos ávidos e originados da execução do Contrato, e que sejam ajuizados contra a CONTRATANTE, por terceiros;

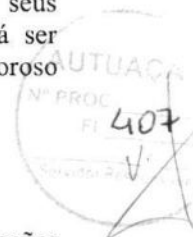
AUTUAÇÃO
Nº PROC
FI 406
V



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA-PI
CNPJ: 41.522.319/0001-64



19. Submeter-se a mais ampla fiscalização da CONTRATANTE, por meio de seus fiscais/gestores a qualquer época durante a vigência do Contrato, a qual poderá ser efetuada nas dependências da CONTRATADA, tudo isto visando o rigoroso cumprimento das obrigações contratuais.



CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste procedimento;
- 2 Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;
- 3 Efetuar o pagamento nas condições pactuadas;
- 4 Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas nos materiais fornecidos, para imediata substituição;
- 5 Verificar a regularidade de recolhimento dos encargos sociais e tributários antes de cada pagamento;
- 6 Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial, aplicação de sanções e alterações do mesmo;
- 7 Aplicar sanções administrativas quando se fizerem necessárias, após o direito da ampla defesa e do contraditório.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE

- 8.1 Não haverá reajuste de preços durante a vigência do contrato, salvo nos casos autorizados por lei.
- 8.2 O preço ajustado também poderá sofrer correção desde que reste comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na alínea “d”, do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

1. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados o descumprimento pela CONTRATADA de suas obrigações ou a infringência de preceitos legais implicarão, segundo a gravidade da falta, na aplicação das seguintes penalidades: 2. A recusa injustificada da licitante vencedora em apresentar nova proposta após a rodada de lances, apresentar proposta final em desconformidade com as especificações e preços registrados, não comparecer para assinar a Ata de Registro de Preços ou o contrato, bem como não aceitar ou retirar a nota de empenho, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legal estabelecidas.
3. No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA -PI poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:
 - 3.1 Advertência.
 - 3.2. Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA-PI
CNPJ: 41.522.319/0001-64



cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias uma vez comunicada oficialmente.

3.3. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.

3.4. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA -PI pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

4. As multas a que se referem os subitens anteriores serão descontadas dos pagamentos devidos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA -PI ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste tópico.

5. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do vencedor ou adjudicatário, na forma da Lei.

6. O contrato poderá ser rescindido nos termos do que dispõe os artigos 77 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações.

7. As penalidades pecuniárias serão, sempre que possível e independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, descontadas dos créditos da CONTRATADA ou, se for o caso, cobradas administrativa ou judicialmente, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

8. Após a aplicação de qualquer penalidade prevista neste capítulo, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), contando o fundamento legal da punição.

9. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Cadastro Municipal de fornecedores, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/02, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA- DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado o servidor Francisco Mendes da Rocha Filho, portador do CPF de nº 798.121.203-00 como o gestor do presente Contrato, o qual acompanhará a execução do fornecimento.

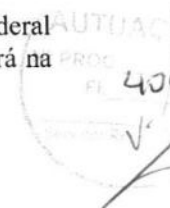
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

CANAVIEIRA-PI
RUA SAO PEDRO, SN, CENTRO
CNPJ: 41.522.319/0001-64

AUTUAL
Nº PROCL
FI 408
Servidor Público



1. A inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, além das penalidades específicas, a sua rescisão com as consequências contratuais e legais.
2. Constituem motivo de rescisão, os elencados nos artigos 77 e 78 da Lei Federal 8.666/93, com redação atualizada pela Lei 8.883/94 3. A rescisão do contrato se dará na forma estipulada e prevista em lei (art. 79, e seguintes, da Lei 8.666/93).



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE

1. A CONTRATADA responde civil e criminalmente, por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa, no cumprimento do contrato, venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, correndo às suas expensas, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, o ressarcimento ou indenização pelos danos ou prejuízos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1 Faz parte deste Contrato, o edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 019/2022, Processo Administrativo nº 055/2022 e seus anexos e a proposta da Contratada, como se aqui estivessem transcritos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

1. Fica eleito o foro de Canavieira, Estado do Piauí, para dirimir os conflitos que possam advir da execução do presente Contrato, que não possam ser resolvidas por meios administrativos, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.
2. Os casos omissos serão decididos pela Administração CONTRATANTE. E por assim estarem justas e CONTRATADAS, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Canavieira – PI, 13 de dezembro de 2022.

Joan de Albuquerque Rocha

Prefeito Municipal de Canavieira-PI

CONTRATANTE

RAFAELA MARTINS DE

CARVALHO:65239008353

Assinado de forma digital por RAFAELA

MARTINS DE CARVALHO:65239008353

Dados: 2022.12.13 17:35:23 -03'00'

BRASIL MEDICAMENTOS LTDA-EPP

CNPJ sob o nº 17.828.413/0001-61

CONTRATADO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA-PI
CNPJ: 41.522.319/0001-64



TESTEMUNHAS:

1º) _____ RG/CPF _____

2º) _____ RG/CPF _____



RAFAELA MARTINS DE
CARVALHO:6523908353
08353

Assinado de forma digital
por RAFAELA MARTINS DE
CARVALHO:6523908353
Dados: 2022.12.13
17:35:37 -03'00'

CANAVIEIRA-PI
RUA SAO PEDRO, SN, CENTRO
CNPJ: 41.522.319/0001-64



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVEIEIRA-PI
CNPJ: 41.522.319/0001-64



Vermelho escuro: nominal 4,0g; Laranja: nominal 10,0g; Vermelho magenta: nominal 300g.								
---	--	--	--	--	--	--	--	--

Canaveieira (PI), 12 de dezembro de 2022.

Tailania Andrade Lima
Pregoeira

Id:0047D7B8C983A77C



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVEIEIRA-PI
CNPJ: 41.522.319/0001-64



EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2022
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE FISIOTERAPIA PARA O MUNICÍPIO DE CANAVEIEIRA, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

Pregoeira: Tailania Andrade Lima
Data Adjudicação: 12/12/2022
Homologação: 12/12/2022
Secretário de Saúde: Raika Michelle Freitas Nascimento
Prefeito Municipal: Joan de Albuquerque Fonseca

BRASIL MEDICAMENTOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.828.413/0001-61

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	MODELO	QTD	UNID	V.UNIT	V.TOTAL	GARANTIA
1	Bicicleta Ergométrica Horizontal. Bicicleta ergométrica horizontal, tipo Horizontal. Com capacidade de suporte de 120 kg. Funções: Tempo, velocidade, distância, calorias, pulsação Band Grip e RPM. Estrutura: Chassis de tubos de aço e carenagens de ABS. Assento: Anatômico e ajustável	DREAM	SPEED D	2	Unid	R\$ 3.800,00	R\$ 7.600,00	12 MESES
2	Cicloergômetro. Bicicleta Ergométrica Mini Bike Simulador Portátil Monitor Digital com indicador de distância percorrida; Indicador de tempo e calorias gastas; Contagem de voltas do pedal. Material:	WCT	WCT FITNESS	2	Unid	R\$ 875,74	R\$ 1.751,48	12 MESES

3	Plástico ABS; Dimensões: 40x43x32cm (C x L x A); Peso máximo suportado: 110kg.							
3	Esteira elétrica. Esteira elétrica Bivolt com visor Digital, peso suportado (kg)110kg. Funções de monitor- Scan, medidor de Velocidade, medidor de Calorias, distância Percorrida, medidor de Tempo. Velocidade mínima km/h. Velocidade máxima 9 km/h. Material Aço carbono, Pintura epóxi na cor preta, motor de 1,4hp cc, dobrável com manípulo. Bivolt (110v/220v), possui porta copos, monitor com 5 funções. Tamanho da Lona (cm)100x33cm (AxL). Altural,30 Metros Largura50,00 Centímetros Profundidade1,25	DREAM	DR 1600	2	Unid	R\$ 4.845,00	R\$ 9.690,00	12 MESES
4	Material de fisioterapia, tipo ultrassom. Frequência de 1 e 3 MHz. Transdutor ergonômico com dupla função. Permite a escolha da área efetiva de radiação (ERA) de 7 cm. Potência máxima de 21 W para ERA de 7 cm² e de 3 Watts para ERA de 3 cm². Modo de emissão do ultrassom pode ser ajustado em	IBRAMED	IBRAMED III	2	Unid	R\$ 4.255,24	R\$ 8.510,48	12 MESES

5	continuo ou pulsado.Modelo: Sonopulse - S34 Material: Metal e Polipropileno Bivolt Automático Dimensões: 26,5x27,5x11,5cm (LxPxA) Diâmetro da ERA: 3,5cm							
5	Infravermelho. Material de fisioterapia, tipo infravermelho com pedestal e rodízios, montado sobre base de polietileno injetado de alto impacto; Medida da base: 56x56cm; Dotado de 4 pés desmontáveis com rodízios giratórios; Haste flexível, para melhor direcionamento do foco de luz; Refletor de alumínio anodizado; Altura regulável de 105cm a 145cm; Interruptor liga/desliga incorporado ao cabo de ligação. Tensão: 110V ou 220V. Dimensões base: 56cm x 56cm, altura: mínima 105cm / máxima 145cm. Acompanha lâmpada de 150W 110 ou 220 Volts. TENS/FES:	CARCI	RODIZIO	1	Unid	R\$ 1.277,74	R\$ 1.277,74	12 MESES
6	Material de fisioterapia, tipo TENS e FES, com dois canais. Material: Metal e Polipropileno. Voltagem: Bivolt (automático). Frequência: 0,5-250 Hz. Duração da fase do pulso: 50-500 us	IBRAMED	02 CANAIS	1	Unid	R\$ 1.658,13	R\$ 1.658,13	12 MESES

(Continua na próxima página)



CONTRATO Nº 059/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
CANAVIEIRA -PI, E A EMPRESA
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA -
EPP, PARA AQUISIÇÃO DE
NOTEBOOK, IMPRESSORAS PARA
O MUNICÍPIO DE CANAVIEIRA.

Aos 02 (dois) do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CANAVIEIRA – PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua São Pedro, s/n, Centro, inscrito no CNPJ sob nº. 41.522.319/0001-64, neste ato representado pelo Ilmo. Prefeito Municipal, o Sr. JOAN DE ALBUQUERQUE ROCHA, domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 144.591 SSP - PI, CPF nº 066.320.843-20 no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, com sede na Avenida Dr. Jose Ribamar Pacheco, nº 355, Bairro Cancela, Floriano - PI, CNPJ nº 17.828.413/0001-61, por intermédio e seu representante legal a Sra. Rafaela Martins de Carvalho, portador da Carteira de identidade nº 2071268 e CPF nº 652.390.083-53 e daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, e em conformidade com o disposto no artigo 61, da Lei nº 8.666/93, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DA PROPOSTA DA CONTRATADA, INTEGRANTES DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE, CONFORME ESTABELECIDO NO PREGÃO ELETRONICO - SRP Nº 018/2022 e processo nº 048/2022; observadas as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U de 18 de julho de 2002, e alterações posteriores; pelos Decretos nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O.U. de 09/08/2000, nº 3.693, de 20/12/2000 e nº 3.784, de 06/04/2001, Lei 7.892/13, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- a. Contratação de empresa para fornecimento parcelado de registro de preço para aquisição de notebook, impressoras destinados ao Município de Canavieira -PI, conforme especificações e demais exigências previstas neste edital e seus anexos, como se aqui estivessem transcritos.
- b. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto contratual até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CANAVIEIRA-PI
RUA SAO PEDRO, SN, CENTRO
CNPJ: 41.522.319/0001-64

RAFAELA MARTINS DE
CARVALHO:65239008353
8353

Assinado de forma digital
por RAFAELA MARTINS DE
CARVALHO:65239008353
Dados: 2022.09.02
11:57:31 -03'00'



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA-PI
CNPJ: 41.522.319/0001-64



Parágrafo Único – A CONTRATADA executará os fornecimentos rigorosamente de acordo com os prazos e termos deste contrato e documentos dele integrantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

1 Os materiais deverão ser entregues de acordo com as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA -PI.

1.1 A autorização de fornecimento será de inteira responsabilidade e iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA -PI, através da secretaria requisitante, cabendo à mesma todos os atos burocráticos indispensáveis a uma regular administração, em comum acordo com os vencedores deste certame, formalizando por intermédio de Nota de Empenho e simples Ordem de Fornecimento, quando a entrega for de uma só vez e não houver obrigações futuras ou, ainda, por Nota de Empenho e Contrato individual nas hipóteses que se fizerem necessárias cláusulas que possam resguardar direitos e obrigações futuras.

2. A contratada ficará obrigada a fazer a entrega do material quando requisitado no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da emissão e envio da Ordem de Fornecimento.

3. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no local a ser indicado pela contratante, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento e/ou substituições indicadas pela equipe ou pessoa designada para recebimento.

4. O objeto desta licitação será recebido provisoriamente, caso se constate real necessidade, no local e endereço indicados pela contratante, para verificação da conformidade do objeto com as condições, especificações e exigências do edital.

5. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá descrever no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) ou outro documento de identificação oficial do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

6. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

6.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

6.1.1. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 04 (quatro) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado; 6.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

6.2.1. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

6.3. Outro prazo poderá ser acordado, desde que não reste prejuízos para a Administração.

7. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável ou equipe designada.



CANAVIEIRA-PI
RUA SAO PEDRO, SN, CENTRO
CNPJ: 41.522.319/0001-64

RAFAELA MARTINS DE
CARVALHO:65239008353
8353
Assinado de forma digital por RAFAELA MARTINS DE CARVALHO:65239008353
Dados: 2022.09.02 11:57:40 -03'00'



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA-PI
CNPJ: 41.522.319/0001-64



8. O quantitativo dos materiais fixados Termo de Referência não obriga a Administração a adquirir o total estimado, não existindo direito adquirido quanto ao fornecimento integral das quantidades descritas.

9. O transporte dos materiais e equipamentos, até o local de entrega, desde a origem até o destino final, será providenciado pela CONTRATADA, às suas expensas e riscos, dentro de prazos e condições estabelecidas no Contrato.

10. Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA quaisquer danos ou perdas ocorridas com os materiais durante o transporte, cabendo a este providenciar sua substituição sem quaisquer ônus para a PREFEITURA, não representando estas substituições razão para prorrogação dos prazos de fornecimento estabelecidos neste Contrato.

11. A CONTRATADA assume integral responsabilidade pela adoção de todas as medidas de segurança necessárias para a execução do objeto.

AUTUAL
Nº PROC
FI 415
V

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor global do presente CONTRATO é de R\$ 135.821,39 (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e vinte e um reais e trinta e nove), para todo o período de sua vigência, conforme valores expressos na proposta vencedora.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
1	Notebook Book Intel Core i3 4GB 480gb SSD - 15,6" Full HD Windows 10 Processador Intel Core i3 -Frequência base 3.0GHz Especificações do processador - Velocidade / Frequência aumentada 4.1GHz Memória cache L3 cache Cache Size 6MB Memória RAM 4GB Expansível Até 32G Especificações da memória RAM - Barramento da memória DDR4 Clock da memória 2666MHz Capacidade do HD 1TB de rotação HD 5400RPM Especificações do HD sistema operacional 11 Tipo de tela Full HD LED tela 15,6" Gigabit Ethernet [10/100/1000] Tipo de teclado Português-BR	LENOVO	UND	2	R\$ 3.798,00	R\$ 7.596,00
3	Notebook Intel Core i7 8GB 480 GB SSD - 15,6" Full HD Windows 10 - Intel Core i7-1165G7 Processor (2.80 GHz up to 4.70 GHz 12 MB L3 Cache) 2.80GHz Especificações do processador - Velocidade / Frequência aumentada 4.70GHz Especificações da memória RAM - Expansível Até 32GB Especificações da memória RAM - Clock da memória 2666MHz Capacidade do SSD 256GB Tamanho da tela 15,6" Resolução da tela Full HD	SAMSUNG	UND	4	R\$ 6.900,00	R\$ 27.600,00
4	Desktop Padrão core i3 Win 10 - Computador com Monitor 19,5 po PC 2x USB + Áudio Frontal. 480gb SSD Memoria RAM 4GB DDR3 1333	FACILPC	UND	10	R\$ 3.200,00	R\$ 32.000,00
5	Desktop Padrão core i5 Win 10 - Computador com Monitor 19,5 po PC 2x	ELITEPC	UND	5	R\$ 3.600,00	R\$ 18.000,00

CANAVIEIRA-PI
RUA SAO PEDRO, SN, CENTRO
CNPJ: 41.522.319/0001-64

RAFAELA
MARTINS DE
CARVALHO:65239
008353

Assinado de forma digital
por RAFAELA MARTINS DE
CARVALHO:65239008353
Dados: 2022.09.02 11:57:50
-03'00'

	USB + Audio Frontal. 480gb SSD Memoria RAM 4GB DDR3 1333					
7	Tablet 64 GB 2 GB RAM, Tela de 10, Câmera Traseira de 5MP + Flash, 5G, Wi-fi, Android 10	POSITIVO	UND	10	R\$ 1.450,00	R\$ 14.500,00
8	ESTABILIZADOR 1500VA BIV/115V	TS SHARA	UND	10	R\$ 544,53	R\$ 5.445,30
9	ESTABILIZADOR 2000VA BIV/115V	TS SHARA	UND	5	R\$ 925,24	R\$ 4.626,20
10	ESTABILIZADOR 2000VA 220/220V	TS SHARA	UND	5	R\$ 1.199,00	R\$ 5.995,00
11	SCANNER MESA Digitalização Frente e Verso (Duplex), ciclo de trabalho diário: 3000 por dia. Velocidade máx. Digitalização: 35 ppm (em cores/preto e branco, uma face) 70 ipm (em cores/preto e branco, frente e verso). Modos de Digitalização: Digitalização de até 50 folhas, em cores e em uma única passagem.	CANON	UND	1	R\$ 3.604,57	R\$ 3.604,57
12	Impressora Multifuncional Ecotank	EPSON	UND	2	R\$ 1.844,96	R\$ 3.689,92
13	MULTIFUNCIONAL LASER - TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER, TELA: DISPLAY LCD MONOCROMÁTICO DE 5 LINHAS/22 CARACTERES, MEMÓRIA: (PADRÃO / MÁXIMA): 64 MB/320 MB, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: ATÉ 38 PPM, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: (MÁXIMA): ATÉ 1200 X 1200 DPI, INTERFACE: USB 2.0 / ETHERNET, CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL (MÁXIMA): BANDEJA COM CAPACIDADE PARA 250 FOLHAS; BANDEJA MULTIUSO COM CAPACIDADE PARA 50 FOLHAS, CAPACIDADE DE SAÍDA (MÁXIMA):150 FOLHAS (FACE PARA BAIXO), 1 FOLHA (FACE PARA CIMA), ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF): ATÉ 35 PÁGINAS, CÓPIA: VELOCIDADE DE CÓPIA (MÁXIMA): ATÉ 38 CPM, RESOLUÇÃO DE CÓPIA (MÁXIMA): 1200 X 600 DPI, REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CÓPIA: DE 25 A 400%, EM INCREMENTOS DE 1%, OPÇÕES DE CÓPIA:CÓPIAS ORDENADAS, N EM 1, MÚLTIPLAS (ATÉ 99), SCANNER: TIPO DE SCANNER: MESA PLANA COLORIDA (VIDRO) COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF), TAMANHO DO VIDRO DO SCANNER: 21,6 CM X 27,9 CM (TAMANHO CARTA), RESOLUÇÃO DO SCANNER (MÁXIMA): ÓPTICA: ATÉ 1200 X 1200 DPI INTERPOLADA: ATÉ 19200 X 19200 DPI, CICLO DE TRABALHO MENSAL MÁXIMO: ATÉ 50.000 PÁGINAS/MÊS,	BROTHER	UND	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00



14	MULTIFUNCIONAL LASER - TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER, TELA: DISPLAY LCD MONOCROMÁTICO DE 5 LINHAS/22 CARACTERES, MEMÓRIA: (PADRÃO / MÁXIMA): 64 MB/320 MB, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: ATÉ 40 PPM, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: (MÁXIMA): ATÉ 1200 X 1200 DPI, INTERFACE: USB 2.0 / ETHERNET, CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL (MÁXIMA): BANDEJA COM CAPACIDADE PARA 250 FOLHAS; BANDEJA MULTIUSO COM CAPACIDADE PARA 50 FOLHAS, CAPACIDADE DE SAÍDA (MÁXIMA):150 FOLHAS (FACE PARA BAIXO), 1 FOLHA (FACE PARA CIMA), ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF): ATÉ 35 PÁGINAS, CÓPIA: VELOCIDADE DE CÓPIA (MÁXIMA): ATÉ 40 CPM, RESOLUÇÃO DE CÓPIA (MÁXIMA): 1200 X 600 DPI, REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CÓPIA: DE 25 A 400%, EM INCREMENTOS DE 1%, OPÇÕES DE CÓPIA:CÓPIAS ORDENADAS, N EM 1, MÚLTIPLAS (ATÉ 99), SCANNER: TIPO DE SCANNER: MESA PLANA COLORIDA (VIDRO) COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF), TAMANHO DO VIDRO DO SCANNER: 21,6 CM X 27,9 CM (TAMANHO CARTA), RESOLUÇÃO DO SCANNER (MÁXIMA): ÓPTICA: ATÉ 1200 X 1200 DPI ; INTERPOLADA: ATÉ 19200 X 19200 DPI, CICLO DE TRABALHO MENSAL MÁXIMO: ATÉ 50.000 PÁGINAS/MÊS; VOLUME MENSAL RECOMENDADO: DE 500 A 3.500 PÁGINAS/MÊS	HP	UND	1	R\$ 6.200,00	R\$ 6.200,00
15	ANTENA RECEPTORA WIRELESS USB WI-FI 1200 MBPS PARA COMPUTADOR	COMPLETE STORE	UNID	20	R\$ 78,22	R\$ 1.564,40
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$135.821,39
cento e trinta e cinco mil, oitocentos e vinte e um reais e trinta e nove centavos						

AUTUAC
Nº PROC
FI 417

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 As despesas correrão por conta de recursos oriundos, conforme segue:

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2010. 04.122.1003.1008. 08.244.0007.2039. 12.361.0003.2104. 12.365.0011.2105. 10.301.0003.2101.

FONTE DE RECURSOS: 001

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO E DA VIGÊNCIA

1. Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA -PI, após o atendimento de cada pedido, requerimento solicitando o pagamento devidamente acompanhado da fatura/nota fiscal devidamente atestada pelo setor requisitante e cópia da Nota de Empenho.

2. Os pagamentos serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de entrada do requerimento e fatura-recibo no protocolo do órgão/ente contratante, ou em outro prazo que poderá ficar ajustado com o contratante, inclusive quanto aos parcelamentos.

3. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada para as devidas correções.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA-PI
CNPJ: 41.522.319/0001-64



4. Os pagamentos serão feitos através de transferência bancária na conta corrente da contratada, que deverá indicar a instituição bancária, agência, localidade, conta corrente, para que seja feito o critério correspondente. Estas informações devem constar da nota fiscal ou nota fiscal/fatura.

5. Consoante disposto no Art. 40, XIV alíneas "c" e "d" da Lei nº 8.666/93, nos pagamentos realizados fora do prazo máximo fixado no item 2 acima, poderão incidir juros e correções na forma prevista na legislação.

6. Para efeito de pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

- a) Certidão Negativa de Débitos CND emitida pelo INSS
- b) Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Material – FGTS
- c) Certidão de Regularidade Fiscal com as Fazendas: Federal, Municipal e Estadual.

7. O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura e plena eficácia a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios, com duração de **até 12 meses**, podendo ser prorrogado nos casos autorizados na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores se for o caso.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. Zelar pela fiel execução do ajuste contratual, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários para tanto.

2. Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por dolo ou culpa, na execução do contrato, bem como, por qualquer que venha a ser causados por seus prepostos, em idênticas hipóteses.

3. Arcar com todas as despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução do objeto da contratação, tais como: Transporte, frete, carga e descarga, na forma da legislação vigente.

4. Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que darão origem ao contrato.

5. A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto a qualidade dos materiais fornecidos, bem como, efetuar a substituição imediata, e totalmente às suas expensas de qualquer material entregue comprovadamente inutilizável.

6. Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos materiais, respondendo pelos mesmos nos termos do art. 71 da Lei nº 8.666/93 com suas alterações;

7. Garantir os preços cotados pelo período de 60 (sessenta) dias;

8. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;

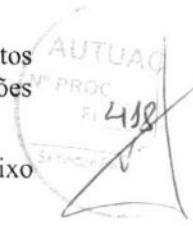
9. Assumir inteira responsabilidade pela execução do contrato e efetuar os de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções do contrato;

10. Comunicar imediatamente, por escrito, a CONTRATANTE, através da fiscalização do contrato, qualquer anormalidade verificada;

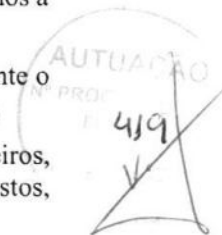
CANAVIEIRA-PI
RUA SAO PEDRO, SN, CENTRO
CNPJ: 41.522.319/0001-64

RAFAELA
MARTINS DE
CARVALHO:652
39008353

Assinado de forma digital
por RAFAELA MARTINS
DE
CARVALHO:65239008353
Dados: 2022.09.02
11:58:21 -03'00'



11. Responder civil e penalmente por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados à Administração e/ou a terceiros, por seus empregados dolosa ou culposamente;
12. Fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto do contrato, cabendo-lhe, integralmente o ônus decorrente, independentemente da fiscalização exercida pela CONTRATANTE;
13. Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos, na execução do contrato.
14. Indicar à CONTRATANTE o nome de seu preposto para manter entendimento e receber comunicações ou transmiti-las ao executor do contrato conforme estabelecido no art. 68 da Lei nº 8.666/93;
15. Informar na proposta a razão social, CNPJ, endereço completo, bem como o número de sua conta, o nome do banco e a respectiva agência onde deseja receber seus créditos;
16. Informar na proposta a qualificação do Representante autorizado a firmar o contrato, ou seja: nome completo, endereço, CPF, Carteira de Identidade, Estado Civil, Nacionalidade e Profissão, informando qual o instrumento que lhe outorga poderes para firmar o referido contrato (Contrato Social ou Procuração), caso não seja informado na Proposta a qualificação do representante, a licitante, poderá sanar a omissão durante a sessão.
17. Em nenhuma hipótese, veicular publicidade ou qualquer outra informação à cerca das atividades objeto do contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
18. Assumir todas e quaisquer reclamações e arcar com os ônus decorrentes de ações judiciais, por prejuízos ávidos e originados da execução do Contrato, e que sejam ajuizados contra a CONTRATANTE, por terceiros;
19. Submeter-se a mais ampla fiscalização da CONTRATANTE, por meio de seus fiscais/gestores a qualquer época durante a vigência do Contrato, a qual poderá ser efetuada nas dependências da CONTRATADA, tudo isto visando o rigoroso cumprimento das obrigações contratuais.



CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste procedimento;
- 2 Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;
- 3 Efetuar o pagamento nas condições pactuadas;
- 4 Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas nos materiais fornecidos, para imediata substituição;
- 5 Verificar a regularidade de recolhimento dos encargos sociais e tributários antes de cada pagamento;
- 6 Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial, aplicação de sanções e alterações do mesmo;
- 7 Aplicar sanções administrativas quando se fizerem necessárias, após o direito da ampla defesa e do contraditório.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE

CANAVIEIRA-PI
RUA SAO PEDRO, SN, CENTRO
CNPJ: 41.522.319/0001-64

RAFAELA MARTINS
DE
CARVALHO:65239008
353

Assinado de forma digital
por RAFAELA MARTINS DE
CARVALHO:65239008353
Dados: 2022.09.02 11:58:30
-03'00'



8.1 Não haverá reajuste de preços durante a vigência do contrato, salvo nos casos autorizados por lei.

8.2 O preço ajustado também poderá sofrer correção desde que reste comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na alínea "d", do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

1. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados o descumprimento pela CONTRATADA de suas obrigações ou a infringência de preceitos legais implicarão, segundo a gravidade da falta, na aplicação das seguintes penalidades: 2. A recusa injustificada da licitante vencedora em apresentar nova proposta após a rodada de lances, apresentar proposta final em desconformidade com as especificações e preços registrados, não comparecer para assinar a Ata de Registro de Preços ou o contrato, bem como não aceitar ou retirar a nota de empenho, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legal estabelecidas.

3. No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA -PI poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

3.1 Advertência.

3.2. Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias uma vez comunicada oficialmente.

3.3. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.

3.4. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA -PI pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

4. As multas a que se referem os subitens anteriores serão descontadas dos pagamentos devidos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA -PI ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste tópico.

5. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do vencedor ou adjudicatário, na forma da Lei.

6. O contrato poderá ser rescindido nos termos do que dispõe os artigos 77 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações.

7. As penalidades pecuniárias serão, sempre que possível e independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, descontadas dos créditos da CONTRATADA

420



ou, se for o caso, cobradas administrativa ou judicialmente, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

8. Após a aplicação de qualquer penalidade prevista neste capítulo, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), contando o fundamento legal da punição.

9. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Cadastro Municipal de fornecedores, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/02, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

AUTUA
Nº 924
V.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado o servidor Francisco Mendes da Rocha Filho, portador do CPF de nº 798.121.203-00 como o gestor do presente Contrato, o qual acompanhará a execução do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

1. A inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, além das penalidades específicas, a sua rescisão com as consequências contratuais e legais.

2. Constituem motivo de rescisão, os elencados nos artigos 77 e 78 da Lei Federal 8.666/93, com redação atualizada pela Lei 8.883/94 3. A rescisão do contrato se dará na forma estipulada e prevista em lei (art. 79, e seguintes, da Lei 8.666/93).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE

1. A CONTRATADA responde civil e criminalmente, por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa, no cumprimento do contrato, venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, correndo às suas expensas, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, o ressarcimento ou indenização pelos danos ou prejuízos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1 Faz parte deste Contrato, o edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 018/2022, Processo Administrativo nº 048/2022 e seus anexos e a proposta da Contratada, como se aqui estivessem transcritos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

1. Fica eleito o foro de Canavieira, Estado do Piauí, para dirimir os conflitos que possam advir da execução do presente Contrato, que não possam ser resolvidas por meios administrativos, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

CANAVIEIRA-PI
RUA SAO PEDRO, SN, CENTRO
CNPJ: 41.522.319/0001-64

RAFAELA MARTINS DE
CARVALHO:65239008353
8353

Assinado de forma digital
por RAFAELA MARTINS DE
CARVALHO:65239008353
Dados: 2022.09.02
11:58:55 -03'00'



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA-PI
CNPJ: 41.522.319/0001-64



2. Os casos omissos serão decididos pela Administração CONTRATANTE. E por assim estarem justas e CONTRATADAS, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Canavieira – PI, 02 de setembro de 2022.

JOAN DE
ALBUQUERQUE
ROCHA:06632084320

Assinado de forma digital por
JOAN DE ALBUQUERQUE
ROCHA:06632084320
Dados: 2022.09.02 11:48:36 -03'00'

CONTRATANTE

Prefeito Municipal de canavieira - PI

RAFAELA MARTINS DE
CARVALHO:65239008353

Assinado de forma digital por RAFAELA
MARTINS DE CARVALHO:65239008353
Dados: 2022.09.02 11:59:09 -03'00'

CONTRATADO

BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ nº 17.828.413/0001-61



TESTEMUNHAS:

1º) _____ RG/CPF _____


2º) _____ RG/CPF _____

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 282405-0002, na modalidade PREGÃO, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de móveis, eletrônicos e eletrodomésticos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, consoante especificações descritas no Termo de Referência, apresentados pela empresa **IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. **04.966.853/0001-33**, para participação no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 08 de julho de 2024.



VAN CLAY LIMA MENDES
Pregoeiro Municipal
Port. nº 274/2024-GPSAL



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica



Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/07/2024 09:49:03

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI**
CNPJ: **04.966.853/0001-33**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas



Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.966.853/0001-33 DUNS®: 935921875
Razão Social: IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: IMPERIO ELETRO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.966.853/0001-33 DUNS®: 935921875
Razão Social: IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: IMPERIO ELETRO
Situação do Fornecedor: Credenciado



Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

ATO DE ALTERAÇÃO
IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA
04.966.853/0001-33



RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA, brasileira, solteira, empresária, natural de Pedreiras – Maranhão, nascida em 25 de maio de 1996, CPF: 047.145.213-06, residente e domiciliado na Rua Bandeirantes nº 40, Bairro Goiabal, na cidade de Pedreiras – Maranhão, CEP: 65.725-000, titular da IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA, que gira sob a denominação social de IMPERIO DOS MOVEIS, situada na Rua Coronel Pedro Bogea, nº 246, Centro, Lago de Pedra - MA inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE: 21600040272 e no CNPJ sob o nº 04.966.853/0001-33, resolve, neste ato, alterar e consolidar o Ato Constitutivo, conforme as cláusulas seguintes:

Cláusula I - O nome fantasia IMPÉRIO DOS MOVEIS, passa a ser IMPÉRIO ELETRO

Cláusula II – O endereço passa a ser: Rua Coronel Pedro Bogea, nº 283, Centro, Andar Segundo, CEP: 65.715-000, Lago de Pedra – MA.

Cláusula III – Resolve alterar suas atividades para a seguinte formação:

O objeto principal é (CNAE 4754-7/01) - Comércio varejista de móveis, e terá com atividades secundárias:

- 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
- 1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- 1412-6/02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
- 1413-4/01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida
- 1413-4/02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais
- 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
- 2062-2/00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento
- 2710-4/01 - Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios
- 2731-7/00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
- 2790-2/99 - Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente
- 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
- 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
- 3240-0/99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente
- 3292-2/01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo
- 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
- 3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
- 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

- 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
3329-5/99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
3511-5/01 - Geração de energia elétrica
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
4542-1/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios
4542-1/02 - Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas
4543-9/00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos
4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos



- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 4789-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios



Em virtude das alterações, ora ajustadas, consolida-se o presente Instrumento de Sociedade Empresária LTDA, com a seguinte redação:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)

Cláusula I - O Empresário Individual tem como nome empresarial a seguinte denominação social **IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA** e tem como nome de fantasia **IMPÉRIO ELETRO**.

DO CAPITAL (ART. 968, III, CC)

Cláusula II - O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente do País

DA SEDE (ART. 968, IV, CC)

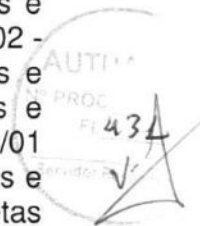
Cláusula III - A Sociedade Empresária terá sua sede no seguinte endereço: Rua Coronel Pedro Boguea, nº 283, Centro, Andar Segundo, CEP: 65.715-000, Lago de Pedra – MA.

DO OBJETO (ART. 968, IV, CC)

Cláusula IV – O Objeto da Empresa será: 4754-7/01 - comercio varejista de moveis 4649-4/05 - comercio atacadista de artigos de tapeçaria persianas e cortinas 4664-8/00 - comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar partes e pecas 4541-2/04 - comercio a varejo de motocicletas e motonetas usadas 1412-6/01 - confeccao de pecas do vestuario, exceto roupas intimas e as confeccionadas sob medida 1412-6/02 - confeccao, sob medida, de pecas do vestuario, exceto roupas intimas 1413-4/01 - confeccao de roupas profissionais, exceto sob medida 1413-4/02 - confeccao, sob medida, de roupas profissionais 1811-3/02 - impressao de livros, revistas e outras publicacoes periodicas 1813-0/01 - impressao de material para uso publicitario 2062-2/00 - fabricacao de produtos de limpeza e polimento 3101-2/00 -

fabricacao de moveis com predominancia de madeira 3102-1/00 - fabricacao de moveis com predominancia de metal 3240-0/99 - fabricacao de outros brinquedos e jogos recreativos nao especificados anteriormente (kits ludicos escolares) 3292-2/01 - fabricacao de roupas de protecao e seguranca e resistentes a fogo 3329-5/01 - servicos de montagem de moveis de qualquer material 3811- 4/00 - coleta de residuos nao-perigosos 3812-2/00 - coleta de residuos perigosos 4322-3/02 - instalacao e manutencao de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilacao e refrigeracao 4520-0/07 - servicos de instalacao, manutencao e reparacao de acessorios para veiculos automotores 4530-7/03 - comercio a varejo de pecas e acessorios novos para veiculos automotores 4541-2/01 - comercio por atacado de motocicletas e motonetas 4541-2/03 - comercio a varejo de motocicletas e motonetas novas 4618-4/02 - representantes comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto-medico-hospitalares 4641-9/01 - comercio atacadista de tecidos 4641-9/02 - comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 4645-1/01 - comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios 4647-8/01 - comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria 4647-8/02 - comercio atacadista de livros, jornais e outras publicacoes 4649-4/01 - comercio atacadista de equipamentos eletricos de uso pessoal e domestico 4649-4/04 - comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria 4649-4/08 - comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar 4649-4/99 - comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico nao especificados anteriormente (bacias, paineis, utensilios domesticos, copos e miudezas) 4651-6/01 - comercio atacadista de equipamentos de informatica 4651-6/02 - comercio atacadista de suprimentos para informatica 4691-5/00 - comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios 4711-3/02 - comercio varejista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios - supermercados 4742-3/00 - comercio varejista de material eletrico 4744- 0/01 - comercio varejista de ferragens e ferramentas 4744-0/03 - comercio varejista de materiais hidraulicos 4744-0/04 - comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 4744-0/99 - comercio varejista de materiais de construcao em geral 4753-9/00 - comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video 4754-7/03 - comercio varejista de artigos de iluminacao 4755-5/01 - comercio varejista de tecidos 4755-5/02 - comercio varejista de artigos de armarinho 4755-5/03 - comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4761-0/03 - comercio varejista de artigos de papelaria 4763-6/01 - comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4771-7/01 - comercio varejista de produtos farmaceuticos, sem manipulacao de formulas 4789-0/05 - comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios 4789-0/06 - comercio varejista de fogos de artificio e artigos pirotecnicos 4789-0/07 - comercio varejista de equipamentos para escritorio 4789-0/08 - comercio varejista de artigos fotograficos e para filmagem 7711-0/00 - locacao de automoveis sem condutor 7732-2/01 - aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes 7739-0/99 - aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais nao especificados anteriormente, sem operador (tratores, pa-carregadeira, cacambas, betoneiras, retroescavadeira) 8121-4/00 - limpeza em predios e em domicilios 4751-2/01 - comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica 4321-5/00 - instalacao e manutencao eletrica 3511-5/01 - geracao de energia eletrica 3329-5/99 - instalacao de outros equipamentos nao especificados anteriormente 3321-0/00 - instalacao de maquinas e equipamentos industriais 3313-9/99 - manutencao e reparacao de maquinas, aparelhos e materiais eletricos nao especificados anteriormente 3313-9/01 - manutencao e reparacao de geradores, transformadores e motores eletricos 2790-2/99 - fabricacao de outros equipamentos e aparelhos eletricos nao especificados anteriormente 2731-7/00 - fabricacao de aparelhos e equipamentos para distribuicao e controle de energia

elétrica 2710-4/01 - fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos 4763-6/03 - comércio varejista de bicicletas e triciclos peças e acessórios 4543-9/00 - manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 4542-1/02 - comércio sob consignação de motocicletas e motonetas 4542-1/01 - representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios 4542-1/01 - representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios 4542-1/02 - comércio sob consignação de motocicletas e motonetas 4543-9/00 - manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 4763-6/03 - comércio varejista de bicicletas e triciclos peças e acessórios 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 2710-4/01 - fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios 2731-7/00 - fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica 2790-2/99 - fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente 3313-9/01 - manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 3313-9/99 - manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 3321-0/00 - instalação de máquinas e equipamentos industriais 3329-5/99 - instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 3511-5/01 - geração de energia elétrica 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.



DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula V - O empresário declara, sob as penas da lei, que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e inclusive para efeito ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DECRETO Nº 1.800/96)

Cláusula VI - A empresa iniciou suas atividades em 25/03/2002 e seu prazo de duração será indeterminado.

DO PORTE EMPRESARIAL

Cláusula VII - O empresário declara que a empresa se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Lago da Pedra- MA, 19 de janeiro de 2023.

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA
Empresária



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04714521306	RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2023 12:56 SOB N° 20230046070.
PROTOCOLO: 230046070 DE 27/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301214420. CNPJ DA SEDE: 04966853000133.
NIRE: 21600040272. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/01/2023.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
R. Presidente Epitácio Pessoa, 114 - Bairro Dom Elói - São Luís/MA - CEP 65010-000 - Fone: (98) 324-5481 - Fax: (98) 324-5482

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 1º, 2º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII
do Lei Estadual 8.721/2002 juntamente a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé



Cód. Autenticação: 94101508181648190930-1; Data: 15/08/2018 16:53:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal O: AHJ19443-Y0XP
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcante
Tribunal



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MAI919674178	
	
RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA	
CARTEIRA DE IDENTIDADE	
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL 042328812011-1	DATA DE EXPEDIÇÃO 10/06/2011
NOME RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA	
FILIAÇÃO JANIVAL PEREIRA DE SOUSA E RAIMUNDA UCHOA DO NASCIMENTO	
NATURALIDADE PEDREIRAS - MA	DATA DE NASCIMENTO 25/05/1996
DOC ORIGEM NASC. N.124.695 FLS.65-V LIV.A-164	
CPF 047145213-06	
SAO LUIS-MA P-243	
ORLANDO FERREIRA ARRUDA ASSINATURA DO DIRETOR	
VIA-01	
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/10/2019 17:03:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1054289

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/08/2020 16:19:38 (hora local)**.

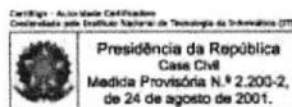
¹**Código de Autenticação Digital:** 94101508181648190930-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b362fe50d357e9fc00a821bc25c9b7cb98831ffbf5f61d63baba04275833bd0f6210b7ec74fc9cec6fb8388dbbdf23f74dcf1e2785738db45c6de2df627598bd



26/06/2024

- 14.13-4-02 - Confeccao, sob medida, de roupas profissionais
- 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
- 28.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 20.62-2-00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento
- 27.10-4-01 - Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios
- 27.31-7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
- 27.90-2-99 - Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente
- 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
- 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
- 32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente
- 32.92-2-01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo
- 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
- 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
- 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
- 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
- 35.11-5-01 - Geração de energia elétrica



CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CORONEL PEDRO BOGEA	NÚMERO 283	COMPLEMENTO ANDAR SEGUNDO
--	----------------------	-------------------------------------

CEP 65.715-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LAGO DA PEDRA	UF MA
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO IMPERIOEMP@HOTMAIL.COM	TELEFONE (86) 8161-0606
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/06/2024** às **14:15:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/4

26/06/2024 14:13
45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R CORONEL PEDRO BOGEA

NÚMERO
283

COMPLEMENTO
ANDAR SEGUNDO

CEP
65.715-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
LAGO DA PEDRA

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
IMPERIOEMP@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(86) 8161-0606

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/06/2024 às 14:15:32 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4

26/06/24 14:15

- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

about:blank



CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CORONEL PEDRO BOGEA	NÚMERO 283	COMPLEMENTO ANDAR SEGUNDO
--	----------------------	-------------------------------------

CEP 65.715-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LAGO DA PEDRA	UF MA
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO IMPERIOEMP@HOTMAIL.COM	TELEFONE (86) 8161-0606
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/06/2024** às **14:15:32** (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

26/06

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81:21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

about:blank

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R CORONEL PEDRO BOGEA

NÚMERO
283

COMPLEMENTO
ANDAR SEGUNDO

CEP
65.715-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
LAGO DA PEDRA

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
IMPERIOEMP@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(86) 8161-0606

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/06/2024 às 14:15:32 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA



CNPJ:

04.966.853/0001-33

NOME EMPRESARIAL:

IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 26/06/2024 às 14:15 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: **04.966.853/0001-33**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:17:55 do dia 09/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/11/2024.

Código de controle da certidão: **00A6.975F.E87F.D12C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.966.853/0001-33
Razão Social: IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI
Endereço: RUA CORONEL PEDRO BOGEA 246 / CENTRO / LAGO DA PEDRA / MA / 65715-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/06/2024 a 11/07/2024

Certificação Número: 2024061205031142779945

Informação obtida em 14/06/2024 11:51:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.966.853/0001-33
Certidão nº: 11569609/2024
Expedição: 20/02/2024, às 11:37:56
Validade: 18/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.966.853/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 164034/24

Data da 06/05/2024 14:02:05

Inscrição Estadual: 124706720

CPF/CNPJ: 04966853000133

Razão Social: IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 283 ANDAR SEGUNDO CEP: 65715000 - CENTRO

Telefone: (99)36442163

Município: LAGO DA PEDRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	912463000053	03/01/2024	IMPUGNADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/09/2024.

autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/05/2024 14:02:05



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 033435/24

Data da

06/05/2024 14:04:14

Inscrição Estadual: 124706720

CPF/CNPJ: 04966853000133

Razão Social: IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 283 ANDAR SEGUNDO CEP: 65715000 - CENTRO

Telefone: (99)36442163

Município: LAGO DA PEDRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 03/09/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/05/2024 14:04:14



FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

CONTRIBUINTE

Código:: 000008950
Nome: IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 04966853000133
Nome Fant.: IMPERIO ELETRO PIS/NIT:
Endereço: RUA CORONEL PEDRO BOGÉA Nº: 283 CEP: 65715000
Bairro: CENTRO Complemento: ANDAR SEGUNDO
Cidade: LAGO DA PEDRA Estado: MA

AUTUAÇÃO

Nº PROC

44

44

ESTABELECIMENTO

Cadastro: 000008950
Endereço: RUA CORONEL PEDRO BOGÉA Nº: 283 CEP: 65715000
Bairro: CENTRO Complemento: ANDAR SEGUNDO
Cidade: LAGO DA PEDRA Estado: MA
Area: Nº Empregados: Região:
Insc Estadual: Insc Municipal: 1683-7 Horário de Funcionamento: Das: Até

DADOS GERAIS

Abertura: 25/03/2002 Processo: Dt. Processo:
Junta Comercial: Data: Nº Reg Pessoal Juridica:
Escritório: Email Esc:
Fone Esc:
Situação: 01 - Ativo Tipo da Empresa: Outros
Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento Capital: Tipo de Cadastro: Empresa
Optante SN: N Regime Especial: Empresa de Pequeno Porte (EPP) Exigibilidade ISS: Exigível
Atividade: Comércio varejista de móveis, Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob

Código	Identificador	Tipo	Atividade	Qtde.	Início	Fim
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		
Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes,						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		
Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer						
000013	13.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a fotografia, fotografia, cinematografia e	0		
Reprografia, microfilmagem e digitalização						
000014	14.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a bens de terceiros	0		
Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos,						
000014	14.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a bens de terceiros	0		
Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento						
000014	14.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a bens de terceiros	0		

Carpintaria e serralheria

Código	Principal	Atividade cnae
1412601	N	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
1412602	N	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
1413401	N	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
1413402	N	Confecção, sob medida, de roupas profissionais
1811302	N	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
1813001	N	Impressão de material para uso publicitário
2062200	N	Fabricação de produtos de limpeza e polimento
3101200	N	Fabricação de móveis com predominância de madeira



FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

3102100	N	Fabricação de móveis com predominância de metal
3240099	N	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente
3292201	N	Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo
3329501	N	Serviços de montagem de móveis de qualquer material
3811400	N	Coleta de resíduos não-perigosos
3812200	N	Coleta de resíduos perigosos
4322302	N	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4754701	S	Comércio varejista de móveis



Código Alvara	Exercício	Descrição	Data Emissão	Data Validade
30	2022	Álvara de Inscrição Municipal	23/02/2022	31/12/2022
123	2023	Álvara de Inscrição Municipal	01/02/2023	31/12/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS

RUA CORONEL PEDRO BOGÉA, Nº S/N - CENTRO

CNPJ: 06021810000100

Exercício: 2024

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA, devidamente inscrito sob o CPF 04966853000133 com residência à RUA CORONEL PEDRO BOGÉA - CENTRO, encontra-se em dias com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de REGULARIDADE com o pagamento de seus tributos, não podendo ser usado para outros fins. Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.


Cadastro: 000008950 Matrícula: 1683-7
Contribuinte: IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA CPF/CNPJ 04966853000133
Endereço: RUA CORONEL PEDRO BOGÉA, 283 Complemento: ANDAR SEGUNDO
Bairro: CENTRO CEP: 65715000
Cidade: LAGO DA PEDRA UF: MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura : 25/03/2002 Inscr Municipal : 1683-7 Inscr Estadual : Data Encerramento: Prot Encerramento:
Atividade : Comércio varejista de móveis, Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida, Confeção, sob medida, de roupas profissionais, Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, Impressão de material para uso publicitário, Fabricação de produtos de limpeza e polimento, Fabricação de móveis com predominância de madeira, Fabricação de móveis

Data de Emissão: 23/05/2024 Valida Até: 21/08/2024

Código de Controle da certidão/Número:
DD14.2970.9BA1.395C


ERICK HENRIQUE ALVES SILVA
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos



CERTJUDONE-1VLP - 232024
Código de validação: 9B8ADEAC06

Número da guia: 24053901001787537.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Certifico a requerimento de parte interessada e pelo direito que me confere a lei, que verificando os Livros de Distribuição dos Feitos Cíveis desta Comarca, por intermédio do sistema Themis - PG e PJE, deles constatei a **INEXISTÊNCIA** de Ações de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial em nome da empresa **IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS LTDA (IMPÉRIO ELETRO)**, empresa inscrita com **CNPJ nº 04.966.853/0001-33**, com endereço na Rua Coronel Pedro Boga, nº 283 – 2º andar, Bairro Centro, Lago da Pedra/MA, CEP: 65715-000. **CERTIFICO** que a Comarca de Lago da Pedra/MA, com endereço na Rua Hilário Neto, nº 177, Bairro Planalto, Lago da Pedra/MA, é formada por 04 (quatro) termos judiciais que compreendem as cidades de Lago do Junco/MA, Lago dos Rodrigues/MA e Lagoa Grande do Maranhão/MA, sendo o termo sede a cidade de Lago da Pedra/MA. **CERTIFICO**, finalmente, que o Cartório de Distribuição é o único existente nesta cidade e Comarca de Lago da Pedra – MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão no Cartório de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador José Joaquim Ramos Figueiras” nesta cidade de Lago da Pedra – MA.

Lago da Pedra/MA, 08 de maio de 2024.

OBSERVAÇÕES

1. Esta certidão é **VÁLIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS**, (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, com redação de 2013).
2. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (Art. 199 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, com redação de 2013).
3. o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
4. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Judicial Eletrônico(PJE) e Abrange Somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de Lago da Pedra-MA.
5. Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do



CERTJUDONE-1VLP - 232024 / Código: 9B8ADEAC06
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor QR Code.

ROBERTO DE BRITO SILVA
Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo
1ª Vara da Comarca de Lago da Pedra
Matrícula 163782

Documento assinado. LAGO DA PEDRA, 08/05/2024 08:46 (ROBERTO DE BRITO SILVA)





TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 6

Contém este livro 75 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 75 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço : RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 283 - ANDAR SEGUNDO
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65715-000
Cidade : LAGO DA PEDRA / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21600040272

Arquivado em 25/03/2002

Inscrição Estadual nº 124706720
C.N.P.J. nº 04.966.853/0001-33

Lago da Pedra/MA, 01 de Janeiro de 2022

RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS
Contador
C.P.F.: 961.061.313-68
R.G. : 0515709120147 SESPMA
C.R.C.: MA-011577/O - MA

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA
SÓCIA ADMINISTRADORA
C.P.F.: 047.145.213-06
R.G.: 0423288120111 SSP MA

BALANÇO PATRIMONIAL

IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA

0108

Rua Coronel Pedro Boguea, 283 - Andar Segundo - Centro - Cep : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ : 04.966.853/0001-33

Local de Registro : Jucema

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual : 124706720

Data Registro : 25/03/2002

Número Registro: 21600040272

Folha: 68

**ATIVO**

CIRCULANTE	7.943.979,08	D
DISPONIVEL	3.761.270,51	D
CAIXA	3.761.270,51	D
CAIXA MATRIZ	3.761.270,51	D
ESTOQUES	4.182.708,57	D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	4.182.708,57	D
COMPRAS DE MERCADORIAS	4.157.582,46	D
COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS	472,50	D
(-) MERCADORIAS EM DEVOLUÇÃO	33.750,00	C
ESTOQUE DE MERCADORIAS	58.403,61	D
ATIVO NAO CIRCULANTE	52.000,00	D
IMOBILIZADO	52.000,00	D
IMOBILIZADO EM USO	52.000,00	D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	6.700,00	D
MOVEIS E UTENSILIOS	45.300,00	D
TOTAL DO ATIVO =====>	7.995.979,08	D

PASSIVO

CIRCULANTE	525.477,25	C
FORNECEDORES GERAIS	436.087,20	C
FORNECEDORES	436.087,20	C
FORNECEDORES GERAIS	436.087,20	C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	89.390,05	C
IMPOSTOS A RECOLHER	89.390,05	C
SIMPLES A RECOLHER	89.390,05	C
PATRIMONIO LIQUIDO	7.470.501,83	C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	100.000,00	C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	7.370.501,83	C
LUCRO NO EXERCICIO	7.370.501,83	C
LUCRO NO PERIODO	7.370.501,83	C
TOTAL DO PASSIVO =====>	7.995.979,08	C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R\$ 7.995.979,08 (Sete Milhões e Novecentos e Noventa e Cinco Mil e Novecentos e Setenta e Nove Reais e Oito Centavos)

LAGO DA PEDRA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS
CONTADOR
C.P.F. :961.061.313-68 RG : 0515709120147 SESPMA
C.R.C. :MA-011577/O - MA

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA
SÓCIA ADMINISTRADORA
C.P.F. :047.145.213-06
R.G. :0423288120111 SSP MA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA**

0108

Rua Coronel Pedro Bogea, 283 - Andar Segundo - Centro Cep : 65715-000

Lago da Pedra / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 25/03/2002

Nº do Registro: 21600040272

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 69

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	3.556.258,75	
VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO	52,66	3.556.311,41
(-) Deduções das receitas brutas		
DEDUÇÕES DE VENDAS		
VENDAS CANCELADAS	323,74	323,74
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		3.555.987,67
(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	2.832.190,02	2.832.190,02
(=) Lucro Bruto		723.797,65
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
HONORARIOS CONTABEIS	4.800,00	4.800,00
DESPESAS TRIBUTARIAS		
ICMS	95.950,99	
SIMPLES	193.659,88	289.610,87
DESPESAS GERAIS		
DESPESAS DIVERSAS	251.000,00	251.000,00
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		178.386,78
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		178.386,78

LAGO DA PEDRA / MA, 31 de Dezembro de 2022

RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS
 CONTADOR
 C.P.F. :961.061.313-68 RG : 0515709120147 SESPMA
 C.R.C. :MA-011577/O - MA

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA
 SÓCIA ADMINISTRADORA
 C.P.F. :047.145.213-06
 R.G. :0423288120111 SSP MA

NOTAS EXPLICATIVAS**IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA**

FOLHA: 70

Rua Coronel Pedro Boguea, 283 - Andar Segundo - Centro - Cep : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ: 04.966.853/0001-33

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 124706720

Data de Registro: 25/03/2002

Nº do Registro: 21600040272

**Nota 1 - Contexto Operacional**

A IMPERIO EMPREENDIMENTOS é uma empresa de pequeno porte, com sede e foro na cidade de Lago da Pedra - MA, tendo como objeto social a comercialização de moveis em geral, eletrodomesticos e mercadorias em geral, tendo seu nicho de atividades a loja física na cidade de Lago da Pedra e atuando também em licitações visando atender os municípios dos estados do Maranhão, Pará e Piauí. Com início de atividade em 25/03/2002.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. A empresa declara, sem reservas, que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente em conformidade com as normas do ITG 1000. A empresa adota o Regime de Competência para o registro dos fatos contábeis.

Nota 3 - Práticas Contábeis**3.1 - Caixa**

Estão registradas todas as movimentações no caixa da empresa até a data do balanço.

3.2 - Estoques

Estão demonstrados os valores referente à aquisição de Mercadorias para Utilização na Pretação de Serviço viços e Mercadorias para Revenda até data do balanço.

3.3 - Fornecedores

Estão registradas os valores referente à aquisição de mercadorias.

Nota 4 - Patrimônio Líquido**4.1 - Capital Social**

O capital social é de R\$ 100.000,00, totalmente integralizado.

4.2 - Resultado do Exercício

O Resultado Líquido do Exercício no valor de R\$ 178.386,78 que somados aos resultados de exercicios anteriores somam o valor constante no balanço patrimonial na ordem de R\$ 7.370.501,83 registrado à conta de Lucros Acumulados.

LAGO DA PEDRA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS
CONTADOR
C.P.F. :961.061.313-68 RG : 0515709120147 SESPMA
C.R.C. :MA-011577/O - MA

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA
SÓCIA ADMINISTRADORA
C.P.F. :047.145.213-06
R.G. :0423288120111 SSP MA

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA**

Rua Coronel Pedro Bogea, 283 - Andar Segundo - Centro - Cep : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ: 04.966.853/0001-33

I.E.: 124706720

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 25/03/2002

Nº do Registro: 21600040272

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{7.995.979,08}{7.995.979,08} \quad \text{ILG : } 1$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{7.995.979,08}{7.995.979,08} \quad \text{ILC : } 1$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{3.813.270,51}{7.995.979,08} \quad \text{ILS : } 0,4769$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{3.761.270,51}{7.995.979,08} \quad \text{ILI : } 0,4704$$

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL**

$$\text{IPD} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPD} = \frac{3.761.270,51}{7.995.979,08} \quad \text{IPD : } 0,4704$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$$\text{IPE} = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPE} = \frac{4.182.708,57}{7.995.979,08} \quad \text{IPE : } 0,5231$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$\text{IPAC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IPAC} = \frac{7.995.979,08}{7.995.979,08} \quad \text{IPAC : } 1$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$$\text{IPC} = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPC} = \frac{436.087,20}{7.995.979,08} \quad \text{IPC : } 0,0545$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA

Rua Coronel Pedro Bogea, 283 - Andar Segundo - Centro - Cep : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ: 04.966.853/0001-33

I.E.: 124706720

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 25/03/2002

Nº do Registro: 21600040272

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

AUTUAÇÃO
 Nº PROX. 455
 FOLHA 72

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO**ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS**

$$\text{IVRP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}} = \frac{7.470.501,83}{7.292.115,05} \quad \text{IVRP} = 1,0245$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

$$\text{IPELP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}} = \frac{7.470.501,83}{0,00} \quad \text{IPELP} = 7470501,83$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

$$\text{IPET} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{7.470.501,83}{7.995.979,08} \quad \text{IPET} = 0,9343$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

$$\text{IPP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} = \frac{7.470.501,83}{7.995.979,08} \quad \text{IPP} = 0,9343$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO**CAPITALIZAÇÃO**

$$\text{C} = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} = \frac{747.050.183,00}{7.995.979,08} \quad \text{C} = 93,4282$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$\text{IC} = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{5.200.000,00}{7.470.501,83} \quad \text{IC} = 0,6961$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$\text{LRP} = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{7.995.979,08}{7.470.501,83} \quad \text{LRP} = 1,0703$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA

Rua Coronel Pedro Bogea, 283 - Andar Segundo - Centro - Cep : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ: 04.966.853/0001-33

I.E.: 124706720

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 25/03/2002

Nº do Registro: 21600040272

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

AUTUAÇÃO
Nº PROE
PI 456
FOLHA: 73

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{7.995.979,08}{7.995.979,08} \quad \text{IEG : } 1$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{7.995.979,08}{7.995.979,08} \quad \text{IEC : } 1$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{7.995.979,08}{7.470.501,83} \quad \text{ICT : } 1,0703$$

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} = \frac{3.555.987,67}{7.995.979,08} \quad \text{IGA : } 0,4447$$

MARGEM OPERACIONAL

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} = \frac{0,00}{3.555.987,67} \quad \text{MO : } 0$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} = \frac{7.370.501,83}{7.995.979,08} \quad \text{RA : } 0,9218$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{737.050.183,00}{7.470.501,83} \quad \text{RPL : } 98,6614$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} = \frac{3.555.987,67}{3.377.600,89} \quad \text{IRD : } 1,0528$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA**

Rua Coronel Pedro Bogea, 283 - Andar Segundo - Centro - Cep : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ: 04.966.853/0001-33

I.E.: 124706720

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 25/03/2002

Nº do Registro: 21600040272

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

AUTUAÇÃO

Nº PRÓC.

457

FOLHA : 74

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} = \frac{7.470.501,83}{7.995.979,08} \quad \text{IIF} = \frac{7.470.501,83}{7.995.979,08} \quad \text{IIF :} \quad 0,9343$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{7.995.979,08}{7.995.979,08} \quad \text{ISG} = \frac{7.995.979,08}{7.995.979,08} \quad \text{ISG :} \quad 1$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{52.000,00}{7.470.501,83} \quad \text{IGI} = \frac{52.000,00}{7.470.501,83} \quad \text{IGI :} \quad 0,007$$



TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 6

Contém este livro 75 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 75 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço : RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 283 - ANDAR SEGUNDO
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65715-000
Cidade : LAGO DA PEDRA / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21600040272

Arquivado em 25/03/2002

Inscrição Estadual nº 124706720
C.N.P.J. nº 04.966.853/0001-33

Lago da Pedra/MA, 31 de Dezembro de 2022

RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS
Contador
C.P.F.: 961.061.313-68
R.G. : 0515709120147 SESPMA
C.R.C.: MA-011577/O - MA

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA
SÓCIA ADMINISTRADORA
C.P.F.: 047.145.213-06
R.G.: 0423288120111 SSP MA



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04714521306	RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA
96106131368	RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/05/2023 08:37 SOB N° 20230691641.
PROTOCOLO: 230691641 DE 23/05/2023. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 25/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

Data da consulta: 06/09/2023 10:37:15

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **04.966.853/0001-33**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/07/2007	31/01/2023	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ: 04.966.853/0001-33
Número de Ordem do Livro:	2	
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023	



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA
NIRE	21600040272
CNPJ	04.966.853/0001-33
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	MOVIMENTO 2023
Município	LAGO DA PEDRA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	25/03/2002
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2672

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA
Natureza do Livro	MOVIMENTO 2023
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2672
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 98.CC.72.79.14.AF.CF.72.21.18.12.C7.09.14.0B.9E.6C.F6.7A.C7-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 04.966.853/0001-33

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 7.995.979,08	R\$ 6.518.831,95
CIRCULANTE		R\$ 7.943.979,08	R\$ 6.466.831,95
DISPONIVEL		R\$ 3.761.270,51	R\$ 2.342.526,99
CAIXA		R\$ 3.761.270,51	R\$ 2.342.526,99
CAIXA MATRIZ		R\$ 3.761.270,51	R\$ 2.342.526,99
ESTOQUES		R\$ 4.182.708,57	R\$ 4.124.304,96
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ 4.182.708,57	R\$ 4.124.304,96
COMPRAS DE MERCADORIAS		R\$ 4.157.582,46	R\$ 4.157.582,46
COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS		R\$ 472,50	R\$ 472,50
(-) (-) MERCADORIAS EM DEVOLUÇÃO		R\$ (33.750,00)	R\$ (33.750,00)
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R\$ 58.403,61	R\$ (0,00)
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 52.000,00	R\$ 52.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 52.000,00	R\$ 52.000,00
IMOBILIZADO EM USO		R\$ 52.000,00	R\$ 52.000,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ 6.700,00	R\$ 6.700,00
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 45.300,00	R\$ 45.300,00
PASSIVO		R\$ 7.995.979,08	R\$ 6.518.831,95
CIRCULANTE		R\$ 525.477,25	R\$ 0,00
FORNECEDORES GERAIS		R\$ 436.087,20	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 436.087,20	R\$ 0,00
FORNECEDORES GERAIS		R\$ 436.087,20	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 89.390,05	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 89.390,05	R\$ 0,00
SIMPLES A RECOLHER		R\$ 89.390,05	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 7.470.501,83	R\$ 6.518.831,95
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO		R\$ 7.370.501,83	R\$ 6.418.831,95
LUCRO NO EXERCICIO		R\$ 7.370.501,83	R\$ 7.370.501,83
LUCRO NO PERIODO		R\$ 7.370.501,83	R\$ 7.370.501,83
PREJUIZO NO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ (951.669,88)
PREJUIZO NO PERIODO		R\$ 0,00	R\$ (951.669,88)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 98.CC.72.79.14.AF.CF.72.21.18.12.C7.09.14.0B.9E.6C.F6.7A.C7-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 04.966.853/0001-33
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(=) RECEITA BRUTA		R\$ 3.556.311,41	R\$ 4.847.803,62
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 3.556.258,75	R\$ 4.690.326,87
VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO		R\$ 52,66	R\$ 0,00
SERVICIOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ 157.476,75
(=) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (323,74)	R\$ 0,00
VENDAS CANCELADAS		R\$ (323,74)	R\$ 0,00
(-) (=) CUSTOS		R\$ (2.832.190,02)	R\$ (5.579.218,73)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)		R\$ (2.832.190,02)	R\$ (5.579.218,73)
(-) (=) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (545.410,87)	R\$ (220.254,77)
(-) HONORARIOS CONTÁBEIS		R\$ (4.800,00)	R\$ (0,00)
(-) ICMS		R\$ (95.950,99)	R\$ (1.626,81)
(-) ISS		R\$ (0,00)	R\$ (7.873,83)
(-) PIS		R\$ (0,00)	R\$ (27.759,85)
(-) COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (128.122,37)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (48.997,64)
(-) SIMPLES		R\$ (193.659,88)	R\$ (5.874,27)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (251.000,00)	R\$ (0,00)
(-) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 178.386,78	R\$ (951.669,88)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 98.CC.72.79.14.AF.CF.72.21.18.12.C7.09.14.0B.9E.6C.F6.7A.C7-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original



IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ

04.966.853/0001-33

SCP

NOME EMPRESARIAL

IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO

01/01/2023 a 31/12/2023

SITUAÇÃO

Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

3D.53.92.5B.B3.E6.E2.3C.4E.59.8E.12.4C.09.EE.CE.90.8B.47.CF

RETIFICADAS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	96106131368	RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS:96106131368	709042158513044885241 71920862	24/07/2023 a 23/07/2024
Administrador	04714521306	RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA:04714521306	5501683726549078883	22/05/2023 a 22/05/2024

NÚMERO DO RECIBO:

3D.53.92.5B.B3.E6.E2.3C.4E.59.8E.12.
4C.09.EE.CE.90.8B.47.CF-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 23/04/2024 às 11:28:28

6D.43.BF.DC.A1.90.A8.D1
0A.D9.D6.EA.89.28.E5.C7

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF
Original



IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ

04.966.853/0001-33

SCP

NOME EMPRESARIAL

IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO

01/01/2023 a 31/12/2023

SITUAÇÃO

Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

3D.53.92.5B.B3.E6.E2.3C.4E.59.8E.12.4C.09.EE.CE.90.8B.47.CF

RETIFICADAS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	96106131368	RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS:96106131368	709042158513044885241 71920862	24/07/2023 a 23/07/2024
Administrador	04714521306	RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA:04714521306	5501683726549078883	22/05/2023 a 22/05/2024

NÚMERO DO RECIBO:

3D.53.92.5B.B3.E6.E2.3C.4E.59.8E.12.
4C.09.EE.CE.90.8B.47.CF-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 23/04/2024 às 11:28:28

6D.43.BF.DC.A1.90.A8.D1
0A.D9.D6.EA.89.28.E5.C7



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS
REGISTRO.....	: MA-011577/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.061.313-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 10/04/2024 as 09:29:20.

Válido até: 09/07/2024.

Código de Controle: 862138.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, portador do CNPJ nº 01.612.337/0001-12, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.966.853/0001-33, sediada na Rua Coronel Pedro Boga, nº 246, Centro, Lago da Pedra/MA, CEP: 65715-000, forneceu a este município de Lagoa Grande do Maranhão/MA, mobiliário escolar, móveis, eletrodomésticos e materiais pedagógicos a seguir relacionados, durante o ano de 2017, decorrentes do pregão presencial nº 024/2017, no valor de R\$ 74.610,00 (setenta e quatro mil, seiscentos e dez reais).

Atestamos ainda que a referida empresa mostrou um bom desempenho, cumprindo satisfatoriamente os termos do contrato, inexistindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND/QTĐ
1	MESA REDONDA ADULTO 100CM	UND 01
2	BANHEIRA DE PLÁSTICO PARA BEBÊ EM PVC	UND 02
3	ARQUIVO DE AÇO - 4 GAVETAS PASTAS SUSPENSAS - AQ2 - MODELO W3 - OFCLO4-600	UND 01
4	LIXEIRA 50L COM PEDAL E TAMP A LX2 (MODELO PROINFANCIA)	UND 01
5	CASINHA DE BONECA - CS (MODELO PROINFANCIA)	UND 01
6	MESA DE REUNIAO 8 LUGARES (200X80CM) - M5 (MODELO PROINFANCIA)	UND 01
7	SOFA 2 LUGARES - SFI	UND 02
8	QUADRO BRANCO 0.90X1,20CM QB (MODELO PROINFANCIA)	UND 04
9	TUNEL LUDICO EM POLIETILENO - TL	UND 05
10	KIT COLCHONETES (100X60CM)	UND 05
11	MESA COLETIVA QUADRADA - CRIANÇAS DE 4 E 6 ANOS - M3	UND 02
12	CADEIRA - CRIANÇA DE 4 E 6 ANOS - C3	UND 16
13	GANGORRA DE POLIETILENO - 3 LUGARES - GA	UND 01
14	MESA INDIVIDUAL - CRIANÇAS DE 5 E 6 ANOS -	UND 25
15	ARMARIO ALTO EM AÇO, 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS, COM CHAVE - AQ1 - MODELO W3	UND 04
16	CADEIRA CRIANÇA DE 5 E 6 ANOS - C5	UND 24
17	ROUPEIRO DE AÇO - 04 CORPOS E 16 PORTAS -	UND 04
18	QUADRO MURAL DE FELTRO 0,90X1,20CM - QM	UND 02
19	GIRA GIRA - CARROSEL - CR (MODELO PROINFANCIA)	UND 01
20	CADEIRA SEM BRAÇO, COM RODINHAS E ALTURA REGULÁVEL	UND 04
21	ARMARIO SUSPENSO DE AÇO - PRIMEIROS SOCORROS	UND 01
22	ESCORREGADOR EM POLIETILENO - ES	UND 01
23	CADEIRA ESTOFADA COM BRAÇO - C7	UND 08

Manoel Elidônio Lima Viana
Coord. Municipal de Administração e Finanças
CPF: 279.217.353-04 Port. 03/2018

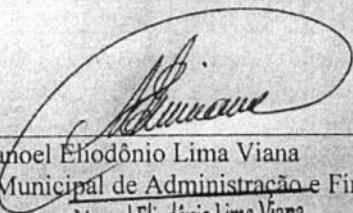


24	DVD PLAYER - DVD (MOELO PROINFANCIA)	UND 04
25	FREEZER 420 LT HORIZONTAL - FZ	UND 01
26	COIFA INDUSTRIAL DE EXAUSTAO -	UND 01
27	APARELHO DE SOM MICROSYSTEMS - MS	UND 04
28	LIQUIDIFICADOR COM 02 VELOCIDADES - LQ2	UND 01
29	TV DE LCD DE 32 POLEGADAS - TV	UND 04
30	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS	UND 02
31	MAQUINA DE LAVAR ROUPA, CAPACIDADE DE 8KG	UND 01
32	ESTERILIZADOR - 6 MAMADEIRAS MICRO-ONDAS	UND 01
33	MICROONDAS DE 27 LITROS - MI	UND 01
34	PURIFICADOR DE AGUA REFRIGERADO - PR	UND 01
35	BATEDEIRA 5 VELOCIDADES BT	UND 01
36	FOGAO 04 BOCAS DE USO DOMESTICO FG2	UND 01
37	VENTILADOR DE TETO VT	UND 08
38	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8 LT LQ1	UND 01
39	GELADEIRA DE USO DOMESTICO FROSTFREE 410 LT	UND 01
40	BEBEDOURO ELETRICO CONJUGADO POTENCIA 125 - 145	UND 02
41	FERRO ELETRICO A SECO FR	UND 01
42	FOGAO INDUSTRIAL 06 BOCAS FGM1	UND 01
43	MESA REDONDA ADULTO 100CM M7	UND 01
44	BANHEIRA DE PLASTCO PARA BEBÊ EM PVC	UND 02

AUT
Nº PRODU
468
SERVIDOR

Lagoa Grande do Maranhão/MA, 23 de agosto de 2020.

23 DE AGOSTO



Manoel Eliodônio Lima Viana
Coordenador Municipal de Administração e Finanças

Manoel Eliodônio Lima Viana
Coord. Mu. de Administração e Finanças
CPF 279.217.353-04 Port. 03/2018

Rua 1º de Maio, s/nº - Centro | Lagoa Grande do Maranhão - MA | CNPJ 01.612.337/0001-12
Cep: 65.718-000 | E-mail: pmlg.gabinete@gmail.com



Cartório Judicial T.J.M.A. Selo:
E:CFIRO00833XU9WYBT89SD6JU11
20/08/2020 09:47:13. Ato: 13.17.2. Partes:
MANOEL ELIODÔNIO LIMA VIANA, Rec.Firma:
Semelhante. Total R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40 FERC
R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte
em http://selo.tjma.jus.br



Digitizado com CamScanner



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 94102008200739598212-2
Data: 20/08/2020 09:47:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI69723-48V7;



CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no.br
https://azevedobastos.no.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.no.br/documento/94102008200739598212

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Comarca pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/11/2020 08:21:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 94102008200739598212-1 a 94102008200739598212-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb17e778913e0f5f69d8bcfef0036b4f28428208f49d0acc5f70f539f940a7744994ee3382b1cbe14e637454e19e48994210b7ec74fc9cec6fb8388dbbdaf23f7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-9
 Rua Padre Manoel da Costa, s/nº - Centro - Alcântara - MA - CEP: 65.250-000 - Fone: (65) 3244-1111

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 94101102190841140020-1; Data: 11/02/2019 08:53:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID18860-0FLA.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CNPJ: 06.090.253/0001-80



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ 04.966.853/0001-33, forneceu a esta Secretaria Municipal de Educação – Município de Alcântara/MA, brinquedos, móveis e eletrodomésticos durante o ano de 2018.

Atestamos ainda, que a referida empresa, apresenta bom desempenho, cumprindo satisfatoriamente os termos do contrato firmado, inexistindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabone a sua conduta e responsabilidades de fornecedor, conforme as obrigações assumidas.

Alcântara/MA, 08 de fevereiro de 2019.

Araújo
ROWSYKLEA ARAUJO CHAVES
 Secretária Municipal da Educação

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE ALCÂNTARA OFÍCIO ÚNICO
 Rua Nova EP 11 Calumban, Alcântara, MA, Fone: (65)3016-0606

RECONHECIMENTO VERDADEIRA
 Reconheço verdadeira(s) assinatura(s) de Rowsykléa Araújo Chaves

Pessoa(s) por mim identificada(s) e por haver(em) sido aposta(s) em minha presença, dou fé: ALCÂNTARA - MA 08/02/2019

Rowsykléa Araújo Chaves

Selo de Fiscalização
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça do Maranhão
 Reconhecimento de Firma
 000031548000

Tribunal de Justiça do Maranhão
 Tabela Interna



Beco do Padre, s/nº - Centro - 65.250-000
 Alcântara - Maranhão

Alteração Contratual n.º04.
CONSOLIDAÇÃO - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 CNPJ/MF: 30.195.733/0001-90 NIRE: 43208267382

DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR, de nacionalidade brasileira, natural de Erechim/RS, nascido em 21/09/1993, solteiro, maior e capaz, empresário, com residência e domicílio em Erechim RS, CEP 99711-052, na Rua João Bertani, n.º115, Bairro Espírito Santo, carteira de identidade n.º 5106432205, expedida pela SJS/RS e CPF n.º 024.210.980-25.

Único sócio da sociedade empresária que gira sob nome empresarial de **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**, com sede à Rua Paraguai, n.º 39, Bairro Ipiranga na cidade de Erechim/RS CEP 99700-504, inscrita no CNPJ sob n.º 30.195.733/0001-90, e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n.º 43208267382 em data de 13/04/2018, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar seu Contrato Social segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

DA ALTERAÇÃO SOCIAL

Cláusula 1ª – O sócio resolve alterar o endereço social o qual passa a ser: Rua João Bertani, n.º 115, Bairro Espírito Santo, Erechim/RS, CEP 99711-052.

Cláusula 2ª – O sócio resolve elevar o capital social de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), para R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) com um aumento consequente de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) subscrito e integralizado neste ato como segue:

I- O sócio **DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR** subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente nacional o valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

Cláusula 3ª – O capital social após o aumento havido na clausula anterior passou a ser R\$ 400.000,000 (Quatrocentos mil reais), estão totalmente integralizados e divididas em quotas de capital de R\$ 1,00 cada uma, fica assim distribuído ao sócio:

a) -	DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR	R\$	400.000,00
	Total	R\$	400.000,00

Cláusula 4ª – O sócio resolve consolidar o seu Contrato Social e posteriores Alterações Sociais, e o fazem segundo as cláusulas e condições seguintes:

DA CONSOLIDAÇÃO SOCIAL DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO.

Cláusula 1ª - A sociedade é empresária limitada, regida pelos artigos 1.052 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e Leis Complementares vigentes pertinentes à este tipo de personalidade jurídica e gira sob a denominação social de: **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**.

Cláusula 2ª - A sociedade tem sede administrativa em Erechim/RS, CEP 99711-052, na Rua João Bertani, n.º 115, Bairro Espírito Santo.



Parágrafo Único - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação da maioria dos sócios.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objeto social, as atividades de: Comércio varejista de utilidades domésticas, panelas, louças, garrafas térmicas e demais artigos para habitação. Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. Comércio varejista de artigos de colchoaria e de iluminação. Comércio varejista de equipamentos para escritório, de telefonia e comunicação. Comércio varejista de moveis, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Comércio varejista de artigos de papelaria e material de expediente. Comércio atacadista de ferragens e ferramentas. Comércio varejista de produtos de limpeza doméstica e de higiene pessoal. Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. Comércio atacadista de material elétrico. Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures.

Cláusula 4ª - A sociedade é por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em: 13/04/2018.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª - O capital social é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), dividido em, 400.000 (Quatrocentos mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e assim dividido ao sócio:

a) -	DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR	R\$	400.000,00
	Total	R\$	400.000,00

Cláusula 6ª - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que responde pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

Cláusula 7ª - A sociedade é administrada, em juízo ou fora dele, exclusivamente pelo sócio DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR, que a representará ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

7.1 – O uso da denominação social é privativo do administrador nos poderes a ele conferidos.

7.2 – A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime caso o capital não esteja integralizado e de dois terços no mínimo após a total integralização, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.

7.3 – O administrador não sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.



7.4 – Quando houver administrador não sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

Cláusula 8ª - Os sócios poderão de comum acordo estabelecer uma retirada mensal a título de pró-labore, respeitando as limitações legais vigentes.

DO CONSELHO FISCAL

Cláusula 9ª - A sociedade não terá Conselho Fiscal.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 10ª - O exercício social encerra-se anualmente em 31 de dezembro, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. A sociedade poderá a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício. Os lucros e as perdas são: rateados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporcionalidade das quotas de capital de cada um, ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização. Para a Distribuição de Lucros, a sociedade poderá levantar balanços mensais e distribuir antecipadamente os lucros em qualquer mês do ano em conformidade com a legislação tributária.

DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

Cláusula 11ª - O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se os sócios remanescentes os aceitarem, caso contrário os haveres do falecido serão pagos ao(s) herdeiro(s), sucessores ou ao incapaz em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento, prazo este, máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres do(s) sócio(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial e pagos ao(s) mesmo(s) nas condições acima.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 12ª - A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com representatividade de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

12.1 – A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei n.º 10.406/2002.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 13ª – Os sócios podem ceder ou transferir no todo ou em parte suas quotas a outro(s) sócio(s), independentemente de anuência do(s) outro(s), ou a terceiros se não houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social.

Parágrafo primeiro: Caso um ou mais sócios tenham interesse na compra das quotas dos sócios retirantes, a divisão das quotas respeitara a proporcionalidade de quotas que os remanescentes possuírem no momento do evento.

Parágrafo segundo: Por conta do paragrafo acima, os sócios que porventura comprarem as quotas do sócio retirante, poderão pagar o valor em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30(trinta) dias após o evento.

3

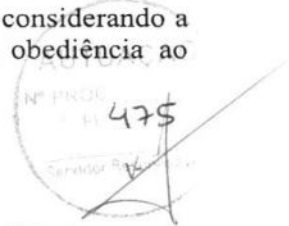


Cláusula 14ª - O sócio que quiser se retirar da sociedade, deverá cientificar ao(s) outro(s) e a sociedade, a sua intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e por escrito.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 15ª - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

Clausula 16ª- A Sociedade é uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, considerando a disposição constante do parágrafo 1º do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020.



DA ISENÇÃO CRIMINAL

Cláusula 17ª – O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

Cláusula 18ª - Fica eleito o foro da Comarca de Erechim - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio para qualquer das partes.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 01 (uma) via, de igual teor e para o mesmo efeito.

Erechim/RS, 12 de Junho de 2024.

Decio Amauri Griebler Junior



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

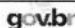

Documento Principal

AUTUAÇÃO

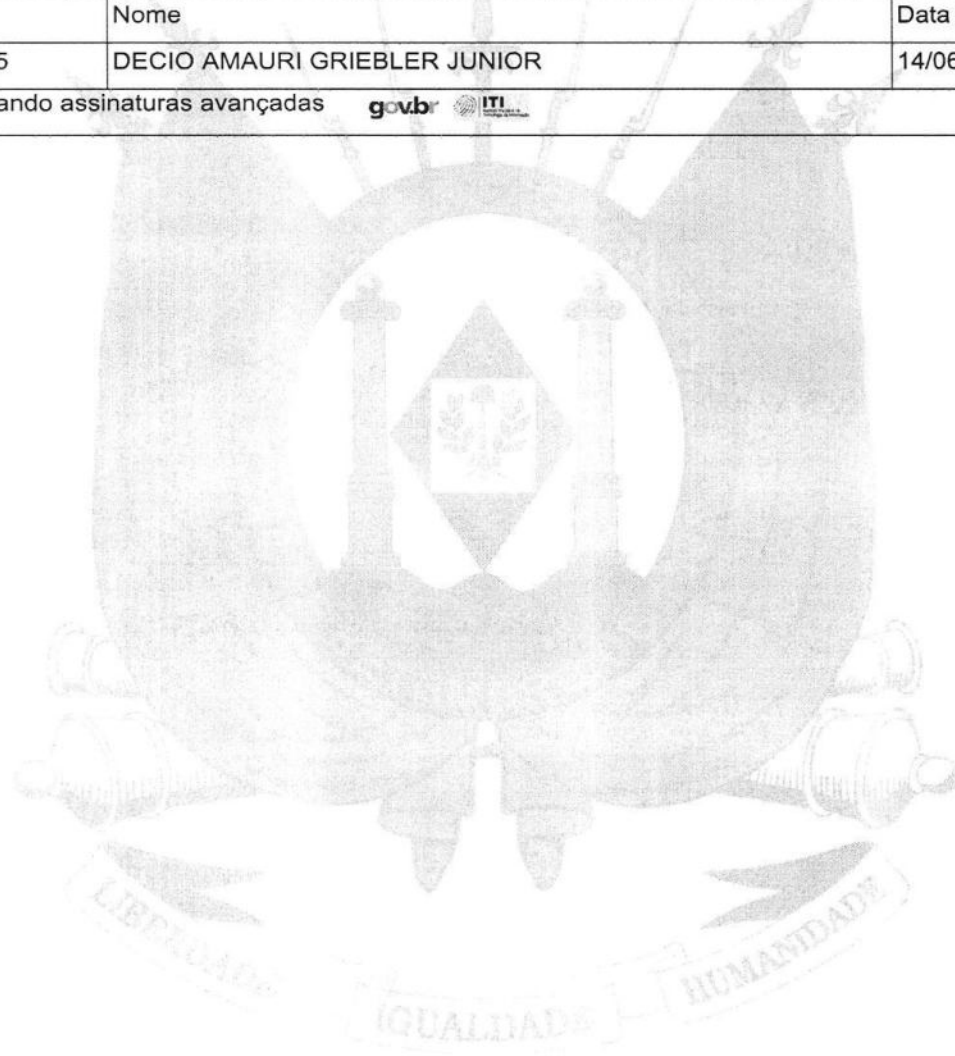
Nº PROC. FI. 476

Servidor Responsável

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/202.555-2	RSP2400197403	14/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.210.980-25	DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR	14/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10418802 em 17/06/2024 da Empresa GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, CNPJ 30195733000190 e protocolo 242025552 - 14/06/2024. Autenticação: 3C964680C827F0A0E748825D9925D9B5DBF077BF. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/202.555-2 e o código de segurança CBfc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

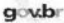

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

AUTUAC
Nº PROC
Fl. 477



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, de CNPJ 30.195.733/0001-90 e protocolado sob o número 24/202.555-2 em 14/06/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10418802, em 17/06/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Cristiane Seibel Schneiders.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.210.980-25	DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR	14/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.210.980-25	DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR	14/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 12/06/2024



Documento assinado eletronicamente por Cristiane Seibel Schneiders, Servidor(a) Público(a), em 17/06/2024, às 08:36.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 24/202.555-2.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10418802 em 17/06/2024 da Empresa GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, CNPJ 30195733000190 e protocolo 242025552 - 14/06/2024. Autenticação: 3C964680C827F0A0E748825D9925D9B5DBF077BF. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/202.555-2 e o código de segurança CBfc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





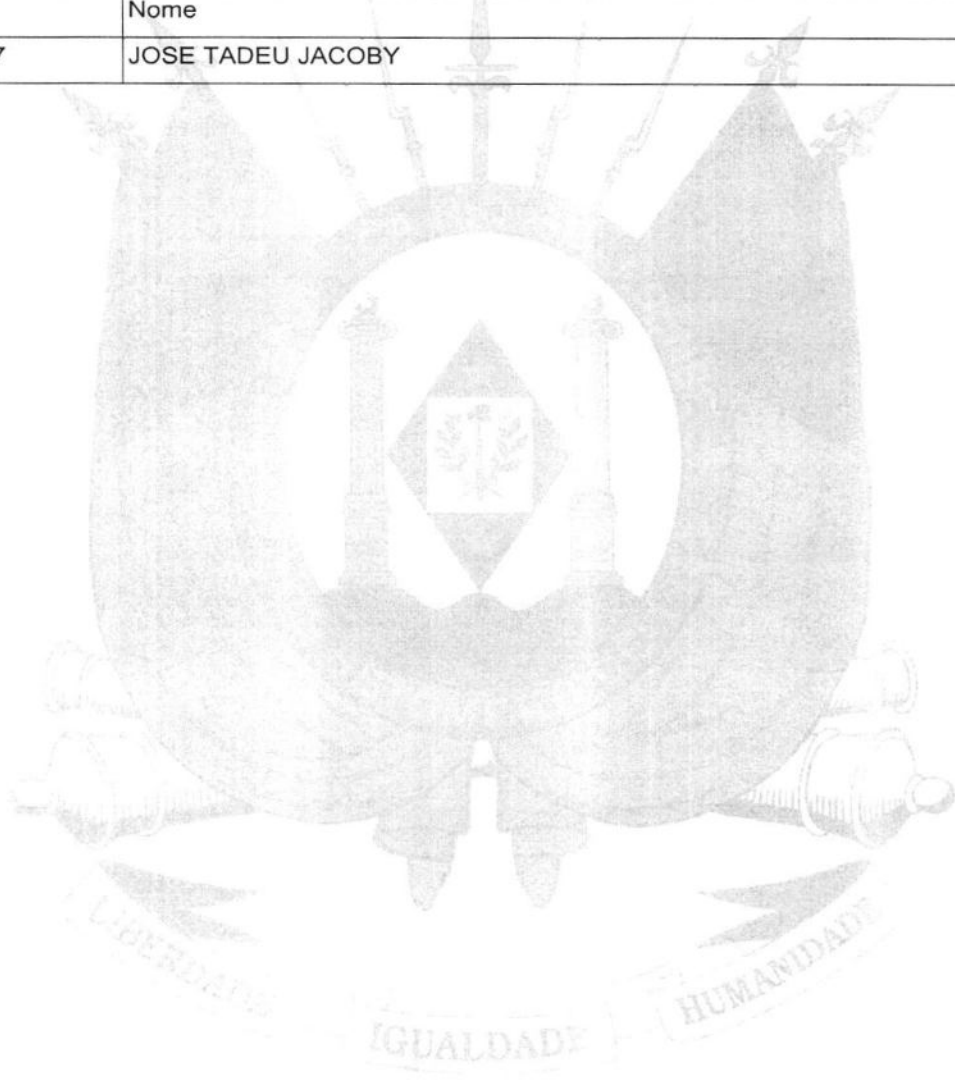
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi assinado digitalmente por :



Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

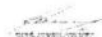


Porto Alegre, segunda-feira, 17 de junho de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10418802 em 17/06/2024 da Empresa GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, CNPJ 30195733000190 e protocolo 242025552 - 14/06/2024. Autenticação: 3C964680C827F0A0E748825D9925D9B5DBF077BF. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/202.555-2 e o código de segurança CBfc. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 5106432205 DATA DE EMISSÃO 03/08/2017

DÉCIO AMAURI GRIEBLER JÚNIOR

IDENTIFICADO DÉCIO AMAURI GRIEBLER

EDIÇÃO APARECIDA CAMARGO GRIEBLER

INTERVALO ERECHIM RS

DATA DE NASCIMENTO 21/09/1993

RG/INSCRP 151381 / 151381

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7.118 DE 25/02/83

DOC. GREGO1 C. NASC. 30422 ERECHIM RS LV. A32 P. 53

CPF 024.210.980-25

POB. ALGURE, RS 2 VIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polegar Direito

Décio Amauri Griebler Junior

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

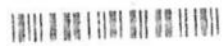
1º Tabelionato de Notas Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim - RS
 Bel, Daniela Mara Poncio | Tabelã Fone (54) 3015-1221 • www.cartorioponcio.com.br

AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé
 Erechim, 28 de junho de 2023
 Emol. R\$ 12,80 + Selo digital. R\$ 3,60 = R\$ 16,40 Selo
 0182.01.2200001.00023 a 00024 [140]

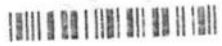
Alessandra Karin Fantin
 Escrevente Autorizada

**FOTOCÓPIA
 COLORIDA**

AUTUAÇÃO
 Nº PROC. FI 47/9
 Servidor



19881033



19881033



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.195.733/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/04/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GRIEBLER E GRIEBLER LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DECIO UTILIDADES DOMESTICAS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JOAO BERTANI	NÚMERO 115	COMPLEMENTO *****
------------------------------	---------------	----------------------

CEP 99.711-052	BAIRRO/DISTRITO ESPIRITO SANTO	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS
-------------------	-----------------------------------	----------------------	----------

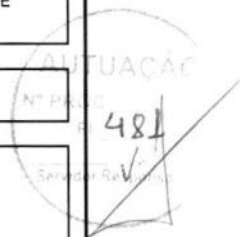
ENDEREÇO ELETRÔNICO DECIOUTILIDADES@HOTMAIL.COM	TELEFONE (54) 3194-0052
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/04/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/06/2024 às 08:40:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA
CNPJ: 30.195.733/0001-90



Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:23:49 do dia 10/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/12/2024.

Código de controle da certidão: **02CD.4EB2.995C.0DA2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.195.733/0001-90
Razão Social: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA
Endereço: RUA PARAGUAI 39 / IPIRANGA / ERECHIM / RS / 99700-504

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/06/2024 a 22/07/2024

Certificação Número: 2024062301475015066909

Informação obtida em 28/06/2024 10:31:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.195.733/0001-90

Certidão nº: 35634083/2024

Expedição: 22/05/2024, às 08:56:51

Validade: 18/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.



Certifica-se que **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.195.733/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL**

Nome: **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**
CNPJ base: **30.195.733/**



Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **10 dias do mês de JUNHO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 8/8/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **29165668**
Autenticação: **39452827**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



CPF: **024.210.980-25**

Observação: Se necessário, solicite documento de identificação.

Certificamos que, aos **17 dias do mês de JUNHO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CPF acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 15/8/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

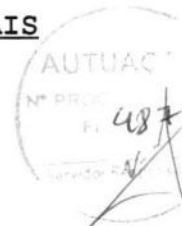
Certidão nº: **29238442**
Autenticação: **39526918**





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



Contribuinte.....: **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**
CPF/CNPJ.....: **30.195.733/0001-90**
Insc. Municipal...: **102906**
Endereço.....: **RUA JOAO BERTANI, 115**
Bairro.....: **ESPIRITO SANTO**
Cidade.....: **Erechim**
Atividade(s).....:
4751-2/01 Com.varej.espec.de equip.e suprim.de informática
4763-6/01 Com.varej.de brinquedos e artigos recreativos
4754-7/01 Com.varej.de móveis
4761-0/03 Com.varej.de art.de papelaria
4789-0/07 Com.varej.de equip. para escritório
4752-1/00 Com.varej.de equip.de telefonia e comunicação
4753-9/00 Com.varej.espec.de eletrod.e equip.áudio e vídeo
4754-7/02 Com.varej.de art.de colchoaria
4642-7/02 Com.atac.roupas e acess.p/uso profiss.e seg.trab.
4754-7/03 Com.varej.de art.de iluminação
4672-9/00 Com.atac.de ferragens e ferramentas
4673-7/00 Com.atac.de material eletrico
4649-4/06 Com.atac.de art.de lustres, lumin; abajures e art.de ilumin.
4759-8/99 Com. varej. de artigos para habitação

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 17/09/2024

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

Identificador : 230195733000190
Emitida às 11:44:39 do dia 19/06/2024.
Código de Autenticidade 32D2.1CB7





PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Rio Grande do Sul

Praça da Bandeira, 354 - Centro - CEP 99.700-010

CNPJ: 87.613.477/0001-20 - Fone (54) 35207000

Hora: 16:53

Data: 05/01/2024

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA (978986)

RUA PARAGUAI, 39

IPIRANGA

Erechim - RS

99.700-504



Corte na linha pontilhada

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM Rio Grande do Sul Praça da Bandeira, 354 - Centro - CEP 99.700-010 CNPJ: 87.613.477/0001-20 - Fone (54) 35207000			DAM/Parcela 20093676/000 (Única)	
	Emissão 02/01/2024	Período de Referência 2024	Vencimento 31/01/2024	Incidência do Tributo C - Classificação Tributária I - Imóvel O - Outras Bases V - Valor Prévio S - Sem Incidência	

Dados do Contribuinte
978986 - GRIEBLER E GRIEBLER LTDA (30.195.733/0001-90)
RUA PARAGUAI, 39 IPIRANGA Erechim RS CEP.: 99.700-504
Area e Valor do Imóvel

Tributos	Inc.	Base de Cálculo	Aliquota	Valor (R\$)
371 P-Taxa de Funcionamento	C	0,00	30,0000	164,10

Observações Taxa de Funcionamento 2024	TOTAL TRIBUTO COR.MONETÁRIA	164,10
	SUB-TOTAL	164,10
	MULTA	0,00
	JUROS	0,00
	DESCONTO	0,00
	TOTAL (R\$)	164,10

Receber somente até o vencimento.
Pagar até vencimento BANRISUL/BB/SICREDI/CEF/Lotéricas.

Via Contribuinte

Autenticação Mecânica

Corte na linha pontilhada

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM Rio Grande do Sul Praça da Bandeira, 354 - Centro - CEP 99.700-010 CNPJ: 87.613.477/0001-20 - Fone (54) 35207000			DAM/Parcela 20093676/000 (Única)	
	Emissão 02/01/2024	Período de Referência 2024	Vencimento 31/01/2024	Incidência do Tributo C - Classificação Tributária I - Imóvel O - Outras Bases V - Valor Prévio S - Sem Incidência	

Dados do Contribuinte
978986 - GRIEBLER E GRIEBLER LTDA (30.195.733/0001-90)
RUA PARAGUAI, 39 IPIRANGA Erechim RS CEP.: 99.700-504
Area e Valor do Imóvel

Tributos	Inc.	Base de Cálculo	Aliquota	Valor (R\$)
371 P-Taxa de Funcionamento	C	0,00	30,0000	164,10

Observações Taxa de Funcionamento 2024	TOTAL TRIBUTO COR.MONETÁRIA	164,10
	SUB-TOTAL	164,10
	MULTA	0,00
	JUROS	0,00
	DESCONTO	0,00
	TOTAL (R\$)	164,10

Receber somente até o vencimento.
Pagar até vencimento BANRISUL/BB/SICREDI/CEF/Lotéricas.

Via Prefeitura/Agente Recebedor

Autenticação Mecânica

81720000001 3 64101473202 9 40131000300 9 02009367610 2



Pague
com
Pix



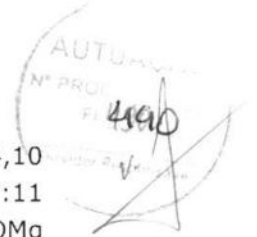
SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

Pix - Comprovante de pagamento

ID/Transação
E04247370202401111447xJvcbWrLERV

Valor
Data/hora
Identificador

R\$ 164,10
11/01/2024 11:47:11
ebbHAc2grt0ZUqBK8jXVeYoQMq



Pagador

Instituição
Nome
CPF/CNPJ

CC DE EMPRESÁRIOS
GRIEBLER E GRIEBLER LTDA
. **5.733/0001-

Destinatário

Instituição
Nome
CPF/CNPJ

BCO DO BRASIL S.A.
MUNICIPIO DE ERECHIM
. **3.477/0001-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, CNPJ 30195733000190, Endereço - RUA JOAO BERTANI, N. 115 - ESPIRITO SANTO - ERECHIM - RS - CEP: 99711-052.

17 de junho de 2024, às 10:54:47

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **b64ade6e00c5ad080739c6582c7812cf**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA
 CNPJ: 30.195.733/0001-90 IE: 0390178870
 Endereço: RUA RUA PARAGUAI, 39
 Bairro: IPIRANGA
 Cidade: ERECHIM - RS
 NIRE: 43208267382

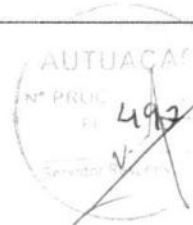
Emp.: 860
 Fone: (054)99615-955
 CEP: 99.700-504
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Data do NIRE: 13/04/2018

Folha: 00071 Livro: 00006

31 DE DEZEMBRO DE 2022

ATIVO

Contas Contábeis	2022	2021
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIVEL		
CAIXA		
Caixa	251.862,76	188.776,42
BANCOS		
Banco Sicoob	142.441,44	188.776,42
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		
Aplicação Sicoob	83.375,54	90.033,42
CLIENTES		
CLIENTES NACIONAIS	83.375,54	90.033,42
OUTROS CREDITOS		
(-)DEDUÇÕES DE DUPLICATAS A RECEBER	49.065,90	98.743,00
(-)PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQ. DUVIDOSA	49.065,90	98.743,00



ADMINISTRADOR: DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR
 RG: 5106432205/SJS RS
 CPF: 024.210.980-25

CONTADOR: JOCEMAR MURARI
 CPF: 669.626.410-87
 CRC: RS07181204 RS
 RG: 1060902598/SSP RS



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/096.117-7 no dia 28/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA
 CNPJ: 30.195.733/0001-90 IE: 0390178870
 Endereço: RUA RUA PARAGUAI, 39
 Bairro: IPIRANGA
 Cidade: ERECHIM - RS
 NIRE: 43208267382

Emp.: 860
 Fone: (054)99615-955
 CEP: 99.700-504
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Data do NIRE: 13/04/2018

Folha: 00072 Livro: 00006

31 DE DEZEMBRO DE 2022

PASSIVO

Contas Contábeis	2022	2021
PASSIVO	251.862,76	188.776,42
PASSIVO CIRCULANTE	29.351,66	44.364,83
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	10.354,28
Sicoob - Empréstimo	0,00	10.354,28
FORNECEDORES	10.801,94	400,00
FORNECEDORES NACIONAIS	10.801,94	400,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	4.748,14	2.200,00
Pro-labore a Pagar	2.840,54	1.958,00
Salários a Pagar	1.383,18	0,00
Previdência Social a Pagar	392,42	242,00
FGTS a Pagar	132,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS	13.801,58	31.410,55
IRRF a Recolher	194,46	36,28
Simplex Federal a Recolher	13.607,12	31.374,27
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	222.511,10	144.411,59
CAPITAL SOCIAL	80.000,00	80.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	80.000,00	80.000,00
Capital Subscrito	80.000,00	80.000,00
RESULTADO ACUMULADO	142.511,10	64.411,59
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	142.511,10	64.411,59
Lucros Acumulados	(1.515.889,62)	(598.069,48)
Resultado do Exercício - Período do Balanço	1.658.400,72	662.481,07

Confirmamos a exatidão do presente, fechando Ativo em 251.862,76 com Passivo, DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL E OITOCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS

ADMINISTRADOR: DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR
 RG: 5106432205/SJS RS
 CPF: 024.210.980-25

CONTADOR: JOCEMAR MURARI
 CPF: 669.626.410-87
 CRC: RS07181204 RS
 RG: 1060902598/SSP RS



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/096 117-7 no dia 28/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA
 CNPJ: 30.195.733/0001-90 IE: 0390178870
 Endereço: RUA RUA PARAGUAI, 39
 Bairro: IPIRANGA
 Cidade: ERECHIM - RS
 NIRE: 43208267382

Emp.: 860
 Fone: (054)99615-955

CEP: 99.700-504
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Data do NIRE: 13/04/2018

Folha: 00073 Livro: 00006

31 DE DEZEMBRO DE 2022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	2022	2021
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.453.378,96	1.323.326,74
RECEITA COM VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIA E SERVIÇOS	2.453.378,96	1.323.326,74
Venda de Mercadoria - Mercado Interno	2.453.378,96	1.323.326,74
Mercadoria Tributada ICMS Tributada PIS/COFINS	2.391.667,93	1.317.297,10
Mercadoria com Substituição Tributar ICMS/ Trib PIS/Cofins	61.691,03	6.029,64
(-)DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA	(266.271,03)	(221.273,50)
DEVOLUÇÕES, DESCONTOS E ABATIMENTOS	(24.691,01)	(123.164,81)
Devoluções Sobre Vendas	(24.691,01)	(123.164,81)
Devoluções de Vendas Mercado Interno	(24.691,01)	(123.164,81)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS	(241.580,02)	(98.108,69)
Simplex Federal - s/vendas/serviços	(241.580,02)	(98.108,69)
(=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	2.187.107,93	1.102.053,24
(-)CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	(412.685,24)	(299.491,90)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(412.685,24)	(299.491,90)
MERCADORIAS PARA REVENDA	(412.685,24)	(299.491,90)
Custo da Mercadoria Vendida	(406.094,29)	(294.771,25)
Aquisição de Fretes sobre Mercadorias	(6.313,35)	(3.121,08)
Diferencial de Alíquota ICMS	(277,60)	(1.599,57)
(=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.774.422,69	802.561,34
(-)DESPESAS OPERACIONAIS	(116.014,57)	(33.516,80)
DESPESAS COM VENDAS/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	(60.662,24)	(12.079,12)
GASTOS COM PESSOAL	(39.182,24)	(12.079,12)
Remuneração	(38.628,05)	(10.380,79)
Pró-Labore/Honorários da Diretoria	(34.400,00)	(6.600,00)
Salários	(4.228,05)	(943,75)
Rescisão de Empregados	0,00	(2.837,04)
Encargos Sociais	(404,19)	(1.354,69)
FGTS	(404,19)	(1.354,69)
Provisões	(150,00)	(343,64)
Provisões de Férias	0,00	(195,79)
Provisões 13º Salário	(150,00)	(147,85)
DESPESAS GERAIS DE VENDAS	(21.480,00)	0,00
Outras Despesas	(21.480,00)	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(51.431,57)	(17.875,39)
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	(51.431,57)	(17.875,39)



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/096.117-7 no dia 28/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validade conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA
 CNPJ: 30.195.733/0001-90 IE: 0390178870
 Endereço: RUA RUA PARAGUAI, 39
 Bairro: IPIRANGA
 Cidade: ERECHIM - RS
 NIRE: 43208267382

Emp.: 860
 Fone: (054)99615-955
 CEP: 99.700-504
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Data do NIRE: 13/04/2018

Folha: 00074 Livro: 00006

31 DE DEZEMBRO DE 2022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	2022	2021
Despesas de Material de Uso e Consumo	(912,67)	(3.080,90)
Despesas com Internet	(1.759,27)	(1.247,42)
Despesas com Cartório	(71,70)	(320,42)
Despesas com Energia Elétrica	(1.026,61)	(1.167,25)
Despesas com Processamento de Dados	(17.032,27)	(3.126,80)
Serviços de Terceiros	(2.817,26)	(682,00)
Impostos e Taxas Municipais	(805,84)	(1.516,51)
Despesas com Aluguéis e Condomínio	(18.000,00)	0,00
Impostos e Taxas Estaduais	(209,69)	(129,89)
Serviços Contábeis	(6.380,00)	(6.060,00)
Despesas com Água e Esgoto	(626,54)	(544,20)
Impostos e Taxas Diversas	(1.589,72)	0,00
Despesas medicas	(200,00)	0,00
RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	(3.485,70)	(2.834,43)
RECEITAS FINANCEIRAS	30,57	112,44
Rendimentos Sobre Aplicações Financeiras	30,57	111,44
Descontos Obtidos	0,00	1,00
DESPESAS FINANCEIRAS	(3.516,27)	(2.946,87)
Juros Sobre Financiamentos	(3.876,49)	(2.056,70)
Despesas Bancárias	371,17	(674,79)
Juros de Mora	(10,95)	(215,38)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(435,06)	(727,86)
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	(435,06)	(727,86)
IOF/IOO	(435,06)	(727,86)
(-)OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(7,40)	(106.563,47)
Multas Dedutíveis	(7,40)	(24,55)
Perdas de créditos incobráveis	0,00	(105.882,42)
Perdas diversas	0,00	(656,50)
(=)RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	1.658.400,72	662.481,07
(=)RESULTADO LÍQUIDO antes do Imposto de renda e Contribuição Social	1.658.400,72	662.481,07
(=)RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES	1.658.400,72	662.481,07
(=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	1.658.400,72	662.481,07



ADMINISTRADOR: DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR
 RG: 5106432205/SJS RS
 CPF: 024.210.980-25

CONTADOR: JOCEMAR MURARI
 CPF: 669.626.410-87
 CRC: RS07181204 RS
 RG: 1060902598/SSP RS



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/096.117-7 no dia 28/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA
 CNPJ: 30.195.733/0001-90 IE: 0390178870
 Endereço: RUA RUA PARAGUAI, 39
 Bairro: IPIRANGA
 Cidade: ERECHIM - RS
 NIRE: 43208267382

Emp.: 860
 Fone: (054)99615-955
 CEP: 99.700-504
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Data do NIRE: 13/04/2018

Folha: 00075 Livro: 00006

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS

Contas Contábeis	2022	2021
SALDO INICIAL	64.411,59	284.816,88
SALDO INICIAL	64.411,59	284.816,88
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.136,43	0,00
EFEITOS DA MUDANÇA DE CRITÉRIOS CONTÁBEIS	0,00	0,00
RETIFICAÇÃO DE ERRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.136,43	0,00
PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL	0,00	0,00
PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL	0,00	0,00
REVERSOES DE RESERVAS	0,00	0,00
DE CONTINGÊNCIAS	0,00	0,00
DE LUCROS A REALIZAR	0,00	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.658.400,72	662.481,07
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.658.400,72	662.481,07
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO DE DESTINAÇÃO DO LUCRO	(1.581.437,64)	(882.886,36)
TRANSFERÊNCIAS PARA RESERVAS	0,00	0,00
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTÁRIA	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	0,00	0,00
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	0,00	0,00
RESERVA DE LUCROS PARA EXPANSÃO	0,00	0,00
JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	0,00	0,00
DIVIDENDOS A DISTRIBUIR	(1.581.437,64)	(882.886,36)
LUCROS DISTRIBUÍDOS	(1.581.437,64)	(882.886,36)
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	142.511,10	64.411,59

AUTUAÇÃO
 Nº PROJ. 496
 Contador R. M.

ADMINISTRADOR: DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR
 RG: 5106432205/SJS RS
 CPF: 024.210.980-25

CONTADOR: JOCEMAR MURARI
 CPF: 669.626.410-87
 CRC: RS07181204 RS
 RG: 1060902598/SSP RS



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/096.117-7 no dia 28/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA
 CNPJ: 30.195.733/0001-90 IE: 0390178870
 Endereço: RUA RUA PARAGUAI, 39
 Bairro: IPIRANGA
 Cidade: ERECHIM - RS
 NIRE: 43208267382

Emp.: 860
 Fone: (054)99615-955

CEP: 99.700-504
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Data do NIRE: 13/04/2018

Folha: 00076 Livro: 00006

NOTAS EXPLICATIVAS**NOTA 01 - ATIVIDADE OPERACIONAL**

A empresa Griebler e Griebler Ltda, com sede em Erechim, na Rua Paraguai, 39, bairro Ipiranga no Estado do RS, foi constituída em 13/04/2018, e devidamente registrada na MM junta comercial de Rio Grande do Sul, sob. n.º 43208267382 em 13/04/2018.

As atividades desenvolvidas pela Empresa são:

Comércio Varejista de utilidades domésticas, panelas, louças, garrafas térmicas e demais artigos para habitação;
 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
 Comércio varejista de artigos de colchoaria e de iluminação;
 Comércio varejista de equipamentos para escritório, de telefonia e comunicação;
 Comércio varejista de móveis, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
 Comércio varejista de artigos de papelaria e material de expediente;
 Comercio atacadista de ferragens e ferramentas;
 Comércio varejista de Produtos de limpeza doméstica e de higiene pessoal.

**NOTA 02 - PRINCIPAIS PRATICAS CONTÁBEIS****A) DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As Demonstrações Contábeis da empresa foram preparadas de acordo com o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para pequenas e médias empresas aprovada pela resolução CFC 1.255/09 que tem correlação às Normas Internacionais de Contabilidade - The International Financial Reporting Standard for Small and Medium-sized Entities (IFRS for SMEs) e basearam-se nos fatos identificados na documentação, informações e declarações fornecidas pela administração da empresa. (Código Civil art.1.177 - Lei 10406 de 10 Janeiro de 2002 - Dou 11.01.2002). O presente balanço patrimonial compreende o período de atividades iniciado em 01/01/2022 e encerrado em 31/12/2022, o Regime adotado pela empresa é o SIMPLES NACIONAL.

B) CAIXA E EQUIVALENTES

Caixa e equivalentes de caixa incluem o dinheiro em caixa e cheques pré-datados recebidos.

C) CONTAS A RECEBER E CLIENTES

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de produtos e prestações de serviços e são registradas e mantidas pelo valor nominal dos títulos. Estão classificadas no ativo circulante considerado que o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos.

D) OUTROS CREDITOS - EMPRESTIMOS A TERCEIROS.

Estão classificadas no ativo circulante considerado que o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos.

E) ESTOQUES.

Os estoques estão avaliados ao custo médio de aquisição, líquidos de impostos recuperáveis e inferiores ao preço de mercado.

F) IMOBILIZADO.

Os bens estão registrados pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada ao longo da vida útil do ativo com base em taxas determinadas em função do Regulamento do Imposto de Renda. As taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens são as seguintes:

Edificações	25 anos - Taxa Anual de 4%
Máquinas e Equipamentos	10 anos - Taxa Anual de 10%
Instalações	10 anos - Taxa Anual de 10%
Móveis e Utensílios	10 anos - Taxa Anual de 10%
Veículos	5 anos - Taxa Anual de 20%
Computadores e Periféricos	5 anos - Taxa Anual de 20%

Os itens de imobilizado só são baixados da contabilidade em caso de venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil ativo).

G) CONTAS A PAGAR E FORNECEDORES

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/096.117-7 no dia 28/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA
CNPJ: 30.195.733/0001-90 IE: 0390178870
Endereço: RUA RUA PARAGUAI, 39
Bairro: IPIRANGA
Cidade: ERECHIM - RS
NIRE: 43208267382

Emp.: 860
Fone: (054)99615-955
CEP: 99.700-504
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Data do NIRE: 13/04/2018

Folha: 00077 Livro: 00006

NOTAS EXPLICATIVAS

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

H) EMPRESTIMOS

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor de aquisição, líquido dos custos incorridos na transação. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos. Se o prazo de pagamento é equivalente a um ano ou menos, as são classificadas no passivo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no passivo não circulante.

NOTA 03 - CAPITAL SOCIAL.

O capital social da empresa é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), composto por 30.000 (trinta mil) quotas, com o valor de R\$ 1,00 (um real) cada e este totalmente integralizado.



ADMINISTRADOR: DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR
RG: 5106432205/SJS RS
CPF: 024.210.980-25

CONTADOR: JOCEMAR MURARI
CPF: 669.626.410-87
CRC: RS07181204 RS
RG: 1060902598/SSP RS



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/096.117-7 no dia 28/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA
CNPJ: 30.195.733/0001-90 IE: 0390178870
Endereço: RUA RUA PARAGUAI, 39
Bairro: IPIRANGA
Cidade: ERECHIM - RS
NIRE: 43208267382

Emp.: 860
Fone: (054)99615-955
CEP: 99.700-504
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Data do NIRE: 13/04/2018

Folha: 00078 Livro: 00006

TERMO DE APROVAÇÃO DE CONTAS

DATA/ HORÁRIO: 27/02/2023 às 15:30 horas.

LOCAL: Sede da sociedade.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente Sr. Decio Amauri Griebler e Secretária Sra. Milena Griebler.

QUORUM DE INSTALAÇÃO: 100% do capital social.

CONVOCAÇÕES: Dispensadas as formalidades de convocação, face à presença da totalidade dos sócios, nos termos 2º do art. 1.072 da Lei 10.406/02.

ORDEM DO DIA: 1. Tomada de contas dos administradores e aprovação do balanço patrimonial e do resultado econômico referente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2022; 2. Assuntos Gerais.

DELIBERAÇÕES: Preliminares, deliberam os sócios, por unanimidade, aprovar a lavratura desta Ata em forma de sumário. Item 1. Aprovação de contas. Felta a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição de todos os sócios, trinta dias antes. Postos em discussão e votação, foram aprovados sem reservas e restrições o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico relativos ao exercício de 2022 lavrados do Livro Diário da Sociedade Item 2. Assuntos Gerais. Não Havendo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios em Erechim, 27/02/2023.



ADMINISTRADOR: DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR
RG: 5106432205/SJS RS
CPF: 024.210.980-25

ADMINISTRADORA: MILENA GRIEBLER
RG: 3110280934/SSP RS
CPF: 026.066.510-06
REPRESENTADO POR SEU PAI
DECIO AMAURI GRIEBLER
CPF: 366.476.670-91



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/096.117-7 no dia 28/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/096.117-7 no dia 28/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 79/80

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA
 CNPJ: 30.195.733/0001-90 IE: 0390178870
 Endereço: RUA RUA PARAGUAI, 39
 Bairro: IPIRANGA
 Cidade: ERECHIM - RS
 Folha: 00079 Livro: 00006

Emp.: 860
 Fone: (054)99615-955

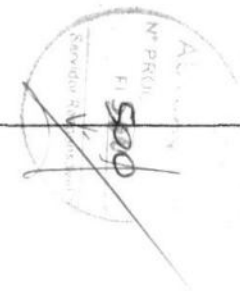
CEP: 99.700-504
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL)

	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido dos Socios da Cia	Participação dos Não Controladores no Patr. Líq. das Control	Patrimônio Líquido Total	Resultado Abrangente da Companhia
Saldos Iniciais	80.000,00	0,00	0,00	64.411,59	0,00	144.411,59	0,00	144.411,59	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	1.659.537,15	0,00	1.659.537,15	0,00	1.659.537,15	1.659.537,15
Ajustes Instrumentos Financeiros, Líq. Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equív. Patrimonial s/ Ganhos Abrang. de Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Conversão do Período, Líq. de Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realiz Reserva Reavaliação, Líq. de Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Instrum. Financ. Redclassificados para Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gastos com Emissão de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Opções Outorgadas Reconhecidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquiridas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	(1.581.437,64)	0,00	(1.581.437,64)	0,00	(1.581.437,64)	0,00
Saldos Finais	80.000,00	0,00	0,00	142.511,10	0,00	222.511,10	0,00	222.511,10	1.659.537,15

ADMINISTRADOR: DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR
 RG: 5106432205/SJS RS
 CPF: 024.210.980-25

CONTADOR: JOCEMAR MURARI
 CPF: 66962641087
 CRC: RS07181204-RS
 RG: 1060902598/SSP RS



Termo de Encerramento

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
GRIEBLER E GRIEBLER LTDA				
NIRE:	4320826738-2	CNPJ:	30.195.733/0001-90	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	ERECHIM	UF:	RIO GRANDE DO SUL	
Inscrição	0390178870	Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	13/04/2018			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	6	Data assinatura:	28/03/2023
Quantidade de páginas:	80		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2022	Fim:	31/12/2022
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
669.626.410-87	JOCEMAR MURARI	Contador	1RS07181204
024.210.980-25	DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR	Administrador	



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/096.117-7 no dia 28/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Relatório de Análise Econômica e Financeira

Empresa: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA
CNPJ: 30.195.733/0001-90 IE: 0390178870
Endereço: RUA RUA PARAGUAI, 39
Bairro: IPIRANGA
Cidade: ERECHIM - RS

Emp.: 860
Fone: (054)99615-955
CEP: 99.700-504
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Código	Descrição	Índice
1	Liquidez Instantanea - ILI	4,8529
2	Liquidez Corrente	8,5809
3	Liquidez Geral	8,5809
4	Grau de Individamento	0,1165
5	Solvencia Geral	8,5809
6	Gerência de Capitais de Terceiros	7,5809



AUTUAC
Nº PROC
R 502
Servidor Públicos

ADMINISTRADOR: DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR
RG: 5106432205/SJS RS
CPF: 024.210.980-25

CONTADOR: JOCEMAR MURARI
CPF: 669.626.470-87
CRC: R587191204 RS
RG: 1060902598/SSP RS

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43208267382	CNPJ 30.195.733/0001-90	
NOME EMPRESARIAL GRIEBLER E GRIEBLER LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 79.FA.A1.F4.B8.16.22.AA.29.B8.39.9E.DE.6A.43.48.19.5E.EC.00	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	66962641087	JOCEMAR MURARI: 66962641087	360757010242498228 6	12/07/2023 a 11/07/2024	Não
ADMINISTRADOR	02421098025	DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR: 02421098025	860246472242055600 7	27/09/2022 a 26/09/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

79.FA.A1.F4.B8.16.22.AA.29.B8.39.9E.
DE.6A.43.48.19.5E.EC.00-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 23/04/2024 às 15:57:05

1C.25.F5.A4.6F.C6.6D.DE
EF.14.F1.42.B9.53.B9.D0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 30.195.733/0001-90
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial GRIEBLER E GRIEBLER LTDA
NIRE 43208267382
CNPJ 30.195.733/0001-90
Número de Ordem 7
Natureza do Livro DIÁRIO
Município ERECHIM
Data do arquivamento dos atos constitutivos 13/04/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital 9102

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Nome Empresarial GRIEBLER E GRIEBLER LTDA
Natureza do Livro DIÁRIO
Número de ordem 7
Quantidade total de linhas do arquivo digital 9102
Data de início 01/01/2023
Data de término 31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.FA.A1.F4.B8.16.22.AA.29.B8.39.9E.DE.6A.43.48.19.5E.EC.00-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 30.195.733/0001-90

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 251.862,76	R\$ 524.520,63
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 251.862,76	R\$ 523.720,63
DISPONIVEL		R\$ 142.441,44	R\$ 318.696,63
CAIXA		R\$ 83.375,54	R\$ 86.290,82
Caixa		R\$ 83.375,54	R\$ 86.290,82
BANCOS		R\$ 49.065,90	R\$ 62.369,99
Banco Sicoob		R\$ 49.065,90	R\$ 62.369,99
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 10.000,00	R\$ 170.035,82
Aplicação Sicoob		R\$ 10.000,00	R\$ 170.035,82
CLIENTES		R\$ 130.901,32	R\$ 295.979,30
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 130.901,32	R\$ 295.979,30
BASE AEREA DE NATAL		R\$ 0,00	R\$ 9.008,00
DIRETORIA DE ADMINISTRACAO E LOGISTICA		R\$ 0,00	R\$ 15.450,00
ESTADO DO MARANHAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 139.677,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JATOBA-PE		R\$ 7.206,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MANDAGUARI		R\$ 0,00	R\$ 5.532,89
IF GOIANO - CAMPUS IPORA		R\$ 16.200,00	R\$ 0,00
IFMG - CAMPUS RIBEIRAO DAS NEVES		R\$ 0,00	R\$ 8.392,00
INSTITUTO FEDERAL DE BRASILIA - CAMPUS BRASILIA		R\$ 9.000,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVA SANTA RITA		R\$ 0,00	R\$ 2.227,65
MUNICIPIO DE ROSARIO DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 3.683,00
MUNICIPIO DE SAPEACU		R\$ 0,00	R\$ 5.149,80
PREFEITURA DE PORTO ALEGRE		R\$ 22.487,94	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS		R\$ 5.280,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA		R\$ 0,00	R\$ 5.920,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA		R\$ 6.990,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU		R\$ 0,00	R\$ 3.556,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO		R\$ 8.516,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 3.539,78

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.FA.A1.F4.B8.16.22.AA.29.B8.39.9E.DE.6A.43.48.19.5E.EC.00-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 30.195.733/0001-90
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

AUTUAC
 Nº PROJ. 506

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROTASIO ALVES		R\$ 0,00	R\$ 3.871,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM		R\$ 0,00	R\$ 7.896,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS RAMOS		R\$ 30.926,88	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS		R\$ 9.324,50	R\$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDE		R\$ 0,00	R\$ 75.250,00
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO CEARA		R\$ 0,00	R\$ 3.500,00
SOLANGE MENEZES LANG		R\$ 0,00	R\$ 3.325,68
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO		R\$ 14.970,00	R\$ 0,00
(-) OUTROS CREDITOS		R\$ (21.480,00)	R\$ (139.677,50)
(-) (-)DEDUÇÕES DE DUPLICATAS A RECEBER		R\$ (21.480,00)	R\$ (139.677,50)
(-) (-)PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQ. DUVIDOSA		R\$ (21.480,00)	R\$ (139.677,50)
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 48.722,20
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 48.722,20
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 0,00	R\$ 48.722,20
Mercadoria para Revenda em Geral		R\$ 0,00	R\$ 48.722,20
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 800,00
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 800,00
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 800,00
Sicoob Cota Capital		R\$ 0,00	R\$ 800,00
P A S S I V O		R\$ 251.862,76	R\$ 524.520,63
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 29.351,66	R\$ 97.338,66
FORNECEDORES		R\$ 10.801,94	R\$ 67.571,50
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 10.801,94	R\$ 67.571,50
BEL MICRO COMPUTADORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 60.433,01
BEL MICRO TECNOLOGIA S/A		R\$ 0,00	R\$ 6.555,99
CONTECAS CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA		R\$ 470,00	R\$ 0,00
DISTRIBUIDORA DE PAPEIS BRAILE LTDA.		R\$ 668,09	R\$ 0,00
EXPRESSO MERCURIO S.A.		R\$ 1.739,00	R\$ 0,00
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		R\$ 1.110,50	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.FA.A1.F4.B8.16.22.AA.29.B8.39.9E.DE.6A.43.48.19.5E.EC.00-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 30.195.733/0001-90
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

AUTUAÇÃO

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		R\$ 50,00	R\$ 0,00
F. E. PEREIRA UTILIDADES DOMESTICAS		R\$ 516,82	R\$ 0,00
FABRIBEL IND. E COM. DE ALUMINIOS-EIRELI-EPP		R\$ 4.289,52	R\$ 0,00
FRANCILEI LUIS RAIMONDI		R\$ 0,00	R\$ 537,50
GRUT LOG CARGAS LTDA		R\$ 150,00	R\$ 0,00
RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LT		R\$ 936,01	R\$ 0,00
TRANSPORTES DUMAR LTDA		R\$ 150,00	R\$ 0,00
TRANSPORTES E LOGISTICA TGR		R\$ 597,00	R\$ 0,00
TRANSPORTES GARBERG LTDA		R\$ 125,00	R\$ 0,00
TRANSPORTES WALDEMAR LTDA (CURITIBA)		R\$ 0,00	R\$ 45,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS		R\$ 4.748,14	R\$ 7.571,41
Pro-labore a Pagar		R\$ 2.840,54	R\$ 2.915,66
Salários a Pagar		R\$ 1.383,18	R\$ 3.763,65
Previdência Social a Pagar		R\$ 392,42	R\$ 482,78
FGTS a Pagar		R\$ 132,00	R\$ 409,32
OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS		R\$ 13.801,58	R\$ 21.029,27
ICMS a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 2.524,89
IRRF a Recolher		R\$ 194,46	R\$ 49,50
Simplex Federal a Recolher		R\$ 13.607,12	R\$ 18.454,88
PROVISÕES		R\$ 0,00	R\$ 1.166,48
Férias a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 1.166,48
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 222.511,10	R\$ 427.181,97
CAPITAL SOCIAL		R\$ 80.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 80.000,00	R\$ 200.000,00
Capital Subscrito		R\$ 80.000,00	R\$ 200.000,00
RESULTADO ACUMULADO		R\$ 142.511,10	R\$ 227.181,97
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 142.511,10	R\$ 227.181,97
Lucros Acumulados		R\$ 142.511,10	R\$ 227.181,97

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.FA.A1.F4.B8.16.22.AA.29.B8.39.9E.DE.6A.43.48.19.5E.EC.00-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 3 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



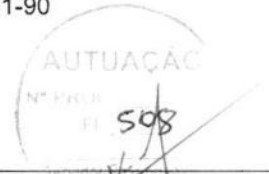
Entidade: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 30.195.733/0001-90

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 2.453.378,96	R\$ 2.453.282,32
RECEITA COM VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIA E SERVIÇOS		R\$ 2.453.378,96	R\$ 2.453.282,32
Venda de Mercadoria - Mercado Interno		R\$ 2.453.378,96	R\$ 2.453.282,32
Mercadoria Tributada ICMS Tributada		R\$ 2.391.687,93	R\$ 2.449.800,72
PIS/COFINS			
Mercadoria com Substituição Tributária ICMS/ Trib PIS/Cofins		R\$ 61.691,03	R\$ 3.481,60
(-) (-)DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA		R\$ (266.271,03)	R\$ (474.528,61)
(-) DEVOLUÇÕES, DESCONTOS E ABATIMENTOS		R\$ (24.691,01)	R\$ (232.995,64)
(-) Devoluções Sobre Vendas		R\$ (24.691,01)	R\$ (232.995,64)
(-) Devoluções de Vendas Mercado Interno		R\$ (24.691,01)	R\$ (232.995,64)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (241.580,02)	R\$ (241.532,97)
(-) Simples Federal - s/vendas/serviços		R\$ (241.580,02)	R\$ (241.532,97)
(=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 2.187.107,93	R\$ 1.978.753,71
(-) (-)CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS		R\$ (412.685,24)	R\$ (1.014.937,60)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (412.685,24)	R\$ (1.014.937,60)
(-) MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ (412.685,24)	R\$ (1.014.937,60)
(-) Custo da Mercadoria Vendida		R\$ (406.094,29)	R\$ (995.901,67)
(-) Aquisição de Fretes sobre Mercadorias		R\$ (6.313,35)	R\$ (14.518,68)
(-) Diferencial de Alíquota ICMS		R\$ (277,60)	R\$ (4.517,25)
(=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 1.774.422,69	R\$ 963.816,11
(-) (-)DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (116.014,57)	R\$ (239.334,94)
(-) DESPESAS COM VENDAS/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		R\$ (60.662,24)	R\$ (198.840,99)
(-) GASTOS COM PESSOAL		R\$ (39.182,24)	R\$ (80.643,49)
(-) Remuneração		R\$ (38.628,05)	R\$ (72.164,38)
(-) Pró-Labore/Honorários da Diretoria		R\$ (34.400,00)	R\$ (40.830,00)
(-) Salários		R\$ (4.228,05)	R\$ (29.670,07)
(-) Férias		R\$ 0,00	R\$ (1.664,31)
(-) Encargos Sociais		R\$ (404,19)	R\$ (2.561,64)
(-) FGTS		R\$ (404,19)	R\$ (2.561,64)
(-) Benefícios		R\$ 0,00	R\$ (616,24)
(-) Vale Transporte		R\$ 0,00	R\$ (616,24)
(-) Provisões		R\$ (150,00)	R\$ (5.301,23)
(-) Provisões de Férias		R\$ 0,00	R\$ (2.799,71)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.FA.A1.F4.B8.16.22.AA.29.B8.39.9E.DE.6A.43.48.19.5E.EC.00-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 30.195.733/0001-90

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

AUTUAÇÃO
Nº PROC. F. 504

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Provisões 13º Salário		R\$ (150,00)	R\$ (2.501,52)
(-) DESPESAS GERAIS DE VENDAS		R\$ (21.480,00)	R\$ (118.197,50)
(-) Outras Despesas		R\$ (21.480,00)	R\$ (118.197,50)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (51.431,57)	R\$ (38.750,31)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS		R\$ (51.431,57)	R\$ (38.750,31)
(-) Despesas de Material de Uso e Consumo		R\$ (912,67)	R\$ (751,05)
(-) Despesas com Internet		R\$ (1.759,27)	R\$ (2.196,36)
(-) Despesas Telefônicas		R\$ 0,00	R\$ (196,33)
(-) Despesas com Cartório		R\$ (71,70)	R\$ (212,01)
(-) Despesas com Energia Elétrica		R\$ (1.026,61)	R\$ (1.246,27)
(-) Despesas com Processamento de Dados		R\$ (17.032,27)	R\$ (22.352,14)
(-) Serviços de Terceiros		R\$ (2.817,26)	R\$ (1.800,93)
(-) Despesas com Veículos		R\$ 0,00	R\$ (52,90)
(-) Impostos e Taxas Municipais		R\$ (805,84)	R\$ (301,76)
(-) Despesas com Aluguéis e Condomínio		R\$ (18.000,00)	R\$ (135,00)
(-) Impostos e Taxas Estaduais		R\$ (209,69)	R\$ (874,83)
(-) Serviços Contábeis		R\$ (6.380,00)	R\$ (6.610,00)
(-) Despesas com Água e Esgoto		R\$ (626,54)	R\$ (1.370,73)
(-) Impostos e Taxas Diversas		R\$ (1.589,72)	R\$ (0,00)
(-) Despesas medicas		R\$ (200,00)	R\$ (650,00)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS		R\$ (3.485,70)	R\$ (1.361,70)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 30,57	R\$ 32,85
Rendimentos Sobre Aplicações Financeiras		R\$ 30,57	R\$ 32,85
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (3.516,27)	R\$ (1.394,55)
(-) Juros Sobre Financiamentos		R\$ (3.876,49)	R\$ (1.138,83)
(-) Despesas Bancárias		R\$ 371,17	R\$ (238,45)
(-) Descontos Concedidos		R\$ 0,00	R\$ (3,00)
(-) Juros de Mora		R\$ (10,95)	R\$ (14,27)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (435,06)	R\$ (381,94)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R\$ (435,06)	R\$ (381,94)
(-) IOF/IOC		R\$ (435,06)	R\$ (381,94)
(+)OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 4,25
Outras Receitas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ 4,25
(-) (-)OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (7,40)	R\$ (5.276,25)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.FA.A1.F4.B8.16.22.AA.29.B8.39.9E.DE.6A.43.48.19.5E.EC.00-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

CNPJ: 30.195.733/0001-90



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Multas Dedutíveis		R\$ (7,40)	R\$ (0,00)
(-) Multas não Dedutíveis		R\$ 0,00	R\$ (5.276,25)
(=)RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO		R\$ 1.658.400,72	R\$ 719.209,17
(=)RESULTADO LÍQUIDO antes do Imposto de renda e Contribuição Social		R\$ 1.658.400,72	R\$ 719.209,17
(=)RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES		R\$ 1.658.400,72	R\$ 719.209,17
(=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 1.658.400,72	R\$ 719.209,17

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.FA.A1.F4.B8.16.22.AA.29.B8.39.9E.DE.6A.43.48.19.5E.EC.00-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 3 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade:	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNP 30.195.733/0001-90	Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	
	Lucros Acumulados (R\$)	
SALDO INICIAL		142.511,10
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		719.209,17
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		719.209,17
PROPOSTA DA ADMINISTRACAO DE DESTINACAO DO LUCRO		(-)634.538,30
DIVIDENDOS A DISTRIBUIR		(-)634.538,30
LUCROS DISTRIBUIDOS		(-)634.538,30
SALDO FINAL		227.181,97
Notas		

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.FA.A1.F4.B8.16.22.AA.29.B8.39.9E.DE.6A.43.48.19.5E.EC.00-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1



Empresa: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA
CNPJ: 30.195.733/0001-90 IE:0390178870
Endereço: RUA RUA PARAGUAI, 39
Bairro: IPIRANGA
Cidade: ERECHIM - RS

Emp.: 860
Fone: (054)99615-955
CEP: 99.700-504

Notas Explicativas

NOTA 01 - ATIVIDADE OPERACIONAL

A empresa Griebler e Griebler Ltda, com sede em Erechim, na Rua Paraguai, 39, bairro Ipiranga no Estado do RS, foi constituída em 13/04/2018, e devidamente registrada na MM junta comercial de Rio Grande do Sul, sob. n.º 43208267382 em 13/04/2018.

As atividades desenvolvidas pela Empresa são:

Comércio Varejista de utilidades domésticas, panelas, louças, garrafas térmicas e demais artigos para habitação;
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
Comércio varejista de artigos de colchoaria e de iluminação;
Comércio varejista de equipamentos para escritório, de telefonia e comunicação;
Comércio varejista de móveis, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
Comércio varejista de artigos de papelaria e material de expediente;
Comercio atacadista de ferragens e ferramentas;
Comércio varejista de Produtos de limpeza doméstica e de higiene pessoal.



NOTA 02 - PRINCIPAIS PRATICAS CONTÁBEIS

A) DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis da empresa foram preparadas de acordo com o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para pequenas e médias empresas aprovada pela resolução CFC 1.255/09 que tem correlação às Normas Internacionais de Contabilidade - The International Financial Reporting Standard for Small and Medium -sized Entities (IFRS for SMEs) e basearam-se nos fatos identificados na documentação, informações e declarações fornecidas pela administração da empresa. (Código Civil art.1.177 - Lei 10406 de 10 Janeiro de 2002 - Dou 11.01.2002). O presente balanço patrimonial compreende o período de atividades iniciado em 01/01/2023 e encerrado em 31/12/2023, o Regime adotado pela empresa é o SIMPLES NACIONAL.

B) CAIXA E EQUIVALENTES

Caixa e equivalentes de caixa incluem o dinheiro em caixa e cheques pré-datados recebidos.

C) CONTAS A RECEBER E CLIENTES

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de produtos e prestações de serviços e são registradas e mantidas pelo valor nominal dos títulos. Estão classificadas no ativo circulante considerado que o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos.

D) OUTROS CREDITOS - EMPRESTIMOS A TERCEIROS.

Estão classificadas no ativo circulante considerado que o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos.

E) ESTOQUES.

Os estoques estão avaliados ao custo médio de aquisição, líquidos de impostos recuperáveis e inferiores ao preço de mercado.

F) IMOBILIZADO.

Os bens estão registrados pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada ao longo da vida útil do ativo com base em taxas determinadas em função do Regulamento do Imposto de Renda. As taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens são as seguintes:

Edificações	25 anos - Taxa Anual de 4%
Máquinas e Equipamentos	10 anos - Taxa Anual de 10%
Instalações	10 anos - Taxa Anual de 10%
Móveis e Utensílios	10 anos - Taxa Anual de 10%
Veículos	5 anos - Taxa Anual de 20%
Computadores e Periféricos	5 anos - Taxa Anual de 20%

Os itens de imobilizado só são baixados da contabilidade em caso de venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil ativo).

G) CONTAS A PAGAR E FORNECEDORES

Empresa: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA
CNPJ: 30.195.733/0001-90 IE:0390178870
Endereço: RUA RUA PARAGUAI, 39
Bairro: IPIRANGA
Cidade: ERECHIM - RS

Emp.: 860
Fone: (054)99615-955
CEP: 99.700-504

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

H) EMPRESTIMOS

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor de aquisição, líquido dos custos incorridos na transação. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos. Se o prazo de pagamento é equivalente a um ano ou menos, as são classificadas no passivo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no passivo não circulante.

NOTA 03 - CAPITAL SOCIAL.

O capital social da empresa é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), composto por 200.000 (dezentas mil) quotas, com o valor de R\$ 1,00 (um real) cada e este totalmente integralizado.

ADMINISTRADOR: DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR
RG: 5106432205/SJS RS
CPF: 024.210.980-25

CONTADOR: JOCEMAR MURARI
CPF: 669.626.410-87
CRC: RS07181204 RS
RG: 1060902598/SSP RS



Relatório de Análise Econômica e Financeira

Empresa: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA
 CNPJ: 30.195.733/0001-90 IE: 0390178870
 Endereço: RUA RUA PARAGUAI, 39
 Bairro: IPIRANGA
 Cidade: ERECHIM - RS

Emp.: 860
 Fone: (054)99615-955
 CEP: 99.700-504
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Código	Descrição	Índice									
1	Liquidez Instantanea - ILI <hr/> Fórmula: $CONTASALDO[3]/CONTASALDO[301]$ Valores: 318.696,63/97.338,66 Contas: <table style="margin-left: 20px; border: none;"> <tr> <td style="padding-right: 20px;">3</td> <td style="padding-right: 20px;">1.01.01</td> <td>DISPONIVEL</td> </tr> <tr> <td>301</td> <td>2.01</td> <td>PASSIVO CIRCULANTE</td> </tr> </table>	3	1.01.01	DISPONIVEL	301	2.01	PASSIVO CIRCULANTE	3,2741			
3	1.01.01	DISPONIVEL									
301	2.01	PASSIVO CIRCULANTE									
2	Liquidez Corrente <hr/> Fórmula: $CONTASALDO[2]/CONTASALDO[301]$ Valores: 523.720,63/97.338,66 Contas: <table style="margin-left: 20px; border: none;"> <tr> <td style="padding-right: 20px;">2</td> <td style="padding-right: 20px;">1.01</td> <td>ATIVO CIRCULANTE</td> </tr> <tr> <td>301</td> <td>2.01</td> <td>PASSIVO CIRCULANTE</td> </tr> </table>	2	1.01	ATIVO CIRCULANTE	301	2.01	PASSIVO CIRCULANTE	5,3804			
2	1.01	ATIVO CIRCULANTE									
301	2.01	PASSIVO CIRCULANTE									
3	Liquidez Geral <hr/> Fórmula: $CONTASALDO[2]/(CONTASALDO[301]+CONTASALDO[375])$ Valores: 523.720,63/(97.338,66+0,00) Contas: <table style="margin-left: 20px; border: none;"> <tr> <td style="padding-right: 20px;">2</td> <td style="padding-right: 20px;">1.01</td> <td>ATIVO CIRCULANTE</td> </tr> <tr> <td>301</td> <td>2.01</td> <td>PASSIVO CIRCULANTE</td> </tr> <tr> <td>375</td> <td>2.03</td> <td>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</td> </tr> </table>	2	1.01	ATIVO CIRCULANTE	301	2.01	PASSIVO CIRCULANTE	375	2.03	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	5,3804
2	1.01	ATIVO CIRCULANTE									
301	2.01	PASSIVO CIRCULANTE									
375	2.03	PASSIVO NÃO CIRCULANTE									
4	Grau de Individoamento <hr/> Fórmula: $(CONTASALDO[301]+CONTASALDO[375])/CONTASALDO[1]$ Valores: (97.338,66+0,00)/524.520,63 Contas: <table style="margin-left: 20px; border: none;"> <tr> <td style="padding-right: 20px;">301</td> <td style="padding-right: 20px;">2.01</td> <td>PASSIVO CIRCULANTE</td> </tr> <tr> <td>375</td> <td>2.03</td> <td>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</td> </tr> <tr> <td>1</td> <td>1</td> <td>ATIVO</td> </tr> </table>	301	2.01	PASSIVO CIRCULANTE	375	2.03	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1	1	ATIVO	0,1856
301	2.01	PASSIVO CIRCULANTE									
375	2.03	PASSIVO NÃO CIRCULANTE									
1	1	ATIVO									
5	Solvencia Geral <hr/> Fórmula: $CONTASALDO[1]/(CONTASALDO[301]+CONTASALDO[375])$ Valores: 524.520,63/(97.338,66+0,00) Contas: <table style="margin-left: 20px; border: none;"> <tr> <td style="padding-right: 20px;">1</td> <td style="padding-right: 20px;">1</td> <td>ATIVO</td> </tr> <tr> <td>301</td> <td>2.01</td> <td>PASSIVO CIRCULANTE</td> </tr> <tr> <td>375</td> <td>2.03</td> <td>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</td> </tr> </table>	1	1	ATIVO	301	2.01	PASSIVO CIRCULANTE	375	2.03	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	5,3886
1	1	ATIVO									
301	2.01	PASSIVO CIRCULANTE									
375	2.03	PASSIVO NÃO CIRCULANTE									
6	Gerência de Capitais de Terceiros <hr/> Fórmula: $CONTASALDO[396]/(CONTASALDO[301]+CONTASALDO[375])$ Valores: 427.181,97/(97.338,66+0,00) Contas: <table style="margin-left: 20px; border: none;"> <tr> <td style="padding-right: 20px;">396</td> <td style="padding-right: 20px;">2.07</td> <td>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</td> </tr> <tr> <td>301</td> <td>2.01</td> <td>PASSIVO CIRCULANTE</td> </tr> <tr> <td>375</td> <td>2.03</td> <td>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</td> </tr> </table>	396	2.07	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	301	2.01	PASSIVO CIRCULANTE	375	2.03	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	4,3886
396	2.07	PATRIMÔNIO LÍQUIDO									
301	2.01	PASSIVO CIRCULANTE									
375	2.03	PASSIVO NÃO CIRCULANTE									



DECIO AMAURI
 GRIEBLER
 JUNIOR:02421098025

Assinado de forma digital por
 DECIO AMAURI GRIEBLER
 JUNIOR:02421098025
 Dados: 2024.04.25 11:46:43 -03'00'

JOCEMAR
 MURARI:66962641087

Assinado de forma digital por
 JOCEMAR MURARI:66962641087
 Dados: 2024.04.25 11:43:54 -03'00'

ADMINISTRADOR: DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR
 RG: 5106432205/SJS RS
 CPF: 024.210.980-25

CONTADOR: JOCEMAR MURARI
 CPF: 669.626.410-87
 CRC: RS07181204 RS
 RG: 1060902598/SSP RS

QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES

NOME/NOME EMPRESARIAL
DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR

CPF/CNPJ
024.###.###-25

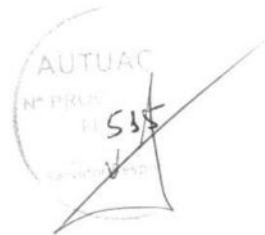
QUALIFICAÇÃO
Sócio-Administrador

Código de autenticidade: **4408913a544fb5b2**

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119 de 06 de dezembro de 2022. Informações vigentes na data da emissão.

Emitido no dia **22/05/2024** às **08:35:44** (data e hora de Brasília) por **DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR - CPF 024.210.980-25**

O código pode ser consultado no endereço <https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao>
(<https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao>).





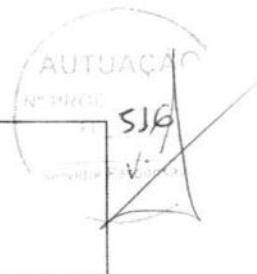
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO RIO GRANDE DO SUL

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOCEMAR MURARI
REGISTRO..... : RS-071812/O-4
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.626.410-**



A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRS contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 22/05/2024 as 08:56:58.

Válido até: 20/08/2024.

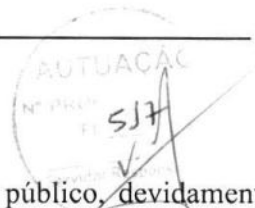
Código de Controle: 577640.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrito no CNPJ-MF 01.613.321/0001-24, com sede na Av. São João, Bairro Novo Horizonte CEP: 68.537-000 – Canaã dos Carajás/PA. através da Secretaria de Governo Roberto Andrade Moreira, Port nº N° 016/2021-GP **ATESTA**, para os devidos fins de **CAPACIDADE TÉCNICA**, que a empresa GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº CNPJ 30.195.733/0001-90, estabelecida à R PARAGUAI 39, IPIRANGA, Erechim-RS, sob a responsabilidade DECIO AMAURI GRIEBLER.

Declaramos por meio deste, para os devidos fins legais de direito que a Empresa contratada, acima qualificada, esta fornecendo os itens abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com a suas responsabilidades não restando nada que (o) desabone.

Os serviços e materiais foram fornecidos com fulcro no **CONTRATO N° 20221414**, com Início no início em 14 de setembro de 2022, extinguindo-se em 05 de agosto de 2023, prazo este estabelecido na Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Canaã dos Carajás e as secretarias municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

PLANILHA DESCRITIVA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	QUANTIDADE	R\$ UNITÁRIO	R\$TOTAL
01	PROJETOR MULTIMIDIA - Segurança: Trava Kensington, Trava de segurança. Temperatura de uso: 50C a 350C. Sistema de projeção: Tecnologia Epson 3LCD de 3 chips. Modo de projeção: Frontal/ Traseiro / Teto. LCD Screen: 0,55 polegadas (D7). Método de projeção: Matriz Ativa TFT de Polissilício. Número de pixel: 480.000 pixels (800 x 600) x 3. Brilho em cores - Saída de luz colorida: 3300 lumens. Brilho em branco - Saída de luz branca: 3300 lumens. Razão de aspecto: 4:3. Resolução	UNIDADE	06	R\$2.640,000	R\$15.840,00



GABINETE DA PREFEITA
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA
Rua Tancredo Neves, s/n – Centro.
CEP: 68537-000
e-mail: segov@canaadocarajas.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

	nativa: SVGA. Tipo de lâmpada: 210 W UHE. Duração da lâmpada: 10.000 horas (ECO) / 6.000 horas (Normal). Correção de Keystone: Horizontal: -30º +30º / Vertical: -30º +30. Razão de contraste: Até 15,000:1. Reprodução de cor: Até 1 bilhão de cores. Alto-falante: 2 W Mono				
02	TABLET 4G Processador Velocidade do Processador 2GHz, 1.8GHz Tipo de Processador Octa Core Tela Tamanho (Tela Principal) 10.4" (263.1mm) Resolução (Tela Principal) 2000 x 1200 (WUXGA+) Tecnologia (Tela Principal) TFT Profundidade de Cor (Tela Principal) 16M Câmera Resolução - Câmera Traseira 8.0 MP Foco Automático - Câmera Traseira Sim Resolução - Câmera Frontal 5.0MP Flash - Câmera Traseira Não Resolução - Gravação de Vídeos FHD (1920 x 1080)	UNIDADE	07	R\$ 1.770,000	R\$ 12.390,00



GABINETE DA PREFEITA
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA
Rua Tancredo Neves, s/n – Centro.
CEP: 68537-000
e-mail: segov@canaadoscarajas.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

<p>@30fps Memória Memória RAM(GB) 3 GB Memória Total Interna (GB)* 64 GB* Memória Disponível (GB)* 48.1 GB Suporte ao Cartão de Memória MicroSD (Up to 1TB) Rede / Bandas 2G GSM GSM 850, GSM 900, DCS 1800, PCS1900 3G UMTS B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900) 4G FDD LTE B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B17 (700), B20 (800), B28 (700), B66(AWS-3) 4G TDD LTE B38 (2600), B40 (2300) Conectividade ANT+ Não Versão de USB USB 2.0 Localização GPS, Glonass, Beidou, Galileo Conector de Fone de Ouvido Conexão 3.5mm Estéreo (Padrão P2) Versão de MHL Não Wi-Fi 802.11</p>				<p>AUTUAC Nº PROJ 519 Servidor</p>
--	--	--	--	--



Ofício 1- 206/2022

De: André A. - SMED

Para: André A. - SMED

Data: 15/03/2022 às 11:34:27

Setores envolvidos:

SMED



Atestado de Capacidade técnica

Andre de Avila
Técnico em Informática
Município de Ijuí - Secretaria Municipal de Educação
(55) 3331-6100 Ramal 212
Cel/WhatsApp (55) 981410550
Rua 15 de Novembro, 593, 5º andar
<http://www.ijui.rs.gov.br>

Anexos:

Atestado_empresa_de_TV.pdf